ANO XLIII Nº 233 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	1
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão1	4
ATAS	
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA e Outras1	4
ATO	
Conselho Deliberativo - CONDEP	4
AVISOS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros3	4
COMUNICAÇÕES	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outras	Z
CONCLUDENTES Colégio São José de Penalva - CSJP e Outros	
CONTRATOS	4
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	5
CONVÊNIOS	J
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	R
CONVOCAÇÃO	·
Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA	9
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Balsas/MA e Outras	1
LEIS	
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão	2
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	4
PORTARIAS	
CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal e Outras	4
RELATÓRIOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano7	8
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outra	0
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia8	1
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo	2
TERMOS DE ENCERRAMENTO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	2
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia8	3

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2016/SES. REF.: Processo nº 223.253/2019/SES-PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 06.019.070/0001-78; **OBJETO**: 1.1. O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 152/2016/SES no que se refere: 1.2. Redução de 5% (cinco por cento) do valor contratado, em razão do acordo entre a empresa contratada e as Secretarias de Estado de Governo - SEGOV e a de Planejamento e Orçamento - Seplan; VIGÊNCIA: 3.1. O presente Termo Aditivo terá, excepcionalmente, seus efeitos financeiros retroativos à 01/11/2019; 3.2. À vigência originária permanecerá até a data de 13 de setembro de 2020; VALOR: 2.1. O valor do aditivo em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 47.455,98 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensal. a) O valor mensal de R\$ 949.119,54 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), readequado, passará para R\$ 901.663,56 (novecentos e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, CPF nº 901.213.335-15 e RG nº 1102451 SSP/SE, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; neste ato representada pelo Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, Cédula de Identidade nº 46445695-9 SSPMA, CPF nº 844.062.913-34, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 62/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197861/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836.881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 62/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 66/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197795/17-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836. 881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA-Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 66/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 197759/2017-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração,



o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ: 15.544.385/0001-25. REPRESENTANTES: MARLON DA SILVA COSTA. CPF nº 836. 881.883-49. CLÁUSULA PRIMEIRA-Concedem-se mais 06 (seis) messes de prazo de execução ao Contrato nº 98/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 14/2013: REF. Processo Administrativo n.º 211639/2013 (Apenso nº 150889/2014; 92908/2014; 26670/2015) - SEDUC. PAR-TÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ n.º 06.080.394/0001-11, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. ALEANDRO GONÇALVES PAS-SARINHO, CPF n.º 477.785.143-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 16/06/2020, a vigência do CONVÊ-NIO n.º 14/2013-SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 14/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 211639/2013 (Apenso nº 150889/2014; 92908/2014; 26670/2015) -SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: DA-NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ADITIVO. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2016/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0220507/ 2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O Estado do Maranhão, ATRAVÉS da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO DE AGRONEGOCIOS DO MARANHÃO-INAGRO. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PRAZO E EXECUÇÃO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do contrato nº 66/2016 celebrado entre as partes, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência e execução contratual, conforme previsão do artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993, contados a partir do término do aditivo anterior, a saber: 18 de novembro de 2019. CLÁUSULA SEGUNDA-DIS-**POSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES-Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE-Representante legal da Empresa INS-TITUTO DE AGRONEGOCIOS DO MARANHÃO-INAGRO. São Luís, 02 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 244269/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 008/2018-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSE-PLAN CNPJ: 05.022.633/0001-14 representado pelo Secretário Adjunto Eduardo Henrique Santos Pereira, CPF: 027.210.773 - 50 e a empresa INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0039-41, representada pelo Sr. Vitor Crivorneica Júnior, CPF nº 177.067.548-55, e o Sr. Fábio Dias Folchetti, CPF nº 278.889.418-00. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescer ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2018-ASSEJUR/SEPLAN, 10.000 UST's, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do item 02, observando o limite legal estabelecido no art. 65, § 1º e 2º da Lei federal nº 8.666/93, conforme disposto em sua CLAUSULA SEXTA, a partir da assinatura deste Termo. DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Eduardo Henrique Santos Pereira, Vitor Crivorneica Júnior, Fábio Dias Folchetti. Responsável pelo extrato: Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO ADITIVO. ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. PROCESSO N.º 20788/2019. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretaria a Srª Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira. CESSIONÁRIA: União Brasileira de Mulheres-UBM/MA, neste ato representada por sua titular, a Sra Thays Gabriela Campos. **OBJETO**: O presente aditivo tem como escopo a ALTERAÇÃO do item II, da CLAUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONARIA do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público referente ao imóvel situado na Rua da Estrela, nº 350, Quadra 104, nº 350, Loja II, Centro, São Luís/MA, para funcionamento da Sede Estadual da União Brasileira de Mulheres-UBM/ MA. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Thays Gabriela Campos, CPF Nº: 071.780.339-29. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 92, em 04/12/2019, da Asse ssoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

TERCEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0223355/2019-SEGEP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N.º 63/2015 – ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIA: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADOR: BENEDITO PENHA GOMES, inscrito no CPF nº 055.789.143-49. INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-SEPLAN, CNPJ Nº 05.022.633/0001-14, neste ato representada por sua titular, a Sra. CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA . OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 63/2015-ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado na Avenida Cônego Ribamar Carvalho/Newton Bello, nº 451, Monte Castelo, nesta capital, onde atualmente funciona o Almoxarifado da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento/ SEPLAN. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/12/2019 e tér-



mino em 05/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). BASE LEGAL: Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Benedito Penha Gomes, CPF nº 055.789.143-49 e Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, CPF nº 431.608.593-04. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 93, em 04.12.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 038/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 209483/2019 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a empresa CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, 10 Letra A Centro, Timbiras/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "Realização de Obras de Restauração e Melhoramentos Físicos e Operacionais da Rodovia Estadual MA-026, no subtrecho: Entroncamento BR-316/ MA (dezessete)-Entroncamento BR-135/MA (Triângulo), com extensão de 78,00 km" <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR</u>: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 7.166.100,86 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, cem reais e oitenta e seis centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor de R\$ 35.917.408,67 (Trinta e cinco milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). CLÁU-SULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 2678205313093001224; FONTE: 0114000000; ND: 44905182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001224 CEFMA-MA026; O mesmo é resultante da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 098/2017 - CSL/SINFRA. Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Ajudicação n°038/2017 - CSL/SINFRA e Homologação datada de 19/04/2018, submetendo-se às partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 29 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela Sinfra e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob n° 237.226.652-72, na condição de representante da empresa CONSTRUSERVICE EMPREEN-**DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 018/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 249.711/2019 – SINFRA-DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA,

o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS", nos Municípios de São João do Sóter e Matões do Norte - MA. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 30/11/2019, com término para 30/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2019. BASE LE-GAL: Lei 8.666/93. São Luís, 03 de dezembro de 2019. ASSINATU-RAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA. - EPP. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 22/2018-SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO 22/2018-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ATLANTA VIAGENS TURISMO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0240193/2019. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 22/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Primeiro. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do Contrato 22/2018 celebrando entre as partes por mais 12(doze) meses, a contar do dia 19.11.2019. Data de Assinatura: 14/11/2019;. Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: GENILSON ROBERTO ALVES SIL-VA, (Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 775.097.063-00 e neste ato representada na forma de seu estatuto por **Jorge** Cláudio Saulnier de Santiago inscrito no CPF sob o nº 146.752.003-97, da ATLANTA VIAGENS TURISMO). Assessoria Jurídica/SETRES.

CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS. PARTES: CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, Cedente, representada por seu Subsecretário, o Sr. ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP, Cessionária, representada por seu Secretário FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO. OBJETO: Prorrogação da Cessão de uso de bens móveis de propriedade da cedente, descritos no anexo único do termo aditivo. ASSINATURA DO TERMO: 04.12.2019. Abelardo Teixeira Balluz - Subsecretário da Casa Civil e Francisco Gonçalves da Conceição, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP. São Luís, 05 de dezembro de 2019. Lorena Etienne Silva Correa Pinho Palmeira — Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 22/2016-GISP. PROCESSO Nº 221960/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Localiza Rent a Car S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 16.670.085/0001-55. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta do Contrato nº 22/2016-GISP, que tratam da vigência, valor e dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo de prazo é de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura do Termo, em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cuja prorrogação limita-se ao prazo de até 60 (sessenta) meses. CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR TOTAL: O valor mensal da presente contratação é de R\$ 1.618,40 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 19.420,80 (dezenove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2019: UG: 150112-GISP - Gestão: 01 - UO: 15112 - PT: 081220589445000514 - Função: 08 - Ação: 4450 - Programa: 0589 - Subação: 0514 - Natureza da Despesa: 33.90.33.03 - Fonte: 0101000000-Tesouro - Nota de Empenho nº 2019NE000231 - Valor R\$ 1.835,00 (hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais), Exercício de 2020: A dotação orçamentária está assegurada no valor de R\$ 17.585,80 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) correrão por conta de créditos orçamentários do exercício de 2020. CLÁUSULA **SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 28 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: GLAUCO FERNANDES ZE-BRAL-CPF nº 031.573.096-09. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETOS: Prorrogação em 90 (noventa) dias do prazo de execução dos serviços constante na Cláusula Sétima do ajuste, a contar do dia 02 de dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4743/2019-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE-Assembleia Legislativa do Maranhão-Deputado Othelino Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA SOUSA BARROSO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 23.700.800/0001-10. São Luís-MA, 04 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 110/2017/02. Processo administrativo de contratação: 0901/2017. Processo administrativo do aditamento: 1873/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2017/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF 023.836.653-71, Diretor de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: ATHENAS CONSULTORIA E INFORMATICA S.A. CNPJ: 03.886.187/0001 -60. Signatário(s)/Contratado: Diretor, o(a) Sr(a). Rogério Magela Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1997103921 CREA-RJ, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 022.984.427-89. Objeto do contrato: "serviços contínuos de suporte e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, sendo prorrogável por período iguais e sucessivos limitados a 60 meses, da solução de gestão portuária TOS+ (módulos Engeni.US e Altom.US) existente na Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em conformidade com as especificações constantes no respectivo Anexo I – Termo de Referência". Objeto do termo aditivo: para prorrogar os prazos

de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e outros. Prazo: Pelo presente Instrumento, o prazo de execução e vigência do Contrato nº 110/2017/01-EMAP, os quais se findariam em 30/11/2019 e 21/01/2020, respectivamente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 30/11/2020 e 21/01/2021, respectivamente. Valor: Pelo presente instrumento, o valor do Contrato nº 110/2017/01, atualmente correspondente a R\$ 513.734,16 (quinhentos e treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), após a renovação do valor, fica acrescido da importância de R\$ 20.343,84 (vinte mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde aproximadamente em aumento de 3,96%, referente ao índice do IGP-M/FGV acumulado de julho de 2019, passando a totalizar a importância de R\$ 534.078,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e setenta e oito reais), ficando a parcela mensal em R\$ 44.506,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Despacho da COSID/EMAP à fl. 138, do Processo Administrativo nº 1873/2019-EMAP (de 21/10/2019)-EMAP. Fundamento legal: com esteio no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/11/2019. Publique-se. São Luís, 03 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298. Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Adm. III,GECOC/EMAP.

EXTRATO DA RESENHADO TERCEIRO ADITIVO Nº 010/2019/03 Processo administrativo de contratação: 0308/2018. Processo administrativo do aditamento: 1914/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 27.068.259/0001-20. Signatário(s)/Contratado: Sócio Administrador, Sr. Glabson de Jesus Pereira, inscrito no R.G. sob o nº 0532769546, DETRAN/MA, e no CPF sob o n° 951.742.813-87. Objeto do contrato: "Contratação de Empresa Especializada para recuperação e conservação do pavimento asfáltico das áreas de responsabilidade da EMAP no Porto do Itaqui, no Terminal de ferryboats da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 - EMAP". Objeto do termo aditivo: para acréscimo de valor. Valor: Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 010/2019/02 — EMAP, atualmente correspondente a R\$ 3.154.384,23 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), fica acrescido em aproximadamente 7,78%, correspondente a R\$ 245.429,66 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), passando a totalizar a importância de R\$ 3.399.813,89 (três milhões, e noventa e nove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o Parecer Técnico e Planilha do 3º Termo Aditivo às fls. 03/23 e despacho da Gerência de Implantação e Obras à fl. 96 do Processo Administrativo nº 1914/2019-EMAP). Fundamento legal: com esteio no artigo 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 28/11/2019. **Publique-se.** São Luís, 03 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298. Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Adm. III, GECOC/EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017. Pregão Presencial nº 04/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Aditamento ao contrato nº 07/2017, que consiste na prestação de serviços de limpeza pública no Município de Anajatuba-MA, incluindo Roço da vegetação situada às margens/faixas das estradas vicinais que ligam os povoados à sede deste Município de Anajatuba/MA. Contratante: W10 EMPREEN-DIIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita



no CNPJ sob o nº 13.978.212/0001-90. Valor Mensal Aditado: R\$ 25.006,25 (vinte e cinco mil, seis reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 02 de dezembro de 2019. Assinam: Urias Silva Gonçalves, CPF nº 029.004.743-96-Contratado e Levy Salgado Gomes Neto – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019-REF.: Processo Adm. nº 08/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM -ACU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo; FRAN-CIELE COSTAS01701111217 CNPJ sob o nº 26.972.142/0001-04. OBJETO: AJUSTE de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) correspondente a 25% ao valor do Contrato nº.069.2019/PMA firmado entre as partes, em 16/04/2019 em decorrência dos ajustes o valor do contrato é alterado de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA 0202: 04.122.0384.2.002, 3.3.90.39.00, 0205:04. 122.0384.2.007, 3.3.90.39.00, 0209: 04 122 0384 2.019, 3.3.90.39.00 BASE LEGAL: § 1°, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr. Kleber dos Santos Rabelo, Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e Franciele Costa, Sócio Administrador da Contratada pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 28 de novembro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa - Subprocurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MESQUITA E FRAZÃO LTDA – ME (CNPJ nº 11.513.830/0001-39). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ao Contrato nº 168/2019, objetivando a prestação de serviços de transporte interurbano de pessoas carentes e pacientes em tratamento fora de domicilio - TFD de interesse da prefeitura de Humberto de Campos - MA, representando o acréscimo de 25% do referido Contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ELCILENE CALDAS FRAZÃO—Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM- MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO - PP Nº 041/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim-MA e a Empresa W P LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019. VALOR: R\$ 109.490,20 (cento e nove mil e quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 28/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 041/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo Municipal; 02.01 – Secretaria Municipal de Governo; 04.122.0002.2002.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Governo/ 02.04 Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão; 04.123.0003.2012.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão/ 02.03 Secretaria Municipal da Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal da Administração, Patrimônio e Recursos Humanos/ 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.122.0004.2014.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 02.24 Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.122.0009.2089.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social/02.06 Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 04.122.0006.2064.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 02.06 Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher; 04.122.0011.2124.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher/ 02.06 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação/ 02.06 Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 04.122.0010.2114.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Wilson Pereira Lima/Representante legal. Itapecuru Mirim (MA), 27 de novembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa W P LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019. VALOR: R\$ 51.962,28 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 28/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 041/2017. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 02 Poder Executivo Municipal; 02.16 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0014.2089.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 08.244.0014.2095.0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Básica - CRAS e SCFV; 08.244.0014.2097.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social; 08.244.0051.2106.0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Especial; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social e Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Wilson Pereira Lima/Representante legal. Itapecuru Mirim (MA), 27 de novembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO - PP Nº 041/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa W P LIMA COMERCIO E SER-VIÇOS - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019. VALOR: R\$ 98.547,60 (noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 28/11/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 041/2017. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo Municipal; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Piso de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.304.0052.2087.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária; 10.302.0024.2084.0000 Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINA-TURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Wilson Pereira Lima/Representante legal. Itapecuru Mirim (MA), 27 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CHAPADA DO JOAQUINZÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado BARBARA KAROANNA BEZERRA CONCEIÇÃO portadora do RG nº 022615022002-4/MA e do CPF nº 621.242.033-55, do outro lado a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 033/2018, da Locação do Imóvel situado no Povoado Chapada do Joaquinzão, para funcionamento da Escola Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 26 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal de Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMEN-TO DO ANEXO DA PRÉ-ESCOLA PEQUENOS BRILHANTES. Os signatários deste instrumento, de um lado CORINA DE SOUSA RIDUZINO, portadora do RG nº 053803852014-0/MA e do CPF nº 007.443.223-08, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 014/2018-SEMED, da Locação do Imóvel para Funcionamento do Anexo da Pré-Escola Pequenos Brilhantes, Pov. Floresta - Zona Rural/Santa Luzia (MA), efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ES-COLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado EDSON PIRES DOS SANTOS, portador do RG nº 0244653132003-2/MA e do CPF nº 008.788.773-80, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 050/2018-SE-MED, da Locação do Imóvel para funcionamento da Escola Municipal, no Povoado Cigana Albina, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 031/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ES-COLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado ELIZANGELA MARIA DA SILVA CASTRO, portadora do RG nº 019963952011-0/MA e do CPF nº 003.858.023-31, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/ MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 036/2018-SEMED, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal, Pov. Igarapé de Areia - Zona Rural/Santa Luzia (MA), efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado FRANCINALDO VASCONCELOS PESSOA, portador do RG $n^{\rm o}\,114433999\text{-}2/\text{MA}$ e do CPF $n^{\rm o}\,648.833.023\text{-}34,$ do outro lado a SE-CRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITI-VAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 008/2018-SEMED, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal, no Povoado Vila Caju, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTO-NIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA INÁCIO RAPOSO. Os signatários deste instrumento, de um lado Francisca Araújo Alves, portador do RG nº 26408302003-9/MA e do CPF nº 035.972.123-01, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato

de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 009/2018-SE-MED, da Locação do Imóvel para Funcionamento do Anexo da Escola Inácio Raposo, no Povoado Arapari, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANE-XO DA PRÉ-ESCOLA JESUS DE NAZARÉ. Os signatários deste instrumento, de um lado Hilda Lima dos Santos, portadora do RG nº 7169793-4/MA e do CPF nº 178.498.453-15, do outro lado a SE-CRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/ MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 013/2018-SEMED, da Locação do Imóvel para Funcionamento do Anexo da Pré-Escola Jesus de Nazaré, na Av. Newton Bello, s/n, centro/Santa Luzia - MA, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLAUSULA QUARTA: DA VIGENCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCO-LA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado Irami Oliveira Lucena, portadora do RG nº 056614292015-7/MA e do CPF nº 523.274.503-49, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 031/2018-SEMED, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal, no Povoado Brejo do Ananás, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSU-LA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO IGARAPÉ DE AREIA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado Janmilza de Lima Ferreira portadora do RG nº 032278902006-4/MA e do CPF nº 032.334.353-80, do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 015/2018, da Locação do Imóvel situado no Povoado Igarapé de Areia, para funcionamento da Escola Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 26 de novembro de 2018. Jucenária

Frazão da Paixão - Secretaria Municipal de Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 013/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCO-LA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado JOSE DA SILVA MENDES, portador do RG nº 50101696-1/MA e do CPF nº 762.087.293-00, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 016/2018-SEMED, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal, no Povoado Vila do Vasco - Zona Rural/Santa Luzia - MA, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 30/11/2019, na CLAUSULA QUARTA: DA VIGENCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTO-NIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CENTRO DOS MOEDAS, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCO-LA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado José Farias Sousa portador do RG nº 054373342014-5/MA e do CPF nº 063.395.223-00, do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 029/2018, da Locação do Imóvel situado no Povoado Centro dos Moedas, para funcionamento da Escola Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará



a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 26 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal de Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ES-COLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado LOIRENE LIMA ASSUNÇÃO, portadora do RG nº 039880222010-1/MA e do CPF nº 058.761.753-58, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 018/2018-SE-MED, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal, Pov. Vila São Felix - Zona Rural/Santa Luzia (MA), efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 032/2018-SEMED, DE 01/02/2018 LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANE-XO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO DIAS CARNEIRO. Os signatários deste instrumento, de um lado MARCELO SOUZA GOMES, portador do RG nº 565-73677-2/MA e do CPF nº 063.331. 513-35, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCA-ÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n-Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 036/2018-SEMED, da Locação do Imóvel para Funcionamento Do Anexo da Unidade Escolar Francisco Dias Carneiro, no Povoado Campo Grande - Zona Rural/Santa Luzia - MA, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO VILA SANTA INÁCIA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado MARIA DO SOCORRO VELOSO portadora do RG nº 048556152013-2/MA

e do CPF nº 847.299.453-87, do outro lado a SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 038/2018, da Locação Do Imóvel situado no Povoado Vila Santa Inácia, para funcionamento da Escola Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal De Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL VIANA. Os signatários deste instrumento, de um lado RAIMUNDO LIVRAMEN-TO DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº 17309572001-7/MA e do CPF nº 999.377.513-49, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Atonio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 016/2018-SEMED, da Locação do Imóvel para Funcionamento do Anexo da Unidade Escolar Manoel Viana, no Povoado Chapada do Joaquinzão - Zona Rural/Santa Luzia - MA, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. AN-TONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO BREJO DO PARIONAL, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCO-LA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado Rita Ferreira Pereira, portadora do RG nº 58208096-7/MA e do CPF nº 762.791.893-68, do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 023/2018, da Locação Do Imóvel situado no Povoado Brejo do Parional, para funcionamento da Escola Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA



- Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal De Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado ROSA VIEIRA MOREIRA, portadora do RG nº 12516581999-6/MA e do CPF nº 850.567.663-72, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Antônio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 021/2018-SE-MED, da Locação do Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal, Pov. Baixão da Alegria - Zona Rural/Santa Luzia (MA), efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/02/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/02/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO VAZANTE GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado Rosilene da Silva Santos portadora do RG nº 108279599-0/MA e do CPF nº 642.707.773-20, do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 022/2018, da Locação Do Imóvel situado no Povoado Vazante Grande, para funcionamento da Escola Municipal, efetuando o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal de Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 025/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO FAÍSA, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR ASSIS MARRECA. Os signatários deste instrumento, de um lado Sandra Pinto Moura portadora do RG nº 74948497-7/MA e

do CPF nº 847.219.363-20, do outro lado a SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 028/2018, da Locação Do Imóvel situado no Povoado Faísa, para funcionamento do Anexo da Unidade Escolar Assis Marreca, efetuando o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 26 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal de Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2018-SEMED, DE 01/02/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO PLANAL-TO RURAL, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICI-PAL. Os signatários deste instrumento, de um lado Tomas Rodrigues Pereira portador do RG nº 056904242015-5/MA e do CPF nº 144.477.032-20, do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTONIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 025/2018, da Locação do Imóvel situado no Povoado Planalto Rural, para funcionamento da Escola Municipal, efetuando o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 26 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal de Governo.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 - LO-CAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO SEDE DA FLE-CHAL, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado Valtenir Pereira dos Santos portador do RG nº 036405602008-0/MA e do CPF nº 224.888.803-10, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo Sr. Atonio da Silva, RG nº 016729402001-3/MA e CPF: 004.534.773-56, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 026/2018-SEMED, da Locação do Imóvel situado no Povoado Sede da Flechal, para funcionamento da Escola Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSU-LA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a



partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 23 de novembro de 2018. ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2018 - SEMED, DE 01/02/2018 LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POVOADO VILA ELIE-TE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL. Os signatários deste instrumento, de um lado Werlison Souza Santos portador do RG nº 055223942015-5/MA e do CPF nº 620.935.233-29, do outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 com sede na Av. Nagib Haickel, s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pelo SR. ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG nº 061837312017-2/MA e do CPF nº 168.835.942-72, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 027/2018, da Locação do Imóvel situado no Povoado Vila Eliete, para funcionamento da Escola Municipal, efetuado o 1º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 01/03/2019 e término em 30/11/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 01/03/2019 a 30/11/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 26 de novembro de 2018. Jucenária Frazão da Paixão - Secretaria Municipal de Governo.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017-FMS, DE 01/02/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado o Sr. IAGO LIRA DE SOUSA DUTRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Nesta Cidade, portador do RG nº 036894282009-8/MA e CPF nº 053.412.353-80, doravante denominado LOCADOR; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 001/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 003/2017 - Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, firmado em 01 de fevereiro de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1°, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUN-DA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), representando aproximadamente 9% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 20 de Dezembro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2017 - FMS, DE 01/02/2017 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE. Os signatários deste instrumento, de um lado JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DUTRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa

Luzia (MA), portador do RG nº 030746312006-0/MA e do CPF nº 684.881.223-49, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 com sede na rua da Mangueira s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sr. Alexandre Dias Andrade, RG nº 10095605/MG e CPF: 026.421.646-67, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 004/2017-FMS, da Locação do Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado Da Saúde, efetuado o 2º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2017-FMS, DE 02/03/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra. MARIA JUCILENE TELES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Centro do Anselmo - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 1010174426/MA e CPF nº 987.725.203-10, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 007/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 022/2017 -Para Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 02 de março de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1º, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), representando aproximadamente 15% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 20 de Dezembro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2017-FMS, DE 02/03/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra. LUIZA SANTANA LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Ferro Velho - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 056648552015-6/MA e CPF nº 779.838.743-91, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 009/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 024/2017 - Para Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 02 de março de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas,



de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1º, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representando aproximadamente 23% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 20 de Dezembro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2017 - FMS, DE 02/03/2018 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PRINCIPAL, S/N - POV. BREJO DOS CABOCLOS - ZONA RURAL/NESTA CIDA-DE, PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA. Os signatários deste instrumento, de um lado Raimunda Cardoso Alves, portadora do RG nº 25167094-6/MA e do CPF nº 641.286.523-34, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 com sede na rua da Mangueira s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sr. Alexandre Dias Andrade, RG nº 10095605/MG e CPF: 026.421.646-67, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 025/2017, da Locação do Imóvel situado à Rua Principal, s/n - Pov. Brejo dos Caboclos - Zona Rural/Nesta Cidade, para Alojamento de Equipes da Atenção Básica, efetuado o 2º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2017-FMS, DE 02/03/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra. MARINETE QUEIROZ MOIZIM, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Floresta - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 121879699-2/MA e CPF nº 001.631.313-50, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 012/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 027/2017 - Para locação do Imóvel situado à Rua Grande s/n - Pov. Floreta/Nesta Cidade, para Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 02 de março de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1°, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SE-GUNDA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), representando aproximadamente 25% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). CLÁUSU-LA QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 20 de Dezembro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2017 - FMS, DE 02/03/2017 -LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA GRANDE, S/N - POV. CAMPO GRANDE/NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS. Os signatários deste instrumento, de um lado Raimundo Damasceno, portador do RG nº 57787596-9/MA e do CPF nº 764.096.003-72, do outro lado a SE-CRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 com sede na rua da Mangueira s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sr. Alexandre Dias Andrade, RG nº 10095605/ MG e CPF: 026.421.646-67, ao fim assinados, resolvem ADITI-VAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 028/2017, da Locação do Imóvel situado à Rua Grande, s/n - Pov. Campo Grande/Nesta Cidade, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS, efetuado o 2º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. ALE-XANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2017 - FMS, DE 02/03/2017 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO POV. DUAS BARRA-CAS, S/N - NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNI-DADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS. Os signatários deste instrumento, de um lado Isabel Freitas Silva, portador do RG nº 058324562016-1/MA e do CPF nº 459.584.403-49, do outro lado a SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 com sede na rua da Mangueira s/n- Centro / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Sr. Alexandre Dias Andrade, RG nº 10095605/MG e CPF: 026.421.646-67, ao fim assinados, resolvem ADITIVAR o Contrato de Locação de Imóvel, em decorrência da Dispensa nº 029/2017, da Locação do Imóvel situado no Pov. Duas Barracas, s/n - Nesta Cidade, para Funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS, efetuado o 2º Aditivo para prorrogação de prazo com início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, na CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, que passará a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência prevista na presente Cláusula prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia, 20 de dezembro de 2018. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2017-FMS, DE 02/03/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra.



JANE DOS SANTOS VIANA, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Maria Ferreira - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 057591352015-8/MA e CPF nº 034.825.843-70, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 016/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 031/2017 - Para Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 02 de março de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1°, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), representando aproximadamente 9% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). CLAUSULA QUARTA: DA VIGENCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 20 de Dezembro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2017-FMS, DE 02/03/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra. MARIA DOS MARTIRES CARDOZO LISBOA, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Esperantina - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 05117812014-0/MA e CPF nº 920.709.813-04, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 018/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 033/2017 - Para Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 02 de março de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1°, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRE-ÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), representando aproximadamente 20% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2018 a 30 de novembro de 2018. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 22 de Dezembro de 2017. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2017-FMS, DE 02/03/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra. MARIA DENIR OLIVEIRA CARRIAS, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Santo Onofre - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 98220298-9/MA e CPF nº 879.156.423-91, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem ce-

lebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 019/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 034/2017 - Para Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 02 de março de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1º, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), representando aproximadamente 9% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2018. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 29 de novembro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2017-FMS, DE 02/03/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº-Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra. MARIA MARLENE DE FREITAS MARTINS, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Faisa - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 056894072015-7/MA e CPF nº 873.250.043-20, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 020/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 035/2017 - Para Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 02 de março de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1°, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SE-GUNDA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representando aproximadamente 20% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CLAUSULA QUARTA: DA VI-GÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 20 de Dezembro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2017-FMS, DE 02/03/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra. MARIA AURICELIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Chapada da Alvina - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 2008009029199/CE e CPF nº 879.893.251.333-34, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 021/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 038/2017 - Para Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 02 de março de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1°, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLAUSULA SEGUNDA: DO



PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), representando aproximadamente 20% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 26 de outubro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2017-FMS, DE 03/04/2017, em que são partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua da Mangueira, s/nº-Centro/Santa Luzia (MA), CNPJ nº 11.487.015/0001-42, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Dias de Andrade, RG nº 10095605/SSP-MG e CPF nº 026.421.646-67; e do outro lado a Sra. MARIA DOS REIS CONCEIÇÃO MESQUITA, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Cachorro Preto - Zona Rural/ Nesta Cidade, portadora do RG nº 23377752002-7/MA e CPF nº 009.276.813-07, doravante denominada LOCADORA; ao fim assinados resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO ao Contrato da Locação de Imóvel nº 022/2017, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 098/2017 - Para Funcionamento do Alojamento de Equipes da Atenção Básica, firmado em 03 de abril de 2017, na Cláusula Segunda e na Cláusula Quarta, que passarão a ter a redação abaixo, ficando as demais inalteradas, de acordo com o Inc. II, Art. 57; e §1º, alínea 'b', item I, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO - Fica acrescido o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), representando aproximadamente 20% do contrato inicialmente pactuado, totalizando o valor global do presente aditivo na ordem de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA - Fica o prazo de vigência previsto na referida Cláusula prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2018. E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo. Santa Luzia (MA), 28 de setembro de 2018. Alexandre Dias Andrade - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-**TO Nº 028/2019.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.701.482/0001-30, Geoney Damaceno Silva, portador do RG n. 020447922002-6 SSP/MA. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato Nº 028/2019. O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.357,75 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0403.2-017; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Acailândia-MA. 26/11/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: L. M. B. CASTRO ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 015/2018. PROCES-**SO N°:** 018.015.015.2018. **CONTRATO N°** 054/2018. **OBJETO:** Contratação de serviço de coffee - break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADI-TIVO: 26/11/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto, reajustar quantitativamente em 25% (Vinte e Cinco por cento), o valor do Contrato nº 054/2018. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicial do referido contrato era R\$ 58.630,80 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos). O mesmo será aditivado em 25% (Vinte e Cinco por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 14.657,70 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos), ao valor original do contrato. Totalizando para essa dotação o total de R\$ 73.288,50 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Linda Maria Cruz Rodrigues.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: L. M. B. CASTRO -ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 015/2018. PROCESSO Nº: 018.015.015.2018. CONTRATO Nº 056/2018. OBJETO: Contratação de serviço de coffee - break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/11/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto, reajustar quantitativamente em 25% (Vinte e Cinco por cento), o valor do Contrato nº 056/2018. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicial do referido contrato era R\$ 49.963,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais). O mesmo será aditivado em 25% (Vinte e Cinco por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 12.490,75 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Cinco Centavos), ao valor original do contrato. Totalizando para essa dotação o total de R\$ 62.453,75 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Vanusa Ribeiro Cunha.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: L. M. B. CASTRO ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 015/2018. PROCES-**SO N°:** 018.015.015.2018. **CONTRATO N°** 057/2018. **OBJETO:** Contratação de serviço de coffee - break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 26/11/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto, reajustar quantitativamente em 25% (Vinte e Cinco por cento), o valor do Contrato nº 057/2018. SUBCLÁUSU-LA PRIMEIRA: O valor inicial do referido contrato era R\$ 36.587,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais). O mesmo será aditivado em 25% (Vinte e Cinco por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 9.146,75 (Nove Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), ao valor original do contrato. Totalizando para essa dotação o total de R\$ 45.733,75 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Edson Rodrigues Chaves.



APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO **MARANHÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO Nº 9912473203. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE-LÉGRAFOS - ECT. **OBJETO:** Retificação do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato para firmar o seu valor total em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além da retificação da Cláusula Décima do Contrato, que trata da dotação orçamentária e que vigerá segundo as informações a seguir para custeio das despesas do presente contrato no exercício de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001-Gestão Geral. Função: 01-Legislativa. Subfunção: 031-Ação Legislativa. Programa: 0318-Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.04-Correios e Telégrafos. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 0000 11 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fontes de recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro -0101000000. NOTA DE EMPENHO: Para o custeio das despesas referentes ao presente contrato no exercício de 2019 foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE001918, de 23/08/2019, no valor de R\$ 19.027,81 (dezenove mil, vinte e sete reais e oitenta e um centavos). BASE LE-GAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 03 de dezembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 028/2019 PROCESSO Nº 1443/2019 - SEMAPLAN. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Sr. Jailson Soares Teixeira, CPF Nº 913.588.763-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela Empresa G T LOPES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.851/0001-49, com sede na Avenida Castelo Branco, 665, Centro, Buriticupu - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gidarley Torres Lopes, portador(a) da Cédula de Identidade nº 015297522000-2 e CPF nº 970.194.963-34, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **DO OB-**JETO – O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de informática para implantação de internet de fibra ótica para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERA-ÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. VA-LOR TOTAL: R\$ 86.576,89 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove). **FORO**: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 28 de novembro de 2019 – Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Gidarley Torres Lopes - G T LOPES E CIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5861/2019-MODALIDADE: Pregão Presencial nº 063/2019-SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Prefeitura Municipal, resolve registrar os preços da empresa R. BENEDITO DE ARAÚJO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.202.020/0001-08, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, nº 13, Centro, Arari/MA, vencedora com valor total de R\$ 264.444,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).cujo Objeto eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú/MA, conforme especificações no Termo de Referência para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 03 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/2019, PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 2019.011.018.001/SRP. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N.º 059/2019/CPL/PP/SRP. VALIDADE: 12 (doze) MESES. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.011.018.001/SRP, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Federal nº. 7.892/2013 e suas alterações posteriores, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: RE-GISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL LÚDICO PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA/ MA, conforme Termo de Referência, Anexo I, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital. Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Município de Tutóia (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, com sede a Av. Paulino Neves s/nº, Centro - Tutóia/MA, CEP: 65.580-000, CNPJ sob nº. 15.771.649/0001-83, representada pela Sr^a. ROSANA ROCHA DE AQUINO, portadora do CPF/MF sob nº 003.275.853-74, Cédula de Identidade RG nº 013409382000-8 SSP/MA, e pelo Sr. ALUISIO ROCHA DA SILVA, portador do CPF/MF sob nº 778.100.587-20, Cédula de Identidade RG nº 91951098-1 SSP/MA a saber: CLÁU-SULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNE-CIMENTO. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS constam do "Anexo X - A", que se constitui anexo à presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALI-DADE DOS PRECOS. Esta ATA DE REGISTRO DE PRECOS, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a



contar da data de sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material referido na CLAUSULA PRIMEIRA exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. CLÁUSULA TERCEIRA-DA CONTRATAÇÃO. A contratação será realizada por meio de ata de registro de preços com força de contrato, assinada entre as partes ou por meio de nota de empenho, com base no art. 62, §4°, da Lei nº. 8.666/93, acompanhada do pedido de compra. CLÁU-SULA QUARTA – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PRE-ÇOS. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles adotados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e materiais registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a SECRETARIA convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Na hipótese do subitem anterior, a SECRE-TARIA MUNICIPAL convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a SECRETARIA MUNICIPAL poderá: I – Liberar o FOR-NECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; II -Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MU-NICIPAL procederá à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA.** O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos ou serviços deverão ocorrer de acordo com este Edital e o TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente. Nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, os produtos ou serviços objeto deste Edital serão recebidos da seguinte forma: a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto ou serviços com a especificação técnica do Edital; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto ou serviços entregue e consequente aceitação. PA-RÁGRAFO ÚNICO - A Equipe Técnica designada para recebimento do produto ou serviços se manifestará quanto à conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, emitindo Termo de Aceite. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO. O pagamento será efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS À EN-TREGA DOS PRODUTOS, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho. PA-RÁGRAFO ÚNICO – A contratada deverá manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. CLÁUSULA NONA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A des-

pesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá no exercício de 2019/2020, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, na forma do §2º, art. 7 do Decreto Federal nº 7.892/2013. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS USUÁRIOS PARTICI-PANTES EXTRAORDINÁRIOS. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AS-SISTENCIA SOCIAL, desde que devidamente comprovada à vantagem. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão manifestar seu interesse junto à SECRETA-RIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISITENCIA SOCIAL ou a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem adotados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a SECRETARIA MUNICI-PAL DO TRABALHO E ASSISITENCIA SOCIAL ou a SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJA-MENTO. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder ao quíntuplo dos quantitativos registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CLÁUSU-LA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a respectiva nota de empenho e Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISITEN-CIA SOCIAL ou a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. CLÁUSU-LA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 2019.011.018.001/ SRP, Anexo I, Anexo VII - A e a proposta da empresa classificadas em 1º lugar, no certame supracitado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000. A publicação resumida desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na impressa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da cidade de Tutóia - MA, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem. CONTRATANTE: RO-SANA ROCHA DE AQUINO-Sec. Mun. do Trabalho e Assist. Social. CONTRATANTE: ALUISIO ROCHA DA SILVA-Sec. Mun. de Adm. Gestão e Planejamento. CONTRATADA: L. A. MENDON-CA - EPP-CNPJ nº 26.595.749/0001-12. CONTRATANTE: IMPÉ-RIO EMPREEND. EIRELI-ME-CNPJ n° 04.966.853/0001-33.

Testemunha:	Testemunha:
1.	2.
CPF n°.	CPF n°.
PREGÃO PRESENCIAL	N.º 2019.011.018.001/SRP. ENCARTE.
1º (LUGAR) Empresa: L	. A. MENDONCA - EPP: Inscrita com o



CNPJ nº 26.595.749/0001-12, com sede à Rua Bom Jesus, nº 15, Jardim São Cristóvão, São Luis-MA. Representada neste ato pelo Sr. LUIS ANTONIO MENDONÇA, portador do CPF nº 806.463.101-78 e RG nº 000124426799-3 SSP/MA.

ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT.	VLR GLOBAL
02	MINIATURA DE VEÍCULOS – PACOTE COM 05 UNIDADES DE CARRINHOS. EMBALAGEM PLASTIFICADA, CERTIFICAÇÃO COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	PCTS	3.000	JOTT PLAY	R\$ 13,40	R\$ 40.200,00
04	KIT COZINHA: CONTENDO PANELA COM TAMPA, FRIGIDEIRA, CONCHA, ESCUMADEIRA, COLHERES, GARFOS, FACAS E COPOS, MATERIAL: EM POLIETILENO, MULTICOR TAMANHO: MEDINDO (29,5 X 15 X 61,5 CM) FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, CERTIFICAÇÃO COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	KITS	1.000	JOTT PLAY	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
06	KIT MÉDICO: COM 08 PEÇAS, MATERIAL COMPOSTO: ESTETOSCÓPIO, TESOURA, PINÇA, APARELHO P/USO NA ESTA-DISCO MÉDICO, ESPATULA, TERMÔMETRO, CAIXA DE CURATIVOS E INJEÇÃO, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 03 ANOS, EMBALAGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE (55 X 43 CM) CERTIFICAÇÃO COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	KITS	1.000	JOTT PLAY	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
07	BONECAS DIVERSAS DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS DE IDADE, CERTIFICAÇÃO COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	UND	3.000	ADIJOMAR	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00

	MATERIAL LÚDICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR	VLR
01	FANTOCHES COM 07 PERSONAGENS PERSONALIZADOS MEDINDO ENTRE: 54 CM E 65 CM DE ALTURA MACIOS DE CORPO INTEIRO, CONFECCIONADOS EM ESPUMA E REVESTIDOS COMTECIDO ESPECIAL, ROUPAS COLORIDAS, OLHOS DE POLIETILENO E BOCAS ARTICULADAS, CABELOS COLORIDOS.	KITS	12	MULTKIDS	UNIT. R\$ 605,00	GLOBAL R\$ 7.260,00
02	QUEBRA CABEÇA (02 PEÇAS).	UND	12	MULTKIDS	R\$ 24,00	R\$ 288,00
03	QUEBRA CABEÇA (03 PEÇAS).	UND	12	MULTKIDS	R\$ 37,80	R\$ 453,60
04	LIVROS INFANTIL DE PANO FORMATO 19X20. COM 06 PÁGINAS.	UND	12	SIELA	R\$ 39,30	R\$ 471,60
05	PAPEL CARTÃO 48 X 66CM (DIVERSAS CORES).	UND	250	MASTERPRINT	R\$ 3,45	R\$ 862,50
06	CARTOLINA (DIVERSAS CORES).	UND	250	BAHIA	R\$ 1,34	R\$ 335,00
07	TAPETE EVA-LETRAS.	UND	12	KREATEVA	R\$ 89,50	R\$ 1.074,00
08	TAPETE EVA NÚMEROS.	UND	12	KREATEVA	R\$ 89,50	R\$ 1.074,00
09	BOLA GRANDE E MACIA.	UND	12	BANGGOOD	R\$ 50,00	R\$ 600,00
10	CONJUNTO DE LEGO BLOCOS DE MONTAR 790 PEÇA.	JGS	12	IMPORTWAY	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
11	CARROS (DIVERSOS TAMANHOS E CORES).	UND	400	JOTT PLAY	R\$ 28,10	R\$ 11.240,00
13	PAPEL CARTÃO.	UND	250	MASTERPRINT	R\$ 0,99	R\$ 247,50
14	COLA GLITER ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES.	CXS	20	ACRILEX	R\$ 11,60	R\$ 232,00
15	JOGO DE BOLICHE INFANTIL COM 02 BOLAS E 06 PINOS.	KITS	12	MULTKIDS	R\$ 67,50	R\$ 810,00
16	PISCINA DE BOLINHAS COM REDE DE PROTEÇÃO E TENDA (1,80M X 1,50M).	UND	01		R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
17	FLANELA.	UND	12	MÁGICA	R\$ 3,90	R\$ 46,80
18	FOLHA DE E.V.A.	UND	250	KREATEVA	R\$ 1,46	R\$ 365,00
19	PULA CORDA INFANTIL.	UND	12	CORDOKINHA	R\$ 15,35	R\$ 184,20
20	CAIXA ORGANIZADORA DE 50 LITROS COM TAMPA E TRAVAS.	UND	20	PRATIC	R\$ 94,90	R\$ 1.898,00
21	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO CORES VARIADAS 100 ML.	UND	250	ACRILEX	R\$ 6,96	R\$ 1.740,00
22	PACOTE DE GLITER EM PÓ CORES VARIADAS 300G.	PCTS	120	COLOMAKE	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
23	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (30 X 30CM).	UND	250	BD	R\$ 0,35	R\$ 87,50
24	FITA GOMADA.	UND	120	ADERE	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
25	PEÇAS DE TNT DIVERSAS CORES, ROLO 50 METROS.	RLS	250	VMP	R\$ 81,80	R\$ 20.450,00
26	RESMA DE PAPEL A4	RESMA	350	COPIMAX	R\$ 24,19	R\$ 8.466,50
27	KIT DE TATAME E.V.A.TAPETE INFANTIL EMBORRACHADO COLORIDO GRANDE (50 X 50 X 10) 24 PLACAS.	KIT	01	KREATEVA	R\$ 144,00	R\$ 144,00
28	CONE AGILIDADE COLORIDO 24CM.	UND	12	PLASTCOR	R\$ 4,10	R\$ 49,20

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



29	BAMBOLÊS PLÁSTICOS CORES VARIADAS 50CM DE DIÂMETRO.	UND	12	LIDER	R\$ 5,79	R\$ 69,48
30	KIT DE ALFABETO E NÚMEROS EM E.V.A. COLORIDO 8CM.	UND	12	KREATEVA	R\$ 31,10	R\$ 373,20
31	CUBO DIDÁTICO COLORIDO INFANTIL-BRINQUEDO EDUCATIVO.	UND	12	PICAPAU	R\$ 22,65	R\$ 271,80
32	TESOURAS GRANDES.	UND	12	MUNDIAL	R\$ 20,97	R\$ 251,64
33	FITA ADESIVA COLORIDAS E TRANSPARENTE ESPESSURA FINA.	UND	250	ADERE	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
34	COLA BRANCA 90 GS.	UND	120	BAMBINI	R\$ 6,88	R\$ 825,60
35	COLA DE ISOPOR 90 GS.	UND	120	ACRILEX	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00
36	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	120	LEONORA	R\$ 15,40	R\$ 1.848,00
37	CAIXA DE TINTA GUACHE , C/06 UNIDADES COLORIDAS.	UND	120	ACRILEX	R\$ 12,70	R\$ 1.524,00
38	PINCÉIS PARA PINTURA Nº12.	UND	120	CANCOR	R\$ 4,30	R\$ 516,00
39	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE.	UND	12	CIS	R\$ 24,06	R\$ 288,72
40	BASTÕES DE COLA QUENTE GROSSA.	UND	120	GRAMPLINE	R\$ 0,81	R\$ 97,20
41	LÁPIS DE CERA COLORIDO CAIXA COM 06 UNIDADES.	UND	120	LEONORA	R\$ 5,93	R\$ 711,60
42	KIT CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA COM 10 UNIDADES.	KITS	120	LEONORA	R\$ 24,95	R\$ 2.994,00
43	ESCORREGADOR INFANTIL 4 DEGRAUS COLORIDO.	UND	01	XALINGO	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
44	PACOTES DE BALÕES MODELAGEM FÁCIL CANUDO 260SR (PACOTES COM 50 UNIDADES).	PCTS	120	SÃO ROQUE	R\$ 11,10	R\$ 1.332,00
45	BOMBA PARA BALÕES.	UND	01	COPETEC	R\$ 30,20	R\$ 30,20
46	FANTASIA INFANTIL PERSONALIZADO.	UND	12	FELIX FANTASIA	R\$ 98,60	R\$ 1.183,20
47	FANTASIA ADULTO PERSONALIZADO.	UND	12	FELIX FANTASIA	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00

1° (LUGAR) Empresa: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; Inscrita com o CNPJ n° 04.966.853/0001-33, com sede à Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra-MA. Representada neste ato pelo Sr^a. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, portadora do CPF n° 047.145.213-06 e RG n° 042328812011-1 SESP/MA.

ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT.	VLR GLOBAL
01	VEÍCULOS DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICAÇÃO PARA IDADE ACIMA DE 03 ANOS, MODELOS E CORES DIVERSAS, EMBALAGEM PLASTIFICADA, CERTIFICAÇÃO COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	UND	3.000	LUMMAR	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00
03	KIT OFICINA: COM ACESSÓRIOS CONTENDO: 1 MARTELO, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE INGLESA, 1 CHAVE DE BOCA OU FIXA, 1 RÁDIO, 1 CAPACETE, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS, EMBALAGEM ENCARTELADA, CERTIFICAÇÃO COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO.	KIT	1.000	FB	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
05	KIT DE BELEZA INFANTIL: MATERIAL EM PLÁSTICO, FAIXA ETÁRIA: CONTENDO PENTE, TIARA, SECADOR, ESPELHO E PRESILHA PARA CABELO, EMBALAGEM: APROPRIADA AO PRODUTO, CERTIFICAÇÃO INMETRO.	KIT	3.000	FB	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00

	MATERIAL LÚDICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT.	VLR GLOBAL		
12	BONECAS (DIVERSAS- NEGRAS, LOIRAS, SEM CABELOS E COM CABELOS, PEQUENAS, GRANDES.	UND	400	ANJO	R\$ 61,50	R\$ 24.600,00		

CONTRATADA: L. A. MENDONÇA-EPP-CNPJ nº 26.595.749/0001-12. CONTRATADA: IMPÉRIO EMPREEND. EIRELI-ME-C-NPJ nº 04.966.853/0001-33. CONTRATANTE: ROSANA ROCHA DE AQUINO-Sec. Mun. do Trabalho e Assist. Social. CONTRATANTE: ALUISIO ROCHA DA SILVA-Sec. Mun. de Adm. Gestão e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - REGISTRO DE PREÇOS, PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHÃO-MA, neste ato denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços, **OBJETO:** aquisição de **Peças automotivas para veículos**, visando contratações futuras e eventuais destinadas a Prefeitura Municipal de Riachão-MA, conforme especificações do Anexo I-Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.



1.1 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: Feitosa Peças e Serviços LTDA.

CNPJ: 11.650.632/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Governador Luís Rocha, nº 163, bairro Potosí, CEP: 65.800-000 Balsas – MA

E-MAIL: autocenter.feitosa@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Jocimar Ribeiro Feitosa

CPF Nº: 874.702.413-53

RG Nº: 1.940.476 SSP/PI

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Brasil (001)

AGÊNCIA: 0895-8

CONTA: 42061-1

	VEÍCULO: ÔNIBUS-VOLKSVAGEM 15-190 (2012)							
						VA	LOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA		LOR		ALOR
_	~					TÁRIO		TOTAL
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	26	TRW	R\$			20.280,00
4	BATERIA 150 AH	UNID	26	MOURA	R\$			20.956,00
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (cota principal)	UNID	10	TRW				59.450,00
10	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA (cota reservada)	UNID	3	TRW			_	17.835,00
11	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	52	MASTER	R\$			17.160,00
18	ESTOPA PARA POLIMENTA E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	260	MONACO	R\$	1,60		416,00
24	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	52	FAMA	R\$	61,00		3.172,00
25	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	52	FAMA	R\$	63,20		3.286,40
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	52	PHILIPS	R\$	6,15	R\$	319,80
31	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	52	PHILIPS	R\$	28,30	R\$	1.471,60
32	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	52	PHILIPS	R\$	6,10	R\$	317,20
33	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	52	PHILIPS	R\$	36,00	R\$	1.872,00
34	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	26	ORGUS	R\$	86,00	R\$	2.236,00
40	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	26	BOSCH	R\$	97,50	R\$	2.535,00
41	PARA-BRISAS (cota principal)	UNID	15	SECURITI	R\$ 4	4.650,00	R\$	69.750,00
42	PARA-BRISAS (cota reservada)	UNID	5	SECURITI	R\$ 4	4.650,00	R\$	23.250,00
43	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	39	FAMA	R\$	9,30	R\$	362,70
44	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	39	FAMA	R\$	10,50	R\$	409,50
45	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	130	CASTILHONE	R\$	24,80	R\$	3.224,00
46	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	26	METALGAL	R\$	183,00	R\$	4.758,00
47	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	130	SABO	R\$	138,00	R\$	17.940,00
50	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	13	BEPO	R\$	68,00	R\$	884,00
51	TAPIS CARTER	UNID	13	MONACO	R\$	27,00	R\$	351,00
53	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	13	MONACO	R\$	52,00	R\$	676,00
56	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	26	MASTER	R\$	290,00	R\$	7.540,00
57	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	26	MASTER	R\$	267,00	R\$	6.942,00
58	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	39	MASTER	R\$	31,00	R\$	1.209,00
59	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	39	MASTER	R\$	31,00	R\$	1.209,00
60	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	52	MASTER	R\$	69,00	R\$	3.588,00
63	TERMINAL DE BATERIA	UNID	52	MARILIA	R\$	11,50	R\$	598,00
64	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	26	TRW	R\$	295,00	R\$	7.670,00
VALO	R TOTAL Trezentos e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Oito	Reais e Vinte	Centavos	3			R\$ 3	301.668,20

	VEÍCULO: ÔNIBUS - IVECO MICRO ÔNIBUS (ANO 2011)																			
	VEICULO: ONIBUS - IVECO	MICRO ON	IBUS (AN	NO 2011)																
	_	DESCRIÇÃO UNID. QUANT MARCA	VA	LOR																
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL														
65	BATERIA 150 AMPERES	UNID	3	MOURA	R\$ 806,00	R\$ 2.418,00														
84	PARA - BRISAS	UNID	3	SECURITI	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00														
91	TERMINAL DE BATERIA	UNID	6	FANIA	R\$ 11,50	R\$ 69,00														
	VALOR TOTAL Seis Mil Novecento	os e Vinte e S	ete Reais			R\$ 6.927,00														



	VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 (ANO 2012)							
	SECRETARIA MUNIC	CIPAL DE E	DUCAÇÃ	0				
				VAI			R	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR		VALOR	
					UNITÁR	_	TOTAL	
93	BATERIA 150 AMPERES	UNID	3	MOURA	R\$ 806,	00 R	2.418,00	
94	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	13	AXIONS	R\$ 37,	00 R	481,00	
95	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	11	AXIONS	R\$ 28,	60 R	313,50	
96	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$ 128,	00 R	768,00	
97	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	MERITOR	R\$ 125,	00 R	750,00	
103	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA – BRISA	UNID	6	BOSCH	R\$ 85,	00 R	510,00	
104	KIT DE EMBREAGEM	UNID	3	LUK	R\$ 2.156,	00 R	6.468,00	
108	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	ORGUS	R\$ 85,	00 R	510,00	
109	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	11	FAMA	R\$ 338,	00 R	3.718,00	
110	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	11	FAMA	R\$ 326,	00 R	3.586,00	
111	PARA - BRISAS	UNID	3	SECURITI	R\$ 2.260,	00 R	6.780,00	
112	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	6	FAMA	R\$ 23,	00 R	138,00	
113	PARAFUSO DE RODA	UNID	13	CASTILHONE	R\$ 32,	00 R	416,00	
114	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	6	LONAFLEX	R\$ 156,	00 R	936,00	
115	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UNID	6	LONAFLEX	R\$ 168,	00 R	1.008,00	
116	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SABO	R\$ 197,	00 R	1.182,00	
117	TERMINAL DE BATERIA	UNID	13	FANIA	R\$ 11,	0 R	149,50	
118	BOMBA DÁGUA	UNID	8	URBA	R\$ 540,	00 R	4.320,00	
	VALOR TOTAL Trinta e Quatro Mil Quatro	centos e Cino	quenta e D	ois Reais		R	\$ 34.452,00	

	MOTONIVELADORA-VOLVO G930 (ANO 2012)								
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
					T				
						LOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UNID. QUANT MARCA	VALOR	VALOR				
					UNITÁRIO	TOTAL			
120	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	6	FAMA	R\$ 78,00	R\$ 468,00			
121	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$ 72,00	R\$ 432,00			
122	FILTRO DE AR COM REFIL	UNID	8	TECFIL	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00			
123	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	8	TECFIL	R\$ 162,00	R\$ 1.296,00			
124	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISÃO	UNID	8	TECFIL	R\$ 98,00	R\$ 784,00			
125	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	8	TECFIL	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00			
126	JOGO DE LÂMINA DE CORTE	UNID	4	PHILIPS	R\$ 3.280,00	R\$ 13.120,00			
127	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	SABO	R\$ 161,00	R\$ 966,00			
128	TURBINA	UNID	3	GATES	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00			
129	BOMBA DÁGUA	UNID	3	URBA	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00			
	VALOR TOTAL Quarenta e Ui	n Mil e Seis	Reais			R\$ 41.006,00			

	VEÍCULO: HILUX ANO 2018								
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
130	BATERRIA 75 AMPERES	UNID	3	MOURA	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00			
VALO	R TOTAL Hum Mil Novecentos e Vinte Reais					R\$ 1.920,00			

	VEÍCULO: UNO MILLE									
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
								VA	LOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	V	ALOR			
					UNITÁRIO	T	OTAL			
147	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	CIBIE	R\$ 235,00	R\$	1.410,00			
162	TERMINAL DE BATERIA	UNID	6	FANIA	R\$ 11,50	R\$	69,00			
	VALOR TOTAL Hum Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais						1.479,00			



PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

					VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL
164	BOMBA DE ARTICULAÇÃO	UNID	8	AMPRI	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00
165	BUCHA DO H	UNID	8	FAMA	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
166	CABO DE FREIO DE MÃO	UNID	8	CABOVEL	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
167	CABO DE REVESSÃO	UNID	6	CABOVEL	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
168	CRUZETA CARDAN	UNID	11	SPICER	R\$ 238,90	R\$ 2.627,90
169	DENTES	UNID	47	FAMA	R\$ 378,00	R\$ 17.766,00
170	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	8	SABO	R\$ 368,00	R\$ 2.944,00
171	PINO DO H	UNID	39	FAMA	R\$ 81,00	R\$ 3.159,00
172	RETENTOR DO CUBO	UNID	8	SABO	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
173	RETENTOR DO PIÃO	UNID	11	SABO	R\$ 136,00	R\$ 1.496,00
174	RETENTOR VIRABREQUIM	UNID	6	SABO	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
175	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	8	SABO	R\$ 181,00	R\$ 1.448,00
176	BOMBA DÁGUA	UNID	3	URBA	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
177	TURBINA	UNID	3	GARRET	R\$ 3.280,00	R\$ 9.840,00
	VALOR TOTAL Cinquenta e Três Mil Seiscentos e So	etenta e Oito	Reais e N	oventa Centavos		R\$ 53.678,90

	CAMINHÃO PIPA - IVECO 170							
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
					VALOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL		
181	BATERIA 150 HAMPERES	UNID	6	MOURA	R\$ 806,00	R\$ 4.836,00		
	VALOR TOTAL Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais							

	CAMINHÃO AGRALE- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
					VALOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL		
197	BOMBA DE ÓLEO DIESEL	UNID	6	SCHADEK	R\$ 690,00	R\$4.140,00		
198	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	6	DELPHI	R\$ 280,00	R\$1.680,00		
199	CRUZETA DO CARDAN	UNID	11	SPICER	R\$ 72,00	R\$792,00		
200	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	TECFIL	R\$ 198,00	R\$1.188,00		
201	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	11	TECFIL	R\$ 50,00	R\$550,00		
202	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	6	TECFIL	R\$ 82,00	R\$492,00		
203	JOGO DE PISTÃO (COMANEIS BIELA)	UNID	6	METAL LEVE	R\$ 2.010,00	R\$12.060,00		
204	JUNTA TAMPA DO DIFERENCAIL	UNID	6	SPAAL	R\$ 32,00	R\$192,00		
205	KIT EMBREAGEM	UNID	6	LUK	R\$ 1.690,00	R\$10.140,00		
206	LONA DE FREIOS	UNID	11	LONAFLEX	R\$ 290,00	R\$3.190,00		
207	JOGO PARAFUSO DA RODA	UNID	6	CASTILHONE	R\$ 35,00	R\$210,00		
208	PIÃO COROA DO DIFERENCIAL	UNID	6	SPICER	R\$ 1.980,00	R\$11.880,00		
209	JOGO DE PISTÃO (COM ANEIS BIELA)	UNID	6	METAL LEVE	R\$ 2.010,00	R\$12.060,00		
210	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	SKF	R\$ 210,00	R\$1.260,00		
211	HELICE DO MOTOR	UNID	8	MOLDEFER	R\$ 212,00	R\$1.696,00		
212	ALTERNADOR	UNID	3	BOSCH	R\$ 690,00	R\$2.070,00		
213	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8	GATES	R\$ 148,00	R\$1.184,00		
	VALOR TOTAL Sessenta e Quatro Mil Setec	entos e Oite	nta e Quat	ro Reais		R\$64.784,00		

	FIAT STRADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / EDUCAÇÃO							
					VALOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL		
214	BATERIA 75 AMPERES	UNID	8	MOURA	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00		
215	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	8	DELPHI	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00		
	VALOR TOTAL Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais							



	CAÇAMBA - IVECO/E240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
					VALOR			
ITEM	DESCRIÇÃO UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
232	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	8	DELPHI	R\$ 2.650,00	R\$21.200,00		
233	CRUZETA CARDAN	UNID	11	SPICER	R\$ 232,00	R\$2.552,00		
234	DIFERENCIAL	UNID	6	SPICER	R\$ 4.320,00	R\$25.920,00		
247	ALTERNADOR	UND	3	BOSCH	R\$ 2.500,00	R\$7.500,00		
VALOR TOTAL Cinquenta e Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais						R\$ 57.172,00		
1								

MOTONIVELADORA-XCMG GR1803BR (ANO 2016-MODELO 2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

					VAl	LOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	UNITÁRIO
262	JOGO DE LÂMINA DE CORTE	UNID	4	XCMG	R\$ 2.390,00	R\$9.560,00
264	TURBINA	UNID	3	GARRET	R\$ 5.300,00	R\$15.900,00

VALOR TOTAL Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta Reais

R\$ 25.460,00

VEICULO: HILUX (ANO - 2010) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL
268	BATERIA 75 AMPERES	UNID	3	COFAP	R\$ 640,00	R\$1.920,00

VALOR TOTAL Hum Mil Novecentos e Vinte Reais

R\$ 1.920,00

VEICULO S10 (ANO 2012 - MOD 2013) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					VAI	LOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL	
292	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 268,00	R\$1.608,00	
293	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	COFAP	R\$ 190,00	R\$1.140,00	
294	BATERIA 75 AMPERES	UNID	3	MOURA	R\$ 640,00	R\$1.920,00	
295	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	11	AXIONS	R\$ 130,00	R\$1.430,00	
296	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR(SUSPENSÃO)	UNID	11	AXIONS	R\$ 128,00	R\$1.408,00	
297	CORREIA DO COMANDO	UNID	6	GATES	R\$ 195,00	R\$1.170,00	
298	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	CIBIE	R\$ 580,00	R\$3.480,00	
299	FILTRO DE AR	UNID	6	TECFIL	R\$ 110,00	R\$660,00	
300	FILTRO DIESEL	UNID	11	TECFIL	R\$ 115,00	R\$1.265,00	
301	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE(MOTOR)	UNID	6	TECFIL	R\$ 78,00	R\$468,00	
303	JOGO LIMPADOR DO PARA BRISA	UNID	6	BOSCH	R\$ 50,00	R\$300,00	
304	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	11	PHILIPS	R\$ 4,00	R\$44,00	
305	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	11	PHILIPS	R\$ 3,80	R\$41,80	
306	LÂMPADA DO FAROL	UNID	11	PHILIPS	R\$ 30,00	R\$330,00	
307	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	CIBIE	R\$ 210,00	R\$1.260,00	
308	PARA BRISA S10	UNID	3	SECURITI	R\$ 980,00	R\$2.940,00	
309	JOGO PARTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	6	FRASLE	R\$ 190,00	R\$1.140,00	
310	RETROVISOR	UNID	3	BEPO	R\$ 310,00	R\$930,00	
311	JOGO SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	FLASLE	R\$ 240,00	R\$1.440,00	
312	TENSOR CORREIA COMANDO	UNID	3	FLASLE	R\$ 410,00	R\$1.230,00	
	VALOR TOTAL Vinte e Quatro Mil Duzentos e	Ouatro Rea	is e Oitent	a Centavos		R\$ 24.204,80	

R\$ 13.812,00



AMBULÂNCIA - SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			VALOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR			
					UNITÁRIO	TOTAL			
315	BATERIA 75 AMPERES	UNID	6	MOURA	R\$ 640,00	R\$3.840,00			
319	FAROL COMPLETO	UNID	11	CIBIE	R\$ 530,00	R\$5.830,00			
330	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	6	SECURITI	R\$ 1.410,00	R\$8.460,00			
VALOR TOTAL Dezoito Mil Cento e Trinta Reais									

VEICULO: AMAROCK 4X4 (ANO 2017) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					VAI	LOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL
335	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	11	COFAP	R\$ 430,00	R\$4.730,00
336	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	11	COFAP	R\$ 405,00	R\$4.455,00
337	BATERIA 75 AMPERES	UNID	3	MOURA	R\$ 640,00	R\$1.920,00
338	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	11	AXIONS	R\$ 138,00	R\$1.518,00
339	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	11	AXIONS	R\$ 115,00	R\$1.265,00
340	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$ 110,00	R\$660,00
341	CORREIA DO COMANDO	UNID	6	GATES	R\$ 2.100,00	R\$12.600,00
342	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	CIBIE	R\$ 1.010,00	R\$6.060,00
343	FILTRO DE AR	UNID	6	TECFIL	R\$ 130,00	R\$780,00
344	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	6	TECFIL	R\$ 208,00	R\$1.248,00
345	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	6	TECFIL	R\$ 78,00	R\$468,00
346	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	26	FANIA	R\$ 2,10	R\$54,60
348	KIT CORREIA DENTADA	UNID	3	GATES	R\$ 580,00	R\$1.740,00
349	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	26	PHILIPS	R\$ 4,10	R\$106,60
350	LAMPADA DE UM POLO	UNID	26	PHILIPS	R\$ 4,05	R\$105,30
351	LAMPADA DO FAROL	UNID	13	PHILIPS	R\$ 18,00	R\$234,00
352	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	CIBIE	R\$ 310,00	R\$1.860,00
353	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA, LADO DO MOTORISTA	UNID	6	UNIVERSAL	R\$ 135,00	R\$810,00
354	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LA- DO PASSAGEIRO	UNID	6	UNIVERSAL	R\$ 135,00	R\$810,00
355	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	UNID	6	BOSCH	R\$ 138,00	R\$828,00
356	PARA BRISAS AMAROCK	UNID	3	SECURITI	R\$ 1.380,00	R\$4.140,00
357	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	6	FRASLE	R\$ 280,00	R\$1.680,00
358	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	11	SKF	R\$ 298,00	R\$3.278,00
359	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	11	LONAFLEX	R\$ 340,00	R\$3.740,00
360	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	6	GATES	R\$ 510,00	R\$3.060,00
	VALOR TOTALCinquenta e Oito Mil Cento e Cinc	quenta Reai	is e Cinque	enta Centavos		R\$ 58.150,50

TRATOR - MASSEY FERGUSON 292 4X4 (ANO 2010)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	precovata				VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
361	BATERIA 150 AMPERES	UNID	3	MOURA	R\$ 806,00	R\$2.418,00	
362	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$ 100,00	R\$600,00	
363	FILTRO DA TRANSMISÃO HIDRAULICA	UNID	8	TECFIL	R\$ 95,00	R\$760,00	
364	FILTRO DE AR COM REFIL	UNID	8	TECFIL	R\$ 100,00	R\$800,00	
365	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	8	TECFIL	R\$ 115,00	R\$920,00	
366	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	8	TECFIL	R\$ 68,00	R\$544,00	
367	KIT EMBREAGEM	UNID	3	LUK	R\$ 2.590,00	R\$7.770,00	

VALOR TOTAL Treze Mil Oitocentos e Doze Reais



TRATOR - JHON DEERE 6100 4X4 (ANO 2018) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	_				VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
368	BATERIA 150 AMPERES	UNID	3	MOURA	R\$ 806,00	R\$2.418,00
369	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$ 105,00	R\$630,00
370	FILTRO DA TRANSMISÃO HIDRAULICA	UNID	8	TECFIL	R\$ 110,00	R\$880,00
371	FILTRO DE AR COM REFIL	UNID	8	TECFIL	R\$ 195,00	R\$1.560,00
372	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	8	TECFIL	R\$ 105,00	R\$840,00
373	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	8	TECFIL	R\$ 115,00	R\$920,00
374	KIT EMBREAGEM	UNID	3	LUK	R\$ 2.830,00	R\$8.490,00

VALOR TOTAL Quinze Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais

R\$ 15.738,00

TRATOR - NEW HOLLAND 4030 4X4 (ANO 2014) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	_				VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
					UNITAKIO	IUIAL	
376	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	21	GATES	R\$ 85,00	R\$1.785,00	
377	FILTRO DA TRANSMISÃO HIDRAULICA	UNID	42	TECFIL	R\$ 108,00	R\$4.536,00	
378	FILTRO DE AR COM REFIL	UNID	42	TECFIL	R\$ 175,00	R\$7.350,00	
379	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	42	TECFIL	R\$ 166,00	R\$6.972,00	
380	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	42	TECFIL	R\$ 110,00	R\$4.620,00	
381	KIT EMBREAGEM	UNID	11	LUK	R\$ 2.550,00	R\$28.050,00	
	VALOR TOTAL Cinquenta e Três Mil Trezentos e Treze Reais						

MOTONIVELADORA CASE 845B - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

					VAl	LOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
383	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	6	FAMA	R\$ 2.390,00	R\$14.340,00
384	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	6	DELPHI	R\$ 2.110,00	R\$12.660,00
385	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	6	CASE	R\$ 2.590,00	R\$15.540,00
386	ESCARIFICADOR	UNID	11	CASE	R\$ 290,00	R\$3.190,00
387	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	8	TECFIL	R\$ 100,00	R\$800,00
388	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	8	TECFIL	R\$ 115,00	R\$920,00
389	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	8	TECFIL	R\$ 138,00	R\$1.104,00
390	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	8	TECFIL	R\$ 238,00	R\$1.904,00
391	FILTRO HIDRAULICO	UNID	8	TECFIL	R\$ 165,00	R\$1.320,00
392	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	8	BOSCH	R\$ 115,00	R\$920,00
393	PARABRISA	UNID	6	SECURITI	R\$ 2.178,00	R\$13.068,00
394	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	8	FRASLE	R\$ 515,00	R\$4.120,00
395	REPARO PISTÃO	UNID	13	FANIA	R\$ 105,00	R\$1.365,00
396	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	6	SABO	R\$ 503,00	R\$3.018,00
397	ROLAMENTO CENTRO	UNID	6	SABO	R\$ 210,00	R\$1.260,00
398	TURBINA	UNID	3	GARRET	R\$ 5.900,00	R\$17.700,00
399	BOMBA DÁGUA	UNID	3	URBA	R\$ 580,00	R\$1.740,00

VALOR TOTAL Noventa e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais

R\$ 94.969,00

RETROESCAVADEIRA - MARCA JCB/3C4WD - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		VALOR	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
401	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	6	CABOVEL	R\$ 278,00	R\$1.668,00

24 SEXTA-FEIRA, 06 - DEZEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

402	CABO DO REVERSOR	UNID	6	CABOVEL	R\$	195,00	R\$1.170,00
403	FILTRO DE AR	UNID	6	TECFIL	R\$	178,00	R\$1.068,00
404	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	TECFIL	R\$	127,00	R\$762,00
405	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	6	TECFIL	R\$	178,00	R\$1.068,00
406	FILTRO HIDRAULICO	UNID	6	TECFIL	R\$	215,00	R\$1.290,00
407	JOGO KIT MOTOR	UNID	6	METAL LEVE	R\$ 2.	850,00	R\$17.100,00
408	REPARO PISTÃO	UNID	11	FANIA	R\$	178,00	R\$1.958,00
409	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	6	SABO	R\$	138,00	R\$828,00
410	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	6	SABO	R\$	197,00	R\$1.182,00
411	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	6	SABO	R\$	136,00	R\$816,00
412	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	6	SKF	R\$	152,00	R\$912,00
413	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	6	SKF	R\$	268,00	R\$1.608,00
	VALOR TOTAL Trinta e Um Mil Qua	trocentos e T	rinta Rea	is			R\$ 31.430,00

CAÇAMBA - IVECO/TECTOR 260E28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

					VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
416	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	6	DELPHI	R\$ 2.650,00	R\$15.900,00
418	DIFERENCIAL	UNID	8	SPICER	R\$ 4.900,00	R\$39.200,00
VALOR TOTAL Cinquenta e Cinco Mil Cem Reais						

VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS

R\$973.110,40

BENEFICIÁRIO DA ATA: G. SILVA GUIMARÃES						
CNPJ: 08.475.116/0001-99 FONE/FAX: (99)3531-9151						
ENDEREÇO: Rodovia MA 230, nº 220, centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA						
E-MAIL: g.s.guimaraespecas@hotmail.com	E-MAIL: g.s.guimaraespecas@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: Genilson Silva Guimarães						
CPF N°: 687.357.903-34	RG Nº: 961973986 SEJSP	-MA				
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: Brasil (001)	AGÊNCIA: 4408-3	CONTA:502880-9				

	VEÍCULO: ÔNIBUS-VOLKSVAGEM 15-190 (2012)								
					VAI	LOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR			
					MÉDIO	TOTAL.			
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	52	COFAP	R\$441,00	R\$22.932,00			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	52	COFAP	R\$362,00	R\$18.824,00			
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	26	ZF	R\$1.620,00	R\$42.120,00			
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	52	NAKATA	R\$32,00	R\$1.664,00			
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	52	NAKATA	R\$26,00	R\$1.352,00			
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	26	NAKATA	R\$30,00	R\$780,00			
12	CHAVE SETA	UNID	13	GAUSS	R\$160,00	R\$2.080,00			
13	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	13	GAUSS	R\$85,00	R\$1.105,00			
14	CORREIA ALTERNADOR	UNID	13	GATES	R\$105,00	R\$1.365,00			
15	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	26	AXIOS	R\$165,00	R\$4.290,00			
16	CRUZETA DO CARDAN	UNID	26	NAKATA	R\$100,00	R\$2.600,00			
17	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	13	FABRAÇO	R\$364,00	R\$4.732,00			
19	FILTRO DE AR	UNID	52	TECFIL	R\$90,00	R\$4.680,00			
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	52	TECFIL	R\$70,00	R\$3.640,00			
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	52	TECFIL	R\$28,00	R\$1.456,00			
22	FILTRO RACOL	UNID	52	TECFIL	R\$55,00	R\$2.860,00			
23	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	130	GAUSS	R\$2,20	R\$286,00			
26	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	52	LONAFLEX	R\$205,00	R\$10.660,00			
27	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	52	LONAFLEX	R\$280,00	R\$14.560,00			
28	KIT DE EMBREAGEM (cota principal)	UNID	19	SACHS	R\$3.100,00	R\$58.900,00			
29	KIT DE EMBREAGEM (cota reservada)	UNID	7	SACHS	R\$3.100,00	R\$21.700,00			
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	26	FAMA	R\$280,00	R\$7.280,00			

-	
	_
	-



36	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	26	FAMA	R\$200,00	R\$5.200,00
37	MOLA TIRANTE	UNID	26	FAMA	R\$150,00	R\$3.900,00
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	52	FAMA	R\$15,00	R\$780,00
39	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	52	FAMA	R\$12,00	R\$624,00
48	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	26	HIPPER FREIOS	R\$685,00	R\$17.810,00
49	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	26	HIPPER FREIOS	R\$625,00	R\$16.250,00
52	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	26	NAKATA	R\$180,00	R\$4.680,00
54	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	26	SKF	R\$122,00	R\$3.172,00
55	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	26	SKF	R\$178,00	R\$4.628,00
61	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	26	SABÓ	R\$33,00	R\$858,00
62	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	26	SABÓ	R\$35,00	R\$910,00
Valor Total						
						

VEÍCULO: ÔNIBUS - IVECO MICRO ÔNIBUS (ANO 2011)								
					VAI	LOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL		
66	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	11	NAKATA	R\$41,00	R\$451,00		
67	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	11	NAKATA	R\$28,50	R\$313,50		
68	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$150,00	R\$900,00		
69	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	NAKATA	R\$147,00	R\$588,00		
70	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	6	HIPPER FREIOS	R\$280,00	R\$1.680,00		
71	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	6	HIPPER FREIOS	R\$295,00	R\$1.770,00		
72	FILTRO DE AR	UNID	11	TECFIL	R\$140,00	R\$1.540,00		
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	11	TECFIL	R\$95,00	R\$1.045,00		
74	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	11	TECFIL	R\$90,00	R\$990,00		
75	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	26	GAUSS	R\$2,50	R\$65,00		
76	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	6	LONAFLEX	R\$80,00	R\$480,00		
77	KIT DE EMBREAGEM	UNID	3	SACHS	R\$2.200,00	R\$6.600,00		
78	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	13	GAUSS	R\$6,10	R\$79,30		
79	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	13	GAUSS	R\$5,80	R\$75,40		
80	LÂMPADA FAROL	UNID	13	GAUSS	R\$30,00	R\$390,00		
81	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	13	GAUSS	R\$150,00	R\$1.950,00		
82	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	6	FAMA	R\$220,00	R\$1.320,00		
83	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	6	FAMA	R\$200,00	R\$1.200,00		
85	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	11	RODAFUSO	R\$18,00	R\$198,00		
86	PARAFUSO DE RODA	UNID	26	RODAFUSO	R\$33,00	R\$858,00		
87	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UNID	6	LONAFLEX	R\$210,00	R\$1.260,00		
88	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UNID	6	LONAFLEX	R\$215,00	R\$1.290,00		
89	PIVO DA BALANÇA	UNID	6	NAKATA	R\$130,00	R\$780,00		
90	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	NAKATA	R\$165,00	R\$990,00		
92	BOMBA DÁGUA	UNID	8	SKF	R\$650,00	R\$5.200,00		
Valor to	tal					R\$32.013,20		

	VEICULO: MICRO ONIBU	JS VOLARE	V8 (ANC	2012)
	SECRETARIA MUNIC	IPAL DE EI	UCAÇÃ	C
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARC

					VAI	LOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
98	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	VALEO	R\$280,00	R\$1.680,00
99	FILTRO DE AR	UNID	6	TECFIL	R\$100,00	R\$600,00
100	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	TECFIL	R\$95,00	R\$570,00
101	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	TECFIL	R\$52,00	R\$312,00
102	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	26	GAUSS	R\$2,50	R\$65,00
105	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	16	GAUSS	R\$6,10	R\$97,60
106	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	16	GAUSS	R\$5,80	R\$92,80
107	LÂMPADA FAROL	UNID	13	GAUSS	R\$30,00	R\$390,00
Valor to	Valor total					



MOTONIVELADORA-VOLVO G930 (ANO 2012)							
	SECRETARIA MUNICIPA	L DE INFR	AESTRUT	URA			
					VAI	VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	NID. QUANT	MARCA	ARCA VALOR	VALOR	
					MÉDIO	TOTAL	
119	BATERIA 100 AMPERES	UNID	3	ZETTA	R\$750,00	R\$2.250,00	
Valor to	Valor total					R\$2.250,00	

VEÍCULO: HILUX ANO 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

					VAI	LOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR	
					TOTAL	TOTAL	
131	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$120,00	R\$720,00	
132	CORREIA DO COMANDO	UNID	6	GATES	R\$2.290,00	R\$13.740,00	
133	FARAL DIANTEIRO	UNID	6	VALEO	R\$630,00	R\$3.780,00	
134	FILTRO DE AR	UNID	6	TECFIL	R\$90,00	R\$540,00	
135	FILTRO DIESEL	UNID	6	TECFIL	R\$68,00	R\$408,00	
136	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	6	TECFIL	R\$44,00	R\$264,00	
137	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	11	GAUSS	R\$6,10	R\$67,10	
138	LAMPADA DE UM POLO	UNID	11	GAUSS	R\$5,80	R\$63,80	
139	LAMPADA DO FAROL	UNID	11	GAUSS	R\$22,00	R\$242,00	
140	LIMPADOR DO PARA- BRISA (JOGO)	UNID	11	BOSH	R\$65,00	R\$715,00	
141	PARTILHAS DE FREIO	UNID	11	LONAFLEX	R\$210,00	R\$2.310,00	
142	SAPATA DE FREIO (JOGO)	UNID	11	LONAFLEX	R\$265,00	R\$2.915,00	
143	TENSOR CORREIA COMANDO	UNID	3	NYTRON	R\$440,00	R\$1.320,00	
VALOR	ALOR TOTAL R:						

VEÍCULO: UNO MILLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

					VAI	OR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
144	BATERIA 60 AMPERES	UNID	3	ZETTA	R\$400,00	R\$1.200,00
145	CABO DE EMBREAGEM	UNID	6	EFRARI	R\$45,00	R\$270,00
146	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$34,00	R\$204,00
148	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UNID	6	FAMA	R\$175,00	R\$1.050,00
149	FILTRO DE AR	UNID	6	TECFIL	R\$15,00	R\$90,00
150	FILTRO DE GASOLINA	UNID	6	TECFIL	R\$14,50	R\$87,00
151	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	TECFIL	R\$14,50	R\$87,00
152	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	26	GAUSS	R\$0,70	R\$18,20
153	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	6	COFAP	R\$110,00	R\$660,00
154	KIT DE EMBREAGEM	UNID	3	SACHS	R\$300,00	R\$900,00
155	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	26	GAUSS	R\$3,80	R\$98,80
156	LAMPADA DE UM POLO	UNID	26	GAUSS	R\$2,80	R\$72,80
157	LAMPADA DO FAROL	UNID	13	GAUSS	R\$15,00	R\$195,00
158	PARA BRISAS	UNID	3	PILKINGTON	R\$340,00	R\$1.020,00
159	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	6	LONAFLEX	R\$41,00	R\$246,00
160	PIVÔ INFERIOR	UNID	6	NAKATA	R\$42,00	R\$252,00
161	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	6	LONAFLEX	R\$74,00	R\$444,00
Valor to	Valor total					

PÁ CARREGADEIRA CASE W-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

				VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
163	BATERIA 90 AMPERES	UNID	6	ZETTA	R\$720,00	R\$4.320,00
	Valor total					R\$4.320,00



	CAMINHÃO PIPA - IVECO 170						
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
				VAI	VALOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
178	AMORTECEDOR DE CABINE	UNID	11	COFAP	R\$260,00	R\$2.860,00	
179	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	11	COFAP	R\$425,00	R\$4.675,00	
180	BATEDOR FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	UNID	13	NAKATA	R\$160,00	R\$2.080,00	
182	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	6	URBA	R\$630,00	R\$3.780,00	
183	BONBA DE SUCÇAO DE ÁGUA P/ CARRO PIPA	UNID	6	ELIFRAN	R\$850,00	R\$5.100,00	
184	JOGO DE COROA E PIÃO	UNID	6	SPICER	R\$4.110,00	R\$24.660,00	
185	CRUZATA DO CARDAN	UNID	11	SPICER	R\$185,00	R\$2.035,00	
186	JOGO LONA DE FREIOS (DIANTEIRO)	UNID	6	LONAFLEX	R\$260,00	R\$1.560,00	
187	JOGO LONA DE FREIOS (TRAZEIRO)	UNID	6	LONAFLEX	R\$245,00	R\$1.470,00	
188	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	6	SPICER	R\$330,00	R\$1.980,00	
189	LUVA DO CARDAN	UNID	6	SPICER	R\$330,00	R\$1.980,00	
190	MOLA MESTRA TRAZEIRA	UNID	6	FAMA	R\$335,00	R\$2.010,00	
191	RETROVISOR	UNID	6	METAGAL	R\$500,00	R\$3.000,00	
192	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	11	TIMKEN	R\$210,00	R\$2.310,00	
193	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	6	TIMKEN	R\$210,00	R\$1.260,00	
194	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	11	TIMKEN	R\$175,00	R\$1.925,00	
195	TOMADA DE FORÇA	UNID	6	TAKARADA	R\$1.950,00	R\$11.700,00	
Valor to	otal					R\$74.385,00	

	CAMINHÃO AGRALE- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
					VAI	OR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
					MEDIO	IUIAL	
196	BATERIA 100 AMPERES	UNID	6	ZETTA	R\$750,00	R\$4.500,00	
Valor T	Valor Total						

	FIAT STRADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / EDUCAÇAO							
					VAI	LOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR		
					MÉDIO	TOTAL		
216	FILTRO DE AR	UNID	11	TECFIL	R\$15,00	R\$165,00		
217	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	11	TECFIL	R\$21,00	R\$231,00		
218	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	11	TECFIL	R\$12,00	R\$132,00		
219	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	11	TECFIL	R\$16,00	R\$176,00		
220	KIT DE EMBREAGEM	UNID	11	SACHS	R\$315,00	R\$3.465,00		
221	KIT MOLAS	UNID	11	FAMA	R\$180,00	R\$1.980,00		
222	JOGO DE PASTILHA DE FREIOS	UNID	11	LONAFLEX	R\$47,00	R\$517,00		
223	RETENTOR DA EMBREAGEM	UNID	11	SABÓ	R\$86,00	R\$946,00		
224	ROLAMENTO DE RODA	UNID	11	TIMKEN	R\$100,00	R\$1.100,00		
225	JOGO DE BUCHA DA SUSPENSÃO	UNID	11	AXIOS	R\$77,50	R\$852,50		
226	CORREIA DE COMANDO	UNID	8	GATES	R\$77,50	R\$620,00		
227	TENSOR DA CORREIA DE COMANDO	UNID	6	NYTRON	R\$400,00	R\$2.400,00		
228	ALTERNADOR	UNID	3	BOSH	R\$1.800,00	R\$5.400,00		
229	ROLAMENTO DE RODA	UNID	11	TIMKEN	R\$100,00	R\$1.100,00		
Valor to	Valor total R							

	CAÇAMBA - IVECO/E240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
					VALOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL			
230	BATERIA 100 AMPERES	UNID	8	ZETTA	R\$750,00	R\$6.000,00		
231	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	8	DELPHI	R\$68,00	R\$544,00		
235	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	FABRAÇO	R\$480,00	R\$2.880,00		
236	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	11	TECFIL	R\$63,00	R\$693,00		
237	LANTERNA TRASEIRA	UNID	11	GAUSS	R\$200,00	R\$2.200,00		

28 SEXTA-FEIRA, 06 - DEZEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

238	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	11	BOSH	R\$135,00	R\$1.485,00
239	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	Rodoplast	R\$1.550,00	R\$9.300,00
240	TERMINAL DA DIREÇÃO	UNID	11	TRW	R\$200,00	R\$2.200,00
241	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	11	SABÓ	R\$128,00	R\$1.408,00
242	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	8	TIMKEN	R\$235,00	R\$1.880,00
243	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	8	TIMKEN	R\$250,00	R\$2.000,00
244	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	11	TIMKEN	R\$240,00	R\$2.640,00
245	SUSPENSOR DE AR	UNID	11	JARFLEX	R\$400,00	R\$4.400,00
246	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	BEPO	R\$2.500,00	R\$7.500,00
248	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	11	TIMKEN	R\$295,00	R\$3.245,00
249	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	11	TIMKEN	R\$310,00	R\$3.410,00
250	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	16	LONAFLEX	R\$330,00	R\$5.280,00
251	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	16	LONAFLEX	R\$340,00	R\$5.440,00
252	CORREIA DE COMANDO	UNID	8	GATES	R\$365,00	R\$2.920,00
253	TENSOR DA CORREIA DE COMANDO	UNID	8	IMA	R\$1.200,00	R\$9.600,00
254	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	11	GATES	R\$150,00	R\$1.650,00
Valor to	Valor total					

MOTONIVELADORA-XCMG GR1803BR (ANO 2016-MODELO 2017) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VALOR **ITEM** DESCRIÇÃO UNID. **QUANT** MARCA VALOR VALOR TO-MÉDIO TAL UNID 255 BATERIA 100 AMPERES ZETA R\$750,00 R\$2.250,00 256 CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO UNID 6 CNH R\$200,00 R\$1.200,00 257 CORREIA DO ALTERNADOR UNID 6 GATES R\$190,00 R\$1.140,00 258 FILTRO DE AR COM REFIL UNID TECFIL R\$145,00 R\$1.160,00 8 259 FILTRO DE COMBUSTIVEL TECFIL UNID 8 R\$165,00 R\$1.320,00 260 FILTRO DE OLEO DA TRANSMISÃO UNID 8 TECFIL R\$230,00 R\$1.840,00 261 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR) UNID 8 TECFIL R\$150,00 R\$1.200,00 263 ROLAMENTO DO CARDAN UNID NAKATA R\$410,00 R\$2.460,00 6 265 BOMBA DÁGUA R\$2.010,00 UNID 3 URBA R\$670,00 VALOR TOTAL: R\$14.580,00

	VEICULO: HILUX (ANO - 2010)								
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
					VALOR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR			
					MÉDIO	TOTAL			
266	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	11	NAKATA	R\$285,00	R\$3.135,00			
267	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	11	NAKATA	R\$190,00	R\$2.090,00			
269	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	11	FAMA	R\$120,00	R\$1.320,00			
270	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	11	FAMA	R\$85,00	R\$935,00			
271	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	GATES	R\$100,00	R\$600,00			
272	CORREIA DO COMANDO	UNID	6	GATES	R\$125,00	R\$750,00			
273	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	VALEO	R\$560,00	R\$3.360,00			
274	FILTRO DE AR	UNID	6	TECFIL	R\$85,00	R\$510,00			
275	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	6	TECFIL	R\$40,00	R\$240,00			
276	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	6	TECFIL	R\$33,00	R\$198,00			
277	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	26	GAUSS	R\$2,10	R\$54,60			
278	GIROFLEX	UNID	3	GIROLED	R\$1.500,00	R\$4.500,00			
279	KIT CORREIA DENTADA	UNID	3	GATES	R\$550,00	R\$1.650,00			
280	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	26	GAUSS	R\$4,50	R\$117,00			
281	LAMPADA DE UM POLO	UNID	26	GAUSS	R\$5,00	R\$130,00			
282	LAMPADA DO FAROL	UNID	13	GAUSS	R\$18,00	R\$234,00			
283	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	CIBIE	R\$285,00	R\$1.710,00			
284	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA, LADO DO MOTORISTA	UNID	6	ATEMIS	R\$80,00	R\$480,00			
285	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA, LADO PASSAGEIRO	UNID	6	ATEMIS	R\$80,00	R\$480,00			

		١
-	U	
	7	



		,						
286	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	UNID	6	BOSH	R\$55,00	R\$330,00		
287	PARA BRISAS HILLUX	UNID	3	VIDRO FORTE	R\$990,00	R\$2.970,00		
288	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	6	LONAFLEX	R\$190,00	R\$1.140,00		
289	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	11	TIMKEN	R\$190,00	R\$2.090,00		
290	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	11	LONAFLEX	R\$200,00	R\$2.200,00		
291	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	6	IMA	R\$350,00	R\$2.100,00		
Valor to	Valor total R\$33.32							
	VEICULO S10 (AN	O 2012 - MO	D 2013)					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					VAL	OR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR	
					MÉDIO	TOTAL	
302	GIROFLEX	UNID	6	GIROLED	R\$1.500,00	R\$9.000,00	
Valor total							

AMBULÂNCIA - SPLINTER 415 CDI MERCEDES BENZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

					VAI	OR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
313	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	11	NAKATA	R\$315,00	R\$3.465,00
314	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	11	NAKATA	R\$300,00	R\$3.300,00
316	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	11	AXIOS	R\$110,00	R\$1.210,00
317	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	11	AXIOS	R\$135,00	R\$1.485,00
318	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	11	GATES	R\$85,00	R\$935,00
320	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	8	TECFIL	R\$80,00	R\$640,00
321	FILTRO DE AR	UNID	8	TECFIL	R\$175,00	R\$1.400,00
322	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	8	TECFIL	R\$70,00	R\$560,00
323	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	26	GAUSS	R\$4,10	R\$106,60
324	GIROFLEX	UNID	6	GIROLED	R\$2.100,00	R\$12.600,00
325	LÂMPADA 01 POLO	UNID	7	GAUSS	R\$5,40	R\$37,80
326	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	7	GAUSS	R\$6,00	R\$42,00
327	LÂMPADA DE FAROL	UNID	6	GAUSS	R\$30,00	R\$180,00
328	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	ORGUS	R\$210,00	R\$1.260,00
329	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	6	BOSH	R\$68,00	R\$408,00
331	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	6	LONAFLEX	R\$215,00	R\$1.290,00
332	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	6	TIMKEN	R\$225,00	R\$1.350,00
333	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	6	LONAFLEX	R\$260,00	R\$1.560,00
334	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	6	NYTRON	R\$300,00	R\$1.800,00
Valor to	Valor total R					

VEICULO: AMAROCK 4X4 (ANO 2017)

							VAL	OR
ITEM	M DESCRIÇÃO UNID. QUANT	QUANT MARCA	MARCA	VALOR	VALOR			
					MÉDIO	TOTAL		
347	GIROFLEX	UNID	3	GIROLED	R\$1.500,00	R\$4.500,00		
Valor total								

TRATOR - NEW HLLAND 4030 4X4 (ANO 2014)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

					VAI	LOR
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
375	BATERIA 100 AMPERES	UNID	11	ZETTA	R\$750,00	R\$8.250,00

Valor total R\$8.250,00



	<u> </u>	w		,				
	MOTONIVELADORA CASE 845B - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
					VAI	OR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL		
382	BATERIA 100 AMPERES	UNID	6	ZETTA	R\$750,00	R\$4.500,00		
Valor to	otal					R\$4.500,00		
	RETROESCAVADEIRA - MARCA JCB/3C4WD -	SECRETAL	RIA MUNI	CIPAL DE AGR	RICULTURA			
					VAI	LOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR		
					MÉDIO	TOTAL		
400	BATERIA 100 AMPERES	UNID	3	ZETTA	R\$750,00	R\$2.250,00		
Valor to	otal					R\$2.250,00		
						,		
	CAÇAMBA - IVECO/TECTOR 260E28 - SEC	CRETARIA	MUNICIP	AL DE AGRICU	1			
	~ _				VAI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TO- TAL		
414	BATERIA 100 AMPERES	UNID	6	ZETTA	R\$750,00	R\$4.500,00		
415	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	6	DELPHI	R\$65,00	R\$390,00		
417	CRUZETA CARDAN	UNID	6	SPICER	R\$200,00	R\$1.200,00		
419	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	8	FRABACO	R\$495,00	R\$3.960,00		
420	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	6	TECFIL	R\$75,00	R\$450,00		
421	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	ORGUS	R\$210,00	R\$1.260,00		
422	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	8	BOSH	R\$135,00	R\$1.080,00		
423	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	8	Rodoplast	R\$2.350,00	R\$18.800,00		
424	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	8	NAKATA	R\$230,00	R\$1.840,00		
425	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	6	SABÓ	R\$145,00	R\$870,00		
426	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	6	TIMKEN	R\$200,00	R\$1.200,00		
427	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	6	TIMKEN	R\$230,00	R\$1.380,00		
428	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	6	NAKATA	R\$235,00	R\$1.410,00		
429	SUSPENSOR DE AR	UNID	6	JARFLEX	R\$285,00	R\$1.710,00		
430	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	8	BEPO	R\$2.500,00	R\$20.000,00		
431	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	16	LONAFLEX	R\$350,00	R\$5.600,00		
432	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	16	LONAFLEX	R\$380,00	R\$6.080,00		
Valor total R\$71.								

R\$721.455,80 VALOR TOTAL DOS ITENS

Data da Assinatura da Ata: 04 de dezembro de 2019. Gerenciador Responsável pela Ata: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e-mail: cpl.pmr17@hotmail.com. PARTES: Joab da Silva Santos-Prefeito Municipal. EMPRESA: Feitosa Peças e Serviços LTDA. CNPJ: 11.650.632/0001-17. G. SILVA GUIMARÃES. CNPJ: 08.475.116/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 053/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para contratação de empresa especializada para qualificação dos moradores dos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial. Valor Total: R\$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.800.493/0001-09. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 053/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Kleiton Silva dos Santos (detentora do registro de preços).

Nº	CHRSOS	C/H POR TURMA	QTD DE ALUNOS/TURMA	V. UNI. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
6	Curso de pintura em tecidos - Turma de 30 alunos/ CH 40 horas	40H	30	R\$294,50	R\$8.835,00
7	Curso de bonecas de pano - Turma de 40 alunos/ CH 40 horas	40H	40	R\$387,50	R\$15.500,00
9	Curso de Design de Sobrancelhas-Turma de 25 alunos/ CH 20 horas	20H	25	R\$227,00	R\$5.675,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 053/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para contratação de empresa especializada para qualificação dos moradores dos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial. Valor Total: R\$ 30.246,00 (trinta mil e duzentos e quarenta e seis reais) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa J P LIMA DE ARAUJO –ME, inscrita no CNPJ: 20.482.905/0001-52. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 053/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e João Pedro Lima Araujo (detentora do registro de preços).

Nº	CHRSOS	C/H POR TURMA	QTD DE ALUNOS/TURMA	V. UNI. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	Curso de Maquiagem - Turma de 27 alunos - CH 20 horas	20H	27	R\$308,00	R\$8.316,00
3	Curso de artesanato em Biscuit-Turma de 30 alunos/CH40 horas	40H	30	R\$376,00	R\$11.280,00
8	Curso de Bordados - Turma de 30 alunos - CH 40 horas	40H	30	R\$355,00	R\$10.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2019/CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2019 – MODALIDA-DE: Pregão Presencial nº 20/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa GUIMARÃES E PADILHA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob 27.864.489/0001-04, estabelecida na Av Jerônimo de Albuquerque, condomínio Patio Jardins, sala 1050, Bairro Altos do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.274-220, cujo Objeto consiste no registro para FUTURA E EVENTUAL FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUARDA E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ARQUIVO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Da Validade**. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93.. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 197.700,00 (Cento e noventa e sete mil e setecentos reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Custo Unit. (R\$)	Custo Total (R\$)		
01	Gestão Documental, durante o período de 12 meses.	3.000	Caixas	R\$44,50	R\$133.500,00		
02	Guarda de Documentos, durante o período de 12 meses.	3.000	Caixas	R\$16,18	R\$50.400,00		
03	Fornecimento de Sistemas de Gerenciamento (link), durante o período de 12 meses.	20	Licenças de uso / acesso	R\$690,00	R\$13.800,00		
MÉI	MÉDIA DO VALOR TOTAL ANUAL:						

VALOR TOTAL GLOBAL de R\$ 197.700,00 (Cento e noventa e sete mil e setecentos reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos forne-

cimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 08 de novembro de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0312.018/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL 018/2019- SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE PROCESSOS GERADOS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO DO FORMATO FÍSICO PARA O DIGITAL COM INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.0711/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, situada na Rua João Lago da Silva, S/N, Centro, CEP: 65.962-000, JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 01.614.441/0001-46, representada pelo Senhor Adizon Alves da Costa Barroso, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sendo este o Órgão Gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 016/2017 de 03 de Setembro de 2018, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos



propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes: **DO OBJETO.** CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital com inserção de dados no sistema para atender as necessidades do Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRE-SENCIAL N. 018/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

G FERREIRA GUIMARÃES NETO (OKTO SERVIÇOS) CNPJ:27.864.489/0001-04

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação. **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS.** CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras: Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a: Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de

preços; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE; Arcar com eventuais prejuízos causados ao CON-TRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato; Apresentar a CONTRA-TANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações; Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato; Substituir eventuais produtos que estejam com problemas e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de reços, com as mesmas especificações. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, podendo subcontratar a locação dos veículos até o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento), exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato. Responsabilizar-se pelas despesas de combustíveis, dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS. CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ÍTEM	ОВЈЕТО	QUANTIDADE/ FOLHAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital para SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.357.500	0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 697.200,00
02	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.112.500	0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 498.000,00
03	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.739.000	0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 438.240,00
04	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital para SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	2.241.000	0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 358.560,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata. Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. DAS OBRIGAÇÕES DO MU-NICÍPIO. CLAUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras: I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata; II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas; III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais. IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata; DA CONTRATAÇÃO. CLÁU-SULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP, o MUNICIPIO e/ ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo aos itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes. CLAUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato. DO PAGAMENTO À CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CON-TRATADA, pelos fornecimentos dos serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente prestada em até 30 (trinta) dias úteis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edita e seus Anexos. I – O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, úteis mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhados ainda da Certidão Conjunta Negativas de Tributos Federais, Certidão de regularidade fiscal junto as Fazendas Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório bem como a identificação dos serviços. II – Os pagamentos serão feitos pela Secretaria Municipal que compõe este processo, conforme a prestação dos serviços. III - Na existência de erros na nota fiscal, a Prefeitura Municipal de JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA devolverá a fatura ao fornecedor dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição. IV - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive. V - A Prefeitura Municipal de JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços prestados não estiverem de acordo com a especificação e quantidade apresentada e aceita. DAS ALTERAÇÕES DA ATA. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos: Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEI-TURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados. Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEI-RAS/MA deverá: I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação; Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá: I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais; III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação; Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando: I. Houver interesse público, devidamente fundamentado; II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO; IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor; V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no

mercado; VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata; Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita. DAS PE-NALIDADES: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: I - Advertência. II - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente. III – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial. IV - Suspensão temporária de participar de licitação ou contratar com a Prefeitura Municipal de JENI-PAPO DOS VIEIRAS - MA pelo prazo de até 05 (cinco anos). V -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior. VI - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. VII – As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico. VIII – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei. CLÁUSULA DÉCIMA SEX-TA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas a que se referem os incisos II e III da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍ-PIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITEN-TE e/ou CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO; Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção; Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a



Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍ-PIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas. Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. **DISPOSIÇÕES FINAIS.** CLÁUSULA VIGESIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMI-TENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de BARRA DO CORDA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma. JENIPAPO DOS VIEI-RAS-MA, 02 de dezembro de 2019. Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Adizon Alves da Costa Barroso. CPF: 948.3 38.423-00-ÓRGÃO GERENCIADOR. G FERREIRA GUIMA-RÃES NETO (OKTO SERVIÇOS)- CNPJ: 27.864.489/0001-04. Representante: GERSON FERREIRA GUIMARÃES-CPF: 860074.753-87

ATO

CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEP

ATO DECLARATÓRIO PARA EMPRESA INDUSTRIAL Nº 012/2019. Autoriza a empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 61.156.501/0100-38, CAD/ICMS nº 12.357.270-3, a usufruir dos Incentivos fiscais previstos na Lei nº 10.690 de 26 de setembro de 2017. Os Secretários de Estado de Indústria, Comércio e Energia-SEINC, Presidente do CONDEP, da Fazenda-SEFAZ e de Planejamento e Orçamento-SEPLAN e do Trabalho e Economia Solidária - SETRES, Conselheiros do CON-DEP, com fundamento na Lei Nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E.M.A, em 27 de setembro de 2017, e de acordo com o Decreto Nº 31.034, de 19 de agosto de 2015, que Regulamenta a sistemática de tributação no âmbito do ICMS para indústria e agroindústria, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E. em 20 de agosto de 2015, em conformidade ter sido aprovada Resolução CONDEP nº 043/2019 datada de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E., em 07 de outubro de 2019, tendo em vista Processo nº 0241061/2018-SEINC datado de 09 de outubro de 2018 e Processo nº 0189645/2019-SEFAZ datado de 29 de agosto de 2019, concernente a Carta Consulta de Habilitação ao incentivo no âmbito do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para indústria e agroindústria, constante da Ata da Sétima Reunião do Conselho Deliberativo - CONDEP, realizada em 16 de setembro de 2019, instruídos com Projeto de Viabilidade Econômico-Financeiro, cópias do Ato Constitutivo da Empresa e Alterações, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União da empresa, Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão - SEFAZ, Certidão Negativa de Débitos Municipais da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Luis-MA, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Licença Ambiental, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, do Decreto nº 31.034, de 19 de agosto de 2015, DECLARAM: Cláusula Primeira - Fica a empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 61.156.501/0100-38, CAD/ICMS nº 12.357.270-3, localizada à Rua 12 nº 3000 - Bairro Maracanã - São Luís - MA, CEP: 65.099-090, autorizada a usufruir dos incentivos fiscais pelo seu projeto de IMPLANTAÇÃO de unidade industrial, correspondente a concessão de 75% (setenta e cinco por cento) de crédito presumido, na forma prevista no art. 2°, I, "c", da Lei 10.690 de 26 de setembro de 2017, para os produtos: FERTILIZANTES: NCM:3101.00.00-Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente, adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal; 31.02 – Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados); 31.03-Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados; 31.04-Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos; 31.05-Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos que contenham dois ou três elementos fertilizantes: nitrogênio, fósforo e potássio e outros adubos (fertilizantes). Cláusula Segunda - Este Ato Declaratório tem prazo de validade de 15(quinze) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, observado o limite de prazo da Lei Complementar nº 160/17 e do Convênio ICMS 190/17 - CONFAZ, devendo ser renovado anualmente e será monitorado por deliberação do CONDEP, podendo sofrer sanções, conforme Lei nº10. 690/2017. São Luís, 08 de outubro de 2019. JOSÉ SIMPLICIO ALVES DE ARAÚJO-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC-Presidente do CONDEP. MARCELLUS RIBEIRO ALVES-ecretário de Estado da Fazenda - SEFAZ-Conselheiro do CONDEP. CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA-Secretária de Estado do Planejamento e Orcamento - SEPLAN-Conselheiro do CONDEP. JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA - Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES-Conselheiro do CONDEP

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200690/2019 do Pregão Presencial 002/2019 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado -DOE no dia 18 de novembro de 2019. Publicação de Terceiros. Pg. 41. ONDE SE LÊ: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, com experiência na área de capacitação de mão de obra para realizar Ações de Qualificação Profissional a 453 (quatrocentos e cinquenta e três), trabalhadores (as) nas áreas de Agropecuária, Serviços, Construção Civil, Artesanato e Artística, nos municípios de Santa Luzia, Pindaré Mirim, Monção, Codó, Timbiras, São Luís, Mirinzal, São Bernardo, Nina Rodrigues, Cedral, São Mateus e Graça Aranha, para atender trabalhadores(as) libertos(as) de trabalho degradante/escravo, beneficiários do "SETRES em Ação", nos municípios e ao público Alvo do Centro de Iniciação ao Trabalho-CIT, conforme especificações e quantitativos do Lote II, conforme o Termo de Referência/SETRES que integra este instrumento, independente de transcrição. <u>LEIA-SE</u>: Para realizar Cursos de qualificação profissional para atender 210 (duzentos e dez) de São Luís, do público Alvo do Centro de Iniciação ao Trabalho - CIT, conforme especificações e quantitativos do Lote 02, Termo de referencia SETRES/MA. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90 - CONTRATADA: INSTITU-TO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - IMEPEC. Assessoria Jurídica. SETRES/MA



AVISO DE RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 14/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200690/2019 do Pregão Presencial 002/2019 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado -DOE no dia 18 de novembro de 2019. Publicação de Terceiros. Pg. 41. ONDE SE LÊ: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica, com experiência na área de capacitação de mão de obra para realizar Ações de Qualificação Profissional a 453 (quatrocentos e cinquenta e três), trabalhadores (as) nas áreas de Agropecuária, Serviços, Construção Civil, Artesanato e Artística, nos municípios de Santa Luzia, Pindaré Mirim, Monção, Codó, Timbiras, São Luís, Mirinzal, São Bernardo, Nina Rodrigues, Cedral, São Mateus e Graça Aranha, para atender trabalhadores(as) libertos(as) de trabalho degradante/escravo, beneficiários do "SETRES em Ação", nos municípios e ao público Alvo do Centro de Iniciação ao Trabalho-CIT, conforme especificações e quantitativos do Lote I, conforme o Termo de Referência/SETRES que integra este instrumento, independente de transcrição. <u>LEIA-SE</u>: Para realizar Cursos e Oficinas de qualificação profissional para atender 243 (duzentos e quarenta e três) trabalhadores nas áreas de Agropecuária, Serviços, Construção Civil, Artesanato e Artística, nos municípios de Santa Luzia, Pindaré Mirim, Monção, Codó, Timbiras, São Luís, Mirinzal, São Bernardo, Nina Rodrigues, Cedral, São Mateus e Graça Aranha (as) libertos (as) de trabalho degradante/ escravo e beneficiários do SETRES em ação nos municípios, conforme especificações e quantitativos do LOTE 01, Termo de referência SETRES. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 021.502.374-90 - CONTRATADA: INSTITUTO MARANHEN-SE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA -IMEPEC. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019 - PO/SEDUC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232790/2019 -SEDUC/MA. A Secretaria de Estado da Educação, através do seu Pregoeiro Substituto, realizará às 10h (dez horas), horário de Brasília, do dia 20 de dezembro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO ELE-**TRÔNICO**, do tipo **menor preço por item**, que tem como objeto o fornecimento de material permanente (mobiliário), para atender a necessidade de desenvolver as atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica 2019 e 2020, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência -Anexo I, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site http://www.comprasgovenamentais.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e suas alterações, Instrução Normativa nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie, e exigência estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com o Termo de Referência elaborado pelo setor competente desta Secretaria. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: www.comprasnet.gov.br ou www.educacao.ma. gov.br Serviços/Licitações/Edital – Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC/MA, UASG: 925984, onde poderão ser obtidos e consultados, gratuitamente, e ainda, estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL da SEDUC/MA, no endereço Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 140, Jardim São Francisco, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10h às 16h, onde poderão ser consultados. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: pregaoeletronico@ educacao.ma.gov.br. São Luís - MA, 04 de dezembro de 2019. João Batista de Sá Lopes Gonçalves-Pregoeiro Substituto SEDUC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 189/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	nvenente Prefeitura Municipal de BURITIRANA	
CNPJ	01.601.303/0001-22	
Endereço	Av. Senador La Roque, S/N, Centro 538, CEP: 65.935-500	

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTAS JUNINAS 2018"
Proc. de Prestação	0140251/2010
de Contas	0140231/2019
Nº do Convênio	189/2018
Vigência	27/06/2018 a 27/09/2018
Valor total	R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	18 de novembro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BURITIRANA/MA, objetivando a realização do projeto "FESTAS JUNINAS 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrucão Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 189/2018-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 28 de novembro de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 205/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR
CNPJ	06.314.439/0001-75
Endereço	Av. Coronel Rosalino, S/N, CEP: 65.625-000

8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTEJO DE SÃO JOSÉ 2017"
Proc. de Prestação de Contas	263374/2017
Nº do Convênio	205/2017
Vigência	18/08/2017 a 18/10/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	18 de novembro de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a **Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA**, objetivando a realização do projeto "FESTEJO DE SÃO JOSÉ 2017". Os exames foram re-



alizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrucão Normativa nº18/2008 do TCE/MA. Lei Federal nº 8.666/93. Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 205/2017 - SECTUR.12. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 04 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 075/2015 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Associação Comunitária dos Moradores da Ilha de Balsas
CNPJ	97.532.721/0001-94
Endereço	Rua Major Hortêncio, s/n – Centro – Loreto/MA CEP: 65.895-000

14. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE LO- RETO 2015"
Proc. de Prestação de Contas	161453/2015
Nº do Convênio	75/2015
Vigência	14/05/2015 a 30/06/2015
Valor total	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	20 de novembro de 2019

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Associação Comunitária dos Moradores da Ilha de Balsas, objetivando a realização do projeto "FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE LO-RETO 2015". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 75/2015 – SECMA. 18. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 02 de dezembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 154/2015 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

19. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Grupo de Agentes Culturais Barrica & Bicho Terra
CNPJ	00.982.681/0001-30
Endereço	Av. Rui Barbosa, nº 238-Madre Deus-São Luís – CEP: 65.026-100

20. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Projeto Companhia Barrica do Maranhão Inter- câmbio Cultural"
Proc. de Prestação de Contas	230317/2015
Nº do Convênio	154/2015
Vigência	18/06/2015 a 31/08/2015
Valor total	R\$ 39.989,04 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

21. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	20 de novembro de 2019

22. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Grupo de Agentes Culturais Barrica & Bicho Terra, objetivando a realização do "Projeto Companhia Barrica do Maranhão Intercâmbio Cultural". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 23. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 154/2015 - SECMA. 24. ENCAMI-NHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 29 de novembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ANULAÇÃO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017 -SINFRA, publicado no DOE DE 06/08/2019, Página 04, Edição de Terceiros 201. ARTIGO 60 DA LEI 8.666/93. SIMULAS 346 E 473 AMBAS DO STF. Processos Administrativos nº 092.470/2019 e Apensos 001.542/2019 e 092.504/2019- SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

AVISO DE ANULAÇÃO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2018 -SINFRA, publicado no DOE DE 24/07/2019, Página 02, Edição de Terceiros 201. ARTIGO 60 DA LEI 8.666/93. SIMULAS 346 E **473 AMBAS DO STF.** Processos Administrativos nº 249.673/2018 e Apensos 249.672/2019 e 249.676/2019- SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFEREN-TE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136532/2019-SEDES/ MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTES), EQUIPAMENTOS (CONSUMO E PERMA-NENTES) E DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AO PRO-GRAMA MAIS RENDA. AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE E DA LEI COM-PLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER. VALOR TOTAL: R\$ 929.299,56 (NOVE-CENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) HOMO-



LOGO os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, designada pela Portaria nº 420/2019 de 24 de julho de 2019, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 012/2019 - CSL/SEDES, através da Adjudicação datada de 22 de novembro de 2019, em favor da empresa abaixo discriminada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	VISÃO E PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ N°: 00.083.140/0001-70	R\$ 750.999,90 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
02	VISÃO E PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ N°: 00.083.140/0001-70	R\$ 178.299,66 CENTO E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Determino o encaminhamento dos autos para que sejam adotadas medidas cabíveis com fundamento na contratação da referida empresa. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. RICARDO ADY MORAIS LÉDA - Gerente de Inclusão Sócioprodutiva – SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157925/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando Registro de Preços para aquisição de 300 (trezentos) kit's de irrigação pelo sistema de gotejamento trifásico, para uma área de 10.000 m² e 300 (trezentos) kit's de irrigação pelo sistema de Micro aspersão trifásico, para uma área de 10.000 m², de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, anteriormente marcada para às 14h00min do dia 04 de dezembro de 2019, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 03 de dezembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO- AGED/MA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225174 /2019 - AGED/MA. A Diretora-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alicerçado Parecer da Assessoria Jurídica nº 709/2019/ASSEJUR/AGED-MA, datado de 30/10/2019, constante do Processo Administrativo nº 0225174/2019, pelo presente ato, RATIFICA e HOMOLOGA a DISPENSA referente à Locação do Imóvel situado na Rua JJ Gomes, s/n, Centro, no município de Monção, Estado do Maranhão, destinado à instalação e funcionamento da EAC/AGED, no Município de Monção, pertencente à Unidade Regional de Santa Inês da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - Aged/Ma, sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com valor total anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O contratado na forma descrita neste ato é representado pela Sra. Domingas Andressa Furtado Rocha, portadora da RG nº 014843562000-6 SSP-MA e CPF 031588773-76. São Luís (Ma), 29/11/2019. Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora-Geral AGED-MA.

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGI-BILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211670/2019 - AGED/MA. A Diretora-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica nº 721/2019, constante do Processo Administrativo nº 0211670/2019, pelo presente ato, RA-TIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, referente à contratação para fornecimento de água e tratamento de esgoto, a fim de atender as necessidades da ULSAV da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão/Pastos Bons-MA, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, inscrito no CNPJ Nº 06.217.269/0001-00, localizado no município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, com o valor total estimado em R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais), para o período de 12 (doze) meses. A Contratada na forma descrita neste ato é representada pela Sra. Karina Oliveira Pereira, Diretora Geral do SAAE/Pastos Bons, portadora do CPF 063.263.673-44. São Luís (Ma), 03/12/2019. Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora-Geral AGED-MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3819/2019-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Pregoeiro, Gabriel Manzano Dias Marques, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 011/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado a internet para a ALEMA e TV ASSEMBLEIA", torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação do Pregão em epígrafre, anteriormente marcada para às 14:30 horas do dia 05 de dezembro de 2019, até ulterior deliberação. São Luís, 04 de dezembro de 2019. Gabriel Manzano Dias Marques Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -IPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-IPREV-Processo nº 0179839/2019 - IPREV-O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV, inscrito no CNPJ nº 29.127.391/0001-26, com sede na Rua Itapecuru, Edificio Biadene Office, 10º andar - Ponta do Farol, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. MAYCO MURILO PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV, portador do CPF nº 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 062/2019- SEGEP, conforme Termo de Adjudicação nº 441/2019-SEGEP (Pregão Presencial nº 001/2019 – POE/MA), fundamentado no Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Lei Federal 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de Animais Sinatrópicos, compreendendo os serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização e Controle de populacional de Aves-Pombos para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV, declarando como beneficiária a empresa: A. J. A. ABITBOL &CIA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.221.216/0001-94 - Valor Total R\$ 11.834,41 (onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)- Publique-se. São Luís-MA, 22 de novembro de 2019. MAYCO MURILO PINHEIRO-INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV



AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

RATIFICAÇÃO Nº004/2019.DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 0231012/2019-MOB. Em cumprimento ao Art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Adjudicação Nº 011/2019 - CSL/MOB, e Parecer da ASJUR-MOB, Anexo aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação respaldado no Art. 24, inciso II, § 1°3 da Lei n° 8.666/93 e, autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a Empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA - CNPJ nº 10.599.628/0001-09, para prestação dos serviços de conserto de 1 (um) elevador marca Otis instalado na sede da MOB com fornecimento de peças conforme especificações contidas no termo de referência, no valor de R\$ 4.997,45 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o Art.26, caput da Lei nº8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. São Luís (MA),04 de dezembro de 2019. LAWRENCE MELO PEREIRA Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ/MA

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 05/2019-INMEQ-MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 241137/2019 - INMEQ/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por parecer da Procuradoria Jurídica do INMEQ-MA, Ratifico e Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUA-LIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA (CNPJ nº. 01.596.450/0001-51). CONTRATADO: ELIEZER LOURENCO DA SILVA (MANÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.705.721/0001-13. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades do INMEQ/MA. Base Legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: até 31/12/2019, com início a partir da data de sua assinatura Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.12 – aparelhos e utensílios domésticos; SUBAÇÃO: 000985 - Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão. São Luís/MA, 04 de dezembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR MENDES – PRESIDENTE/INMEQ-MA. São Luís, 04 de dezembro de 2019. José de Ribamar Mendes Presidente do INMEQ/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 12/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 172.859/2019-PMMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA, através do seu Presidente torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para as Seções Administrativas e Unidades da PMMA, na Região da Grande Ilha, sendo declarada vencedora a Empresa M.E. M. Comércio e Serviços de Informática Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 00.848.043/0001-21, São Luís - MA, 02 de dezembro de 2019. Maj QOPM - Douglas Sousa Corrêa Pregoeiro Oficial da CSL/PMMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5262/2019 - CAEMA A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas (horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2020, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva de transformadores. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 04 de dezembro de 2019. DANILO CÉSAR G. RIOS Pregoeiro Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP. A Câmara Municipal de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu -MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu para o ano de 2020, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2019; horário: às 10h00min (dez horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 12h00min na Câmara Municipal de Buriticupu, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3664-6420 e/ou e-mail: cpldeburiticupu@ gmail.com. Buriticupu - MA, 03 de dezembro de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. A Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO:

Locação de Veículo, presidida pelo pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, instituído pela portaria 02/2019, no prédio da Câmara Municipal, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro. DATA ABERTU-RA: 19/12/2019 às 15:00hs . O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 horas. Duque Bacelar/MA, 04 de dezembro de 2019. Washington Carlos F. dos Santos Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. PROCESSO Nº 017/2019. A Câmara Municipal de São Bernardo/ MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará que no dia 19 de dezembro de 2019, às 14:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor



Preço por Item, para contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de São Bernardo/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA, no horário das 08:00 às 11:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. São Bernardo/MA, 12 de fevereiro de 2019. RENATA LIMA FERREIRA - Pregoeira Oficial - Câmara Municipal de São Bernardo/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores , e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a Registro de preços para eventual aquisição de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, com validade de 12 (doze) meses, contemplando dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital com garantia técnica, bem como eventual prestação de serviço de visita às dependências dos órgãos do Poder Executivo Municipal.. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222. Açailândia (MA),4 de Dezembro de 2019. Denilson Odilon Fonsêca PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 19 de dezembro de 2019 às 09 h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializadas no fornecimento e instalação de equipamentos para academias ao ar livre de interesse da Secretaria Municipal de Administração. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis,

no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov. br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 04 de dezembro de 2019.**Denilson Odilon Fonsêca Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Registro de Preços na sua Forma Pregão Presencial. NÚMERO: 025/2019 ORGÃO REALI-ZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal 7892/13. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Reforma de Moveis (carteiras e mesas escolares) das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Aldeias Altas-Ma. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e lazer. LOCAL: Prédio da Comissão Permanente de Licitação. ENDEREÇO: Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeais Altas - Ma. DATA: 18 de Dezembro de 2019. HORÁRIO: 10:00 (dez horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. PREGOEIRO: Igor Mario C. dos Santos. Aldeias Altas - MA, 02 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 044/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 044/2019, do tipo Maior Desconto (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala da CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, com sede à Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h e no sítio oficial deste poder executivo - www.arari.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 4 de Dezembro de 2019. Raimundo de Jesus Silva Sousa. Chefe de Gabinete.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial N° 045/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 11:00h (onze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 045/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com



sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 4 de Dezembro de 2019. Raimundo de Jesus Silva Sousa. Chefe de Gabinete.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 046/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 046/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 4 de Dezembro de 2019. Raimundo de Jesus Silva Sousa. Chefe de Gabinete.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 047/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 20 de Dezembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 047/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a implementação do programa farmácia básica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 4 de Dezembro de 2019. Raimundo de Jesus Silva Sousa. Chefe de Gabinete.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 048/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 20 de Dezembro de 2019 às 11:00h (onze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 048/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de suprimentos de impressoras, nobreak e estabilizadores de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 4 de Dezembro de 2019. Raimundo de Jesus Silva Sousa. Chefe de Gabinete.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 049/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 20 de Dezembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 049/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de hospedagem em hotéis localizados no município de Arari-MA, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereco ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 4 de Dezembro de 2019. Raimundo de Jesus Silva Sousa. Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 19 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao transporte escolar, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da



importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de dezembro de 2019. José de Oliveira Sousa. Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 19 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 03 de dezembro de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Construção do Mercado Público no município de Balsas –MA, sob (ordem de serviço). Empresa Classificada: CIRCULO ENGENHARIA, CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, Valor Total: R\$ 2.197.688,80 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Balsas – MA, 04 de dezembro de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 040/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PRE-GÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e de reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, feita no critério Menor Preço por lote, sagrando-se vencedora a Empresa O J CONS-TRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.826.898/0001-45 com o valor de R\$ 705.526,00 (Setecentos e cinco mil, quinhentos e vinte seis reais), e CONSMAP CONSTUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.508.162/0001-02, com o valor de R\$ 718.163,40 (Setecentos e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos) estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA. Buriticupu - MA, 02 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. ABERTURA: 19 de dezembro de 2019, às 09h00min, Sala de sessões

da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 04 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1805/2019 – SEDES

– Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de RAIMUNDO BRITO CARVALHO, CPF: 244.575.072-53, perfazendo-se o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) por mês, totalizando R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) como valor global do Contrato ao final de 01 (Um) mês, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providenciese a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 29 de novembro de 2019. Betel Santana Rodrigues/ Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/

2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Buriticupu- MA. ABERTURA: 19 de dezembro de 2019, às 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 04 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira /Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/MA, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020/CPL/CENTRO DO GUI-LHERME, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada na locação dos softwares de contabilidade, folha de pagamento e tributos, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 19.12.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993,



Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL,e-mail cplcentrodoguilherme@outlook.com. Centro do Guilherme/Ma, 03 dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19.12.2019 às 10:00 horas, fará licitação para fornecimento de material de limpeza para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@ outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 03 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19.12.2019 às 15:00 horas, fará licitação para manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro - Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 03 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20.12.2019 às 08:00 horas, fará licitação para fornecimento de material de expediente para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@ outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 03 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 20.12.2019 às 10:00 horas, fará licitação para fornecimento de material de construção para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@ outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 03 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 03.12.2019 às 08:00 horas, fará licitação para fornecimento de material gráfico para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@ outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 03 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 08:00 horas, fará licitação para realização de eventos para o ano de 2020 para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro - Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail cplcentrodoguilherme@outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 03 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 10:30 horas, fará licitação para fornecimento de medicamento e material médico hospitalar para prefeitura municipal, na modalidade Pregão para Registro



de Preço, sob a forma Presencial, do tipo Menor Preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, rua do comercio, s/nº - centro — Centro do Guilherme - MA. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, e-mail eplcentrodoguilherme@outlook.com, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados Centro do Guilherme - MA, 03 de dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL/CENTRO DO GUILHERME. A Prefeitura Municipal de CEN-TRO DO GUILHERME/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2019, torna público que o PRE-GÃO PRESENCIAL nº 009/2020/CPL/CENTRO DO GUILHER-ME, do tipo Menor Preço, para locação de veículos e maquinas pesadas, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 27.12.2019, às 15h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/Ma, localizada na Rua do Comercio, s/nº, Centro - CENTRO DO GUILHERME/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL,e-mail cplcentrodoguilherme@outlook.com. Centro do Guilherme/Ma, 03 dezembro de 2019. Roberto Freitas Gomes. Presidente da CPL do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Materiais Elétricos para o sistema de Iluminação Pública do Município de Coroatá/MA, Ano 2020, Data da Abertura: dia 19 de Dezembro de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 06/12/2019, Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, ano 2020, Data da Abertura: dia 19 de Dezembro de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo

Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 06/12/2019, Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 5.1.2 Relativos à Qualificação Técnica: b) Atestado de Capacitação Técnico-Profissional comprovando que o licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços semelhantes a:

ONDE SE LÊ:

Item	Itens de Maior Relevância	Unid.	Quantidade Mínima a ser Exigida
01	Impermeabilização de Estaturas Enterradas com Tintas Asfáltica duas demãos	M ²	4.563
02	Lastro de Concreto Magro, Aplicado em Pisos ou Radiers, Espessura de 5 cm. AF_07/2016	M ²	301,50
03	Alvenaria de Vedação de Blocos Vaza- dos de Concreto de 9x19x39cm (Espes- sura 9cm) de paredes com Área Liquida Maior ou igual a 6M2 sem vãos e Arga- massa de Assentamento com Preparo em Betoneira. AF_06/2014	M ²	1.421,10
04	Telha mento com Telha Cerâmica Capa- Canal, Tipo Plan, com até duas águas, Incluso Transporte Vertical AF 07/2019	M²	7.503
05	Trama de Madeira Composta por Ripas, Caibros e Terças para Telhados de Até 2 águas para telhas de encaixe de cerâmica ou de concreto incluso transporte verti- cal. AF_07/2019	M ²	7.503
06	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e Areia), acabamento liso, esperança 2,0 CM, Preparo Mecânico da Argamassa. AF_06/2018	M^2	5.067
07	Caiação Int ou Ext Sobre Revestimento Liso C/ Adoção de fixador com duas demãos	M ²	1.083

LEIA – SE:

b) Atestado de Capacitação Técnico-Profissional comprovando que o licitante possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços semelhantes a:



Item	Itens de Maior Relevância	Unid.	Quantidade Mínima a ser Exigida
01	Impermeabilização de Estaturas Enterradas com Tintas Asfáltica duas demãos	M ²	2.280
02	Lastro de Concreto Magro, Aplicado em Pisos ou Radiers, Espessura de 5 cm. AF 07/2016	M ²	150
03	Alvenaria de Vedação de Blocos Vazados de Concreto de 9x19x39cm (Espessura 9cm) de paredes com Área Liquida Maior ou igual a 6M2 sem vãos e Argamassa de Assentamento com Preparo em Betoneira. AF_06/2014	M^2	7.100
04	Telha mento com Telha Cerâmica Capa- Canal, Tipo Plan, com até duas águas, Incluso Transporte Vertical AF_07/2019	M^2	3.750
05	Trama de Madeira Composta por Ripas, Caibros e Terças para Telhados de Até 2 águas para telhas de encaixe de cerâmica ou de concreto incluso transporte verti- cal. AF_07/2019	M ²	3.750
06	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e Areia), acabamento liso, esperança 2,0 CM, Preparo Mecânico da Argamassa. AF_06/2018	M^2	2.530
07	Caiação Int ou Ext Sobre Revestimento Liso C/ Adoção de fixador com duas demãos	M ²	15.741

Caxias(Ma) 04 de dezembro de 2.019 Othon Luiz Machado Maranhão Presidente CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 017/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto - MA, no dia 19 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço https://www. portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 02 de Dezembro de 2019. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, al-

terada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 09h00min horas do dia 19 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: eplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 02 de dezembro de 2019. Écia Lima Carneiro, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria 104/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 045/ 2019. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, em forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar, laboratorial e odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 19 de Dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 03 de Dezembro de 2019. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Rosângela Félix Soares Secretária Portaria: 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2711.001/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada



no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 04 de dezembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal — Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2711.002/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento materiais de expediente diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 04 de dezembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2711.003/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro fornecimento de combustíveis (gasolina óleo diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 04 de dezembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2711.004/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo

I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer — MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 04 de dezembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal — Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2711.005/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 04 de dezembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2711.006/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informáticas em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 04 de dezembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. PROC. ADM. N.º: 94/2019; OBJETO: Aquisição do Livro De Miritiba a Humberto de Campos: Trajetória Histórica da autora Dulcinéa Lopes Espindola. PRAZO: até 31.12.2019. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) 05 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCA-ÇÃO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 12.361.0022.2017.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 11 FUNDEB MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDU-CAÇÃO BASICA 40% 12.361.0023.2913.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 CONTRATADA: Dulcinéa Lopes Espindola, inscrita no CPF Nº 040.402.103-44 Humberto de Campos (MA), 04 de dzembro de 2019. Luis Antonio Sousa do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	ABERTURA
Pregão Presencial nº 061/2019	Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de divulgação sonora, locução de eventos e aluguel de estruturas de som, para atender as neces- sidades das diversas secretarias do Município de Humberto de Campos em 2020	19/12/2019, ás 08:30 horas
Pregão Presencial nº 062/2019	Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, material de laboratório, material odontológico, material e insumo hospitalar, psicotrópicos, material atenção básica e equipamentos odontológicos e Material de Raio X para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos	

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 06 de dezembro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregociro- CPL.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	ABERTURA
Pregão Presencial nº 063/2019	Formação de Registro de Preço para futura e eventual contra- tação de empresa para forneci- mento de Material de Limpeza e utensílios de uso doméstico e geral a fim de atender as neces- sidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos	19/12/2019, às 14:00 horas
Pregão Presencial nº 064/2019	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA	19/12/2019, ás

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 06 de dezembro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro- CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 111/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 18 de Dezembro de 2019, às 14:00h (quatorze horas), na sede da CPL. OBJETO:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, destinado a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Daiane Pereira Gomes — Pregoeira.

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, cujo objeto é Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência em regime de concessão comum, do tipo MAIOR OFERTA para desenvolvimento, implantação, coordenação e operação do estacionamento rotativo eletrônico pago, "Zona Azul" no Município de Imperatriz, MA, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao Município por período de 10 (dez) anos. Após análise, a Comissão declarou HABILITADA a empresa ALCABOX LTDA, a data de abertura continua MANTIDA para o dia 10 de Dezembro de 2019, às 10h (dez horas), na sede da CPL. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 049/2019/CPL/PMIM, Processo Administrativo nº.222/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar iluminação das ruas Hernane Pereira e Felício Cassas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito - SEMIUPATRAT, com data de abertura dia



19/12/2019, às 14h00. A Licitação será exclusiva para Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuai, e regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/14 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Telefone: (98) 3463 2887 (ramal 26). Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 03 de dezembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2019/CPL/PMIM, Processo Administrativo nº.225/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para organizar e realizar o evento de réveillon do ano de 2019, através da Secretaria Municipal de Juventude. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMJUCELTUR, com data de abertura dia 19/12/2019, às 09h00. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail. com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Telefone: (98) 3463 2887 (ramal 26). Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 04 de dezembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 051/2019 - CPL/PMIM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado de contratação temporária no município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 19/12/2019, às 09h:30min. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail. com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Telefone: (98) 3463-2887 (ramal 26). Luiz Regis Furtado -Pregoeiro. Itapecuru Mirim (MA), 04 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de realização de Exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município para o exercício de 2020, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. Na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 18 de dezembro de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri- lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos para atender as demandas da administração municipal, bem como fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção da Rede Baixa de Iluminação Pública, para o exercício de 2020, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. Na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 18 de dezembro de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri- lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@ hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: contratação de empresa para a Locação de veículos e máquinas de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Administração Municipal, em 2020, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. Na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2019 às 08:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri- lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamento em geral, Farmácia Básica, Material de consumo Hospitalar e Odontológico para atender as necessidades básica da Saúde Municipal em 2020, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. Na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta -lo gratuitamente ou adquiri- lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/ MA, 04 de dezembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de pneus e peças, em veículos e máquinas usadas nas atividades da Administração municipal, para o exercício de 2020, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. Na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri- lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa - Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para os veículos e máquinas de uso nas atividades dos Fundos Municipais e demais Secretarias, durante o exercício 2020, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. Na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 20 de dezembro de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri- lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cpljunco@hotmail.com. Junco do Maranhão/ MA, 04 de dezembro de 2019. Fabio Fonseca de Sousa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 18 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, do tipo menor preço (por item), objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (automóvel, caminhões, máquinas pesadas, etc.), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma. gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@ hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 03 de dezembro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamento Básicos e Injetáveis, Produtos de uso Hospitalar, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da Saúde do Município de Maracacumé/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 010/2018 de 28 de novembro de 2018 e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA: 18 de dezembro de 2019 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse se Souza, s/nº, Cidade Nova. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/ MA, 04 de dezembro de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de Material Gráfico e Impressos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maracaçumé/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSI-TIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 010/2018 de 28 de novembro de 2018 e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA: 18 de dezembro de 2019 às 14:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse se Souza, s/nº, Cidade Nova. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/ MA, 04 de dezembro de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos de pequeno e médio porte e máquinas pesadas para atender as necessidades da administração Municipal, durante o exercício de 2020, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. Na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2019 às 08:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri- lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@ hotmail.com. Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Eventual contratação de empresa para o fornecimento de lubrificantes em geral e Combustíveis para abastecimento e Manutenção de Veículos e Máquinas em uso nas atividades das Secretarias Municipais e do Programa Nacional de Transporte Escolar do Município de Maracaçumé / MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 010/2018 de 28 de novembro de 2018 e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA: 19 de dezembro de 2019 às 10:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse se Souza, s/nº, Cidade Nova. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/ MA, 04 de dezembro de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Coleta e Transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais, no decorrer do exercício de 2020, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. Na forma da Lei 10.520/02



e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Dayse de Souza, s/n°, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri- lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00h ás 12:00h. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 04 de dezembro de 2019. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.107/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de Sistema Simplificado de abastecimento de água. DATA DE ABERTURA: 20/12/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, 872, Centro, CEP: 65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. Às 12h:00min de Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 02 de dezembro de 2019. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.106/2019. Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 28, no caderno de terceiros do dia 02 de dezembro de 2019, **RETIRA-SE A EXPRESSÃO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Matões- MA, 02 de dezembro de 2019. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro – Presidente/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº90/2019.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.108/2019. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 18/12/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 03 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº91/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.109/2019. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos hospitalar para a Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 19/12/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 03 de Dezembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 042/2019. O Município de Paço do Lumiar-MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2019 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 042/2019, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preços 12 (doze) meses para eventual contratação de Empresa para o fornecimento de Cestas Básicas, visando atender necessidades de concessão de beneficios eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo Município de Paço do Lumiar/MA. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: http://www.pacodolumiar.ma.gov.br Paço do Lumiar-MA, 02 de dezembro de 2019. GABRIELLA REIS AMIN CASTRO. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 021/2019-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para Serviço de Iluminação Pública em vias públicas (Av. Pedro Cunha Mendes, Av. do Sol e Rua Bela Vista) do município de Pedro do Rosário-MA, constante no Processo Administrativo nº 3.513/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
D. L ENGENHARIA EIRELI – EPP	D¢ 070 000 02
CNPJ N° 03.057.455/0001-31	R\$ 970.980,02

Em obediência ao artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.Pedro do Rosário(MA)., 29 de Novembro de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial-SRP nº 038/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço para aquisição de material elétrico para município de Pedro do Rosário-MA, constante no Processo Administrativo nº 3.515/2019. Saíram vencedoras as empresas:

EMPRESA	VALOR
M J BARROQUEIRO FILHO – EPP	
CNPJ N° 28.904.536/0001-50	R\$599.880,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS-EIRELI	R\$ 541.842,00
CNPJ N° 37.227.550/0001-58	

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 02 de Dezembro de 2019. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019 Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2811.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o futuro e eventual fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 04 de dezembro de 2019. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2811.002/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 04 de dezembro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 – Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2811.003/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será pro-

cessado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 04 de dezembro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2811.004/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos (alinhamento, balanceamento e outros) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 04 de dezembro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2811.005/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 11:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 03 de dezembro de 2019. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2811.006/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços lavagem, lubrificação e serviços de borracharia em veículos automotivos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 04 de dezembro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019/CPL. Torna público para conhecimento dos interessados que, realizará às 09:00 horas, do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos, 970 – centro – Rosário/MA, Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2019/CPL, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar/2020/PNATE/FNDE/MEC, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SE-MECT, da Cidade de Rosário/Maranhão, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário/MA, 03 de dezembro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM objetivando; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE REVEILLON 2019/2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I. abertura das propostas dia 19/12/2019 às 08h30min, na sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, Jorge Luiz Brito Silva, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 031/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para os serviços de contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 19 de dezembro de 2019 às 17h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLI-QUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de dezembro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 032/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJE-TO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição gratuita para atender as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 19 de dezembro de 2019 às 14h00min. ENDERE-ÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 060/2019. OBTENÇÃO DO EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLI-QUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de dezembro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 033/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA. ABERTURA: 19 de dezembro de 2019 às 16h00min. ENDE-REÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 061/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5° da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de dezembro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.



AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 034/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO. Registro de Preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás de cozinha (GLP P-13 KG) para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 19 de dezembro de 2019 às 09h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2002 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl. pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de dezembro de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJE-TO: contratação de empresa especializada para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Assentamento Bacuri no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRO-CESSO Nº 2654.1044389-18/2017, CONTRATO DE REPASSE Nº 846732/2017/SEAD/CAIXA. ABERTURA: 26 de dezembro de 2019 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITA-ÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de dezembro de 2019. Joana Carla Martins Ataídes Reis - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2013 e alterações posteriores. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 2019.012.002.001/SRP Processo Administrativo: 063/2019/CPL/PP/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS E TRANSLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALI-ZAÇÃO: 18 de dezembro de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua: Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000. Obtenção do Edital: http://site.tce. ma.gov.br/index. php/servicos/licitacao-web. http://tutoia.ma.gov.br/institucional/institucional/ HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. Tutóia/MA, 29 de novembro de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2013 e alterações posteriores. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.012.003.001/SRP Processo Administrativo: 064/2019/CPL/ PP/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVEN-TUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SE-CRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUTÓIA – MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de dezembro de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIA-MENTO: 14 h:00min Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua: Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000. Obtenção do Edital: http://site.tce.ma.gov. br/index.php/servicos/ licitacao-web. http://tutoia.ma.gov.br/institucional/institucional/ HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLI-CO: segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. Tutóia/MA, 03 de dezembro de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

TOMADA DE PREÇOS Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 007/2019. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma sem ampliação da escola ensino fundamental são Francisco, conforme especificações técnicas. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 23 de Dezembro de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios, Aos 02 dias de Dezembro de 2019. Elenilde Sousa Abreu - Presidente da CPL.

COMUNICAÇÕES

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM CNPJ: 27.361.985/0001-37

Torna torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Licença Prévia** para atividade de urbanização com a ampliação de 1 uma faixa de 1km da Avenida Jerônimo de Albuquerque (trecho Angelim – Bequimão), localizado na Av. Borborema, 2-A, Quadra 22, Calhau, Município: São Luís – MA, conforme **Processo n°53808/2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA CNPJ 06.323.208/0001-28

PREFEITURA IGARAPE GRANDE, CNPJ 06.323.208/0001-28, torna público que Recebeu junto à Secretaria Estado Meio Ambiente Rec. Naturais, Aut. nº 0110012/2019, em 03/12/2019, coordenadas lat.: 4°39'19,17" e Long.: 44°50'43,74", vazão 12.0 m³/h, bombeio 6.0 h/dia,, bacia hidrog. Rio Mearim, Bairro Turuca, Igarapé Grande, conf. Proc. nº 241119/2019.



COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME CNPJ N° 08.982.878/0001-81

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME, inscrito no CNPJ nº 08.982.878/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Autorização para Perfuração de um Poço Tubular profundo, localizada na Fazenda Soberana, com finalidade uso para criação de bovino de corte e consumo humano, município de Grajaú, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 262209/2019.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME, inscrito no CNPJ nº 08.982.878/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação da Outorga de Poço Tubular Profundo, localizada na Fazenda Bonanza com finalidade uso para dessedentação e criação animal, município de Grajaú, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 262171/2019.

V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP (AUTO POSTO IRMÃOS OLIVEIRA) CNPJ N° 07.188.910/0001-99

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em dezembro de 2019, a Licença de Operação (LO), e-processo nº 243009/2019, para exercer a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Av. Rodoviária, Nº 206, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA.

TRATEC LTDA CNPJ N° 04.325.746/0001-26

A TRATEC LTDA, CNPJ nº 04.325.746/0001-26, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Renovação da Outorga n°0634102/2018 de um açude de água pluvial para fins industriais, situado na Estrada Br 222, S/n, Km 201, Zona Rural em Itapecuru Mirim- MA com e-processo nº 261640/2019.

J & R UNIVERSAL COMBUSTÍVEIS LTDA (UNIVERSAL COMBUSTÍVEIS II) CNPJ 34.913.778/0001-03

J&R UNIVERSAL COMBUSTÍVEIS LTDA (UNIVERSAL COM-BUSTÍVEIS II) CNPJ 34.913.778/0001-03 Torna público que RE-QUEREU, em dezembro de 2019, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar - SEMAP, a Licença Prévia (LP), processo nº 3135/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Maracaja, n° 08, Quadra 30, Olho D'Água - Parque Bob Kennedy, Paço do Lumiar – MA.

POSTO DUBAI I POSTO JOTA EME LTDA CNPJ 08.723.425/0001-30

POSTO DUBAI I POSTO JOTA EME LTDA CNPJ 08.723.425/ 0001-30 Torna público que REQUEREU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação RLO, processo 72073/2018, para comércio va-

rejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 16, Bequimão, São Luís/MA.

POSTO DUBAI I POSTO JOTA EME LTDA CNPJ 08.723.425/

0001-30 Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação RLO, processo 72073/2018, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 16, Bequimão, São Luís/MA.

POSTO DUBAI II C N M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 08.211.052/0001-19

POSTO DUBALII C NM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 08.211.052/0001-19 Torna público que REQUEREU, em novembro de 2019, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação RLO, processo 97907/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. Nossa Senhora da Luz, nº 01, Anil, São Luís/MA.

POSTODUBAHICNMCOMÉRCIODECOMBUSTÍVEISLTDA CNPJ 08.211.052/0001-19 Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação RLO, processo 97907/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. Nossa Senhora da Luz, nº 01, Anil, São Luís/MA.

POSTO DUBAI IV POSTO JOTA EME LTDA CNPJ 08.723.425/0002-11

POSTO DUBAI IV POSTO JOTA EME LTDA CNPJ 08.723.425/ 0002-11 Torna público que REQUEREU, em novembro de 2019, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação RLO, processo 97904/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Jeroni-

mo de Albuquerque Maranhão, nº 1959, Letra A, Angelim, São Luís/MA.

POSTO DUBAI IV POSTO JOTA EME LTDA CNPJ 08.723.425/ 0002-11 Torna público que RECEBEU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação RLO, processo 97904/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 1959, Letra A, Angelim, São Luís/MA.

A. PAULA BARBOSA QUEIROZ

A. PAULA BARBOSA QUEIROZ Torna publico que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores conforme E-processo nº 223261/2019 localizada na Rua Mal Delfino Calvo, 87 Centro no município São Domingos do Maranhão - MA.

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A CNPJ 73.410.326/0155-16

CERVEJARIA PETROPOLIS S/A, CNPJ 73.410.326/0155-16, Inscrição Estadual 124455247, Localizada na BR 316 Km 265, Bairro Esperança S/N, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Inês-Ma, Licença de Operação para a Atividade de Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante. sob dados do Processo 206/2019.

CONDOMÍNIO HORIZONTAL RESIDENCIAL TERIVA IMPERATRIZ CNPJ 29.308.741/0001-16

CONDOMINIO HORIZONTAL RESIDENCIAL TERIVA IMPERA-TRIZ CNPJ 29.308.741/0001-16 Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Condomínio residencial horizontal conforme Processo nº 8880/2016 localizado na Rua Bayma Junior, S/N, Bairro Bom Jesus, Imperatriz - MA.



F DE A S CAMPOS EIRELI POSTO JULIA CAMPOS I CNPJ: 23. 321,280/0002-16

F DE A S CAMPOS EIRELI – POSTO JULIA CAMPOS I, CNPJ: 23. 321.280/0002-16, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação – LO, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores – localizado no endereço: Rodovia MA 204, SN, Quadra 81, Joelho de Porco Pindai – Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-00, conforme processo SEMA 254136/2019.

PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

A **Parnaíba II Geração de Energia S.A.** torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 02 de dezembro de 2019, a autorização para a perfuração de poços tubulares, situados no Complexo Termelétrico Parnaíba, em Santo Antônio dos Lopes – MA, para fins industriais, conforme dados constantes no Processo nº 19120004830/2019, e-processo nº 266087/2019.

I.V.M MACHADO CNPJ N° 11.611.082/0001-27

I.V.M MACHADO, 11.611.082/0001-27 Torna público que RECE-BEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Ambiental Única nº 1144807/2019, e-processo nº 1798 56/2019, para transporte rodoviário de produtos perigosos (combustível), com empresa situada no município de Butiri – MA

LINALDO ALBINO DA SILVA/FAZENDA CAJAZEIRAS

LINALDO ALBINO DA SILVA/FAZENDA CAJAZEIRAS torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação – LO N° 1015106/2019 para a atividade de Aquicultura/ Piscicultura em viveiro escavado, conforme e-processo 178278/2018 (18070044606/2018). O empreendimento está localizado no município de Igarapé do Meio/ MA.

GESSÉ SABINO LEITE CPF Nº 060.227.151-72

Gessé Sabino Leite CPF nº 060.227.151-72, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/11/2019, a Outorga de Direito do Uso da Água Subterrânea, na Fazenda Poços D'água, localizada na Estrada Córrego das Goiabeiras, Zona Rural, Porto Franco – MA, para Dessedentação animal, processo nº 259891/2019.

PETRÓLEO SABBÁ S.A. CNPJ: 04.169.215/0001-91

PETRÓLEO SABBÁ S.A. CNPJ: 04.169.215/0001-91 Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de "Base de Distribuição de Combustíveis Líquidos (tanques de armazenamento, dutos e demais estruturas acessórias)" da Petróleo Sabbá S.A., localizado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, Módulo G do DISAL, Itaqui, no Município de São Luís/MA, conforme dados do E-processo 265851/2019.

POSTO JR R. P. MOTA JUNIOR EIRELI CNPJ 30.434.793/0001-18

POSTO JR R. P. MOTA JUNIOR EIRELI CNPJ 30.434.793/0001-18 Torna público que REQUEREU, em dezembro de 2019, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), e-processo 265972/2019, para transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na R. 26 de Março, nº 23, Centro, Santa Luzia/MA.

TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 61.139.432/0134-01

A TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMÉRCIO E INDUSTRIA, CNPJ: 61.139.432/0134-01, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA - MA, através do processo n° 245034/2019, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional na cidade de Açailândia – MA

USICOM CONSTRUÇÕES LTDA – ME (SUCATA SANTA CLARA) CNPJ N° 05.635.744/0001-04

USICOM CONSTRUÇÕES LTDA – ME (SUCATA SANTA CLARA), CNPJ nº 05.635.744/0001-04, Pessoa Jurídica, torna público que REQUEREU para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação do seu empreendimento localizado no município de Urbano Santos - Maranhão, conforme dados constantes **no E-Processo** Nº 266730/2019.

GUILHERME ANTÔNIO WILKON CPF N° 713. 886.961-42

GUILHERME ANTONIO WILKON, portador do CPF n° 713. 886.961-42, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental (LUA), para Fazenda São Raimundo, no município de Caxias, com finalidade de Plantio de Soja, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°265310/2018.

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA CPF N° 08.982. 878/0001-81

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n° 08.982. 878/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Superficial, localizada na Fazenda Cerca, com finalidade para práticas agrícolas, município de Riachão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 262112/2019.

MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.162.624/0001-21

MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.162. 624/0001-21, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Megamix, com finalidade para Usina de produção de concreto, localizada na Rua Principal, Nº 2911, Itapera, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo 98287/19.

CONCLUDENTES

COLÉGIO SÃO JOSÉ DE PENALVA - CSJP

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB, e conforme Of-027/03/GEE, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio, e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma ExtPjt: Patrícia de Souza da Silva. Turma ExtPlntn: Josimar Gomes Ribeiro Almeida. Turma ExtMgr: Altair



da costa, Weverton Duque Rodrigues, Gilberto Silva da Cruz Filho, Victor Hugo Vidal Labatut, Daniele Silva Lourenço, Roberta Carvalho de Oliveira, Augusto Cesar dos Santos Soares, Dione Francisco da Silva, Renan de Oliveira Silva, Nilson Henrique de Souza. Turma ExtTi: Samara Estefane Vieira da Luz da Silva, Vaniel de Souza Parente, Paulo César da Silva Grubeler, Renivaldo Bernardo Lima, Raimara Aparecida Feres Kustner, Elisa Farias Rodrigues Arcânjo, Gilberto Alves Gomes, Valdinei Silva dos Santos, Nelma Costa Andrade, Marcelo Luiz de Carvalho, Waldek Magalhães Monteiro, Ivete Gonçalves Badaro, Wagner Rodrigo Nunes, Alcir Regis Nunes, Leonardo Silva Dalla Marta, Katia Oliveira Constantino, Fábio Dias Pereira, Silas Zana Santana, Luciana da Silva, Edmilson dos Santos Ramos, Turma ExtVncs: Eraldo Storl, Mauricio Heberle Da Silveira. Jorge Jose Da Silva Balbino, Jose Eduardo Goncalves, Erik Roberto Pinheiro, Eduardo Ferreira Baldin, Elaine Cristina Ogawa De Andrade, Daysa Carina Mann, Ariane Cassia Moreira Pereira Santos, Gilberto Laste Junior, Fabio Luis Rodrigues Magalhães, Weiker Bento Dias Pereira, Josué Rodrigues Da Silva Almeida Neto, Luciano Da Silva, Ricardo Luis Da Silva, Daphny Taina Fagundes Dias, Kelson Moisés De Santana Madureira, Yuri Thomaz Tasinasso Jorge, Jade Valério Gomes Alencar De Vasconcelos, Andre Teles Da Silva, Jociéli Brum Da Silva, Gilmara De Souza Barbosa, Paulo Cezar Sorrilho Garcia, Josafá Oliveira Da Silva, Welen Maria Martins Ramos, Talison Ribeiro Dos Reis, Matheus Alves De Sousa, Maria Benedita Barbosa Da Silva, Emerson Tomé De Sousa Oliveira, Magno Da Cruz Silva, Marcelo Estevam De Souza, Marcelo Carlos Torquim, Fabio Balbino Da Silva, José Júlio Da Silva, Cosme Da Silva Araujo, Julio Marturano Pereira, Warlan Silva De Oliveira, Almir Ritchelly Abreu De Sousa, Jean Carlos Henrique Guimarães, Jane Régis Da Conceição, Kelen Karina De Moura Pereira E Silva, Lorrane Gil Dos Santos, Leomar Santos Sambugari, Mabione Da Silva Santos, Adriano Cabral Silva, Rosimary De Fatima Nunes Dias, Jhonatan Correa Marcal, Emerson Aparecido Martins, Carla Cristina Dos Santos, Arthur Araujo Delfino, Willian Monteiro Martins, José Luiz Rodrigues Barbosa Lima, Marcos Irineu Da Silva Vilalba, Kézia Da Silva Lima, Flavio Renato Martins, Leandro Dos Santos, Fernando Paulo De Jesus, Diego Henrique Vieira Carlos, Ana Paula Castro Pereira, Alexia Dankan Kloss Soares, Luciano Caldas, Jailson Alves Da Silva, Alex Da Silva Queiroz, Alessandro Abreu Dos Passos, Marlucia Alves De Araujo Oliveria, Jucimar Barbosa Felix, Kaio Mencucini Duarte, Marcelo Garcia Campos, Izael Amancio De Souza, Ricardo Dos Santos Bortolini, Alexandre Fernandes Ferreira, Mirlana Julia Alves Dias, Nicole Anelise Gonçalves Souza, Felipe Moraes De Oliveira, Maria Clara De Carvalho Dino Oliveira, Reinaldo Ribeiro Baum Junior, Mauricio Machado Carvalho Cardoso, Maria Auxiliadora Sales, Maria Da Conceicao Oliveira Fraga, Juliano Cesar Da Silva, Luciana Rodrigues Lopes De Oliveira, Oseas Rodrigues Gomes, Haron Lucas Sousa Silva, Acciolly Saraiva Freitas, Amanda Gabriele Gomes, Antonio Luis Ascanio, Atonião Bonomo, Adriana Do Nascimento Godinho, Flaviane Preira Maia, Jairo Almeida Caetano, Leila Rosa De Freitas, Karin Cristhiane Jarentchuk, Franciane Olenik, Bruna França Schdatosk, Marlei De Paula Andrade, Daiane De Oliveira Pinto, José Felipe De Oliveira, Diogo Francis Moretto, Anderson Da Silva Santos, Emerson Leandro Salles, Dulcinéia Santiago De Caires Ribeiro, Denivaldo Pereira Pires, Alex Junior Pinto, Ivone Pereira, Fellipe Bruno Ferraz Lameo, José Aparecido Cavalcante Teixeira, Márbson Pinto Da Silva, Thalita Laves Machado, Maria Jaqueline Da Silva Moreira, José Dyones Leone Dos Santos, Jordana Vargas Dias Rodrigues, Rodrigo Queiroz Mello Da Silveira, Genilson Ferreira Pinto, João Bortoluzzi Junior, Gabriela Da Conceicao De Souza Lima, Lairson Da Silva Vidal, Giscleni Da Silva Araujo, Gisleia Aparecida Pessoa Medeiros, Gilvan Pereira Santos, Jason Nicholas Miller, Tiago Roberto Valério, Sámi Antoine Antanios, Renato Junio Silva, Paola Mayara De Bonfim Dos Santos, Clecia De Santana Melo Bragatto, Fernando Da Silveira, Diego Barros Miranda, Devisson Pereira De Jesus, Diogo Fortes, Adalberto Dos Santos Rodrigues Filho, Leodir Bonilha, Juracy Pereira Lima, José Welisson Gama Da Silva, Marco

Antonio Da Silva Souza, Andréia Borges Da Fonseca, Adelizio Conceição Ramos, Gabriel Almeida Santana, Gabriel Lemos Santos Bruno, Raquel Estevo Schmidt Daros, Monique Schumacker Da Silva Magalhães, Alex Junior Pinto, Alex Pinheiro Charles Braz, Lucas Freitas Sampaio, Maria Vitoria Azinheira Da Cruz, Marcela Carvalho De Paiva, Luis Paulo Guizelini, João Antonio Matos Carvalho, Jose Junio Cherritte Mourinho, Jean Jesse Garetti, Maycon Ricardo Rebelo, Israel Bernardinho Ferreira, Henrique Miguel Cogo Borges, Edvaldo Jose Rocha Barbosa, Paulo Honorato Neto. Secretaria Acadêmica: Luiza P. Ramalho.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2019/SES REF.: Processo nº 176.035/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa NOVAINSTRU-MENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 12.561.319/0001-75; **OBJETO:** aquisição de equipamentos de refrigeração (Câmara Refrigerada e Freezer) para atender as necessidades das Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura; VA-LOR: R\$ 93.030,00 (noventa e três mil e trinta reais); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 8.538/2015 e 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 056/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; **AÇÃO** - 4817; **SUBAÇÃO** - 000921 (FORTEPIDEM1); FONTE - 308; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.99 NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE011587, emitida em 25/11/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDA-**DE**, CPF nº 901.213.335-15; Cédula de Identidade nº 1102451 SSP/ SE, Secretária de Estado da Saúde – em exercício, pela Contratante; e o Sr. PAULO BUSATO, Cédula de Identidade nº 42.232.468-1 SSP/ SP; CPF sob o nº 346.490.488-18, pela Contratada. São Luís (MA), 29 de novembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019/SES REF.: Processo nº 194.729/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **MEDIC STO**-CK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-**RES EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 05.997.927/0001-61; **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (seringas, agulhas descartáveis) para atender as demandas da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, com a finalidade de aplicar vacinas em ação de imunização de rotina e campanhas nos 217 sistemas municipais de saúde; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual no 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 033/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 136/2019/SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA – 21901; FUNÇÃO 10 SAÚDE; AÇÃO - 4817; SUBAÇÃO - 000921 (FORTEPIDEM1); FONTE - 0308; NATUREZA DES-PESA - 33.90.30.36, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE011628,



emitida em 26/11/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 28 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. MAURA GONÇALVES, CPF/MF sob o nº 913.065.159-04, Cédula de Identidade nº 5.557.222-4 SSP/PR, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 253868/2019- SEMU - CONTRATO Nº 21/2019. CONTRATAN-TE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n. º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: L H DURANS PINHEIRO - EPP, CNPJ n. º 12.532.115/0001-06, representada por seu representante legal, LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, RG nº 047576642013-0. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo - tipo - Água Mineral, especificados nos itens 2, 2.1, 3, 3.1 e 5, todos na Ata de registro de preços nº 074/2019 - SEGEP - MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (anexo I), do Edital do Pregão Presencial nº 009/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), e da proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 520101, Subação: 001180, Fonte101, Natureza da Despesa 33.90.30.57, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000418. VI-GÊNCIA: 27/11/2019 a 27/11/2020. FORO: Cidade de São Luís/ MA. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2019. São Luís/MA, 03 de dezembro de 2019 Tammy Aroucha Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 27/11/2019. PROCESSO Nº 0085995/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 016/2019 CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welguer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Verge Comercio Ltda-EPP CNPJ nº: 03.513.380/0001-56. RE-PRESENTANTE LEGAL: Meranes da Costa Dias CPF nº: 438. 069.103-91 **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Materiais (Equipamentos e Tendas), destinados à implantação de feiras itinerantes no Território Cocais, decorrente do Termo de Convênio nº 823760/2015/Caixa, firmando entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o Ministério de Desenvolvimento Agrário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será limitado ao fim do exercício financeiro em que for assinado, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega do objeto, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO **ORÇAMENTÂRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 311493719; Natureza de Despesa: 33.90.30/44.90.52 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante Vergê Comercio Ltda-EPP, MERANES DA COSTA DIAS WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 126/2019. DATA DA ASSINATU-RA: 25/11/2019. PROCESSO Nº 0085995/2019-SAF. MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 016/2019 CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: M. Gonçalves Pereira CNPJ nº: 34.381.084/0001-72 REPRESENTANTE LEGAL: Ariane Rosa Lopes CPF nº: 750.026.041-53 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Materiais (Equipamentos e Tendas), destinados à implantação de feiras itinerantes no Território Cocais, decorrente do Termo de Convênio nº 823760/2015/ Caixa, firmando entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o Ministério de Desenvolvimento Agrário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será limitado ao fim do exercício financeiro em que for assinado, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega do objeto, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.349,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove reais) DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 311493719; Natureza de Despesa: 33.90.30/44.90.52 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante M. Goncalves Pereira, ARIA-NE ROSA LOPES. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº 0202886/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação CONTRATAN-TE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Ello Empreendimentos Ltda CNPJ nº: 30.302.631/0001-26. REPRESENTANTE LEGAL: José Mario Furtado Souza CPF nº: 404.772.903-53 OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimento de informática (Toner), para atender as atividades desenvolvidas pelo Programa Agua Doce-PAD/MA, no Convênio SINCOV nº 827052/2016, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, MDR, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, e o Estado do Maranhão, por meio da Secretária de Agricultura Familiar-SAF. VIGENCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 3.724,00 (três mil, setecentos e vinte e quatro reias) DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 00311443726; Natureza de Despesa: 33.90.30. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante Ello Empreendimentos LTDA, JOSÉ MARIO FURTADO SOUZA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 27/11/2019. PROCESSO Nº 0224465/2019-SAF. MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Vip Distribuição e Logística Eirelli- EPP CNPJ nº: 12.532.115/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: Daniela Gomes de Santana CPF nº: 881.758.041-49 **OBJETO**: Aquisição de material de expediente necessários ao atendimento das demandas de todos os setores da Secretaria de Agricultura Familiar-SAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0411; Fonte: 00101; Natureza de Despesa: 33.90.30. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor



representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante Vip Distribuição e Logística Eirelli-EPP, DANIELA GOMES DE SANTANA. WEL-QUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 02/12/2019. PROCESSO Nº 0096193/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2019 CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Analyser Comércio e Industria Ltda CNPJ nº: 55.482.475./0001-53. REPRESENTANTE LEGAL: Valdir da Costa Fernandes CPF nº: 010.294.138-60 **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de laboratórios, destinados ao Laboratório Móvel de Solos-FERTMÓVEL, Contrato de Repasse nº 824151/2015, firmado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e o Ministério de Desenvolvimento Agrário-M-DA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, será limitado ao fim do exercício financeiro em que for assinado o contrato, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.999,99 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais) DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 0311493715; Natureza de Despesa: 44.90.52 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante Analyser Comércio e Industria LTDA, VAL-DIR DA COSTA FERNANDES. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 04/12/2019. PROCESSO Nº 0096193/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2019 CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Idm Soluções Publicas Ltda CNPJ nº: 16.684.742/0001-13. REPRE-SENTANTE LEGAL: Diego Sammer Santos CPF nº: 068.630.796-92 **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de laboratórios, destinados ao Laboratório Móvel de Solos-FERTMÓVEL, Contrato de Repasse nº 824151/2015, firmado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e o Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, será limitado ao fim do exercício financeiro em que for assinado o contrato, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 954,54 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 0311493715; Natureza de Despesa: 44.90.52 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante Idm Soluções Publicas Ltda, DIEGO SAMMER SANTOS. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 04/12/2019. PROCESSO Nº 0096193/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2019 CON-TRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda CNPJ nº: 13.440.815/0001-33. REPRESENTANTE LEGAL:

Jocemiro José de Sousa CPF nº: 277.742.449-72 OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratórios, destinados ao Laboratório Móvel de Solos-FERTMÓVEL, Contrato de Repasse nº 824151/2015, firmado entre a Secretaria de Agricultura Familiar e o Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, será limitado ao fim do exercício financeiro em que for assinado o contrato, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ou após a entrega integral do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. VALOR GLOBAL **DO CONTRATO:** R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais) **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 0311493715; Natureza de Despesa: 44.90.52 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante Azlab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Ltda, JOCEMIRO JOSÉ DE SOUSA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 04/12/2019. PROCESSO Nº 0089582/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2019 CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: G.G.de Souza Embalagens-ME CNPJ nº: 25.344.019/0001-86. RE-PRESENTANTE LEGAL: Graciane Galvão de Souza CPF nº: 041.176.009-23 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados às feiras itinerantes do Território Cocais. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.349,90 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 0311493719; Natureza de Despesa:0 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante G.G.de Souza Embalagens-ME, GRACIANE GALVÃO DE SOUZA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familia

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Processo Administrativo nº 251 670/2019-SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 251670/ 2019-SEPLAN. CONTRATO 028/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633 / 0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: P. A. CORTES COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 18.381.560/0001-07, REPRE-SENTANTE DA CONTRATADA: PEDRO AUGUSTO CORTES. CPF: 000.177.323-28. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos seguintes materiais descritos no Contrato nº 028/2019-ASSEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA: 27/11/2019 a 27/12/2019. VALOR GLOBAL: 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-IN-FORMATICA e PTRES: 224455-0101000000-44.90.52-220101-INFOR-MATICA, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITA-ÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2019. RESPONSAVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 16/2019. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0236479/2019. PARTES: CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/ MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRA-TADA: SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI, CNPJ sob o nº 69.578.037/0001-06, representada por SEVERINO MARTINS DE LIMA, RG 151782 SSP PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Aquisição por Ata de Registro de Preço. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 03/12/2019. Término: 03/12/2019. OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo tipo micro-ônibus, com motorista e fornecimento de combustível. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Subação: 1690 - MANUT-SEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), e Nota de Empenho nº 2019NE000109. Data: 18/11/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CON-TRATADA: Severino Martins de Lima, CPF 363.866.777-49, representante da empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior Secretaria Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 178629/2019 -STC. CONTRATO N.º 14/2019-STC. CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ES-TADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: A&A SERVIÇOS E CO-MERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 05.096.346/0001-59. OBJETO: Aquisição de bens permanentes tipo equipamento fotográfico e acessórios, destinados a atender as atividades indispensáveis da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Estado do Maranhão – STC/MA. **VIGÊNCIA**: 3/12/2019 a 1°/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.720,00 (catorze mil, setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUN-ÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0202; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO: 000223-MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.33; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000. BASE LE-GAL: Inciso II do artigo 24 c/c alínea "a", do inciso II do artigo 23 ambos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à matéria. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação em razão do valor. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta, na modalidade empreitada por preço global. FORO: Comarca da cidade de São Luís (MA). DATA DE ASSINATURA: 3 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Ana Lúcia Costa Sousa, CPF nº 281.101.703-82. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 23, em 3.12.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 37/2019-SEDES. PROCESSO Nº 216537/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa A. A. Mattos Eireli-ME, inscri-

ta no CNPJ/MF nº 10.919.271/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para usinas de processamento do leite adquiridos no âmbito do Programa de Compras Institucionais, mediante Convênio Estadual/Recurso FUMACOP/SEPAB/SEDES, para fornecimento da cadeia produtiva do leite, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e proposta de preços, partes integrantes do edital e na Adjudicação nº 13/2019-CSL/SEDES. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:** A despesa com a presenta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento	
Social	
150101-SEDES	
15101-SEDES	
08-Assistência Social	
306-Alimentação e Nutrição	
0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional	
0122000000-FUMACOP	
3244-Implantação de Infraestrutura de	
Segurança Alimentar e Nutricional	
1833-Implantação de Projeto de Incentivo	
Produção de Leite	
44.90.52.28	
44.90.32.28	
R\$ 433.700,00	
2019NE001027	

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento	
Oiguo	Social	
UG	150101-SEDES	
UO	15101-SEDES	
Função	08-Assistência Social	
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição	
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional	
Fonte	0122000000-FUMACOP	
A a ≈ a	3244-Implantação de Infraestrutura de Segurança	
Ação	Alimentar e Nutricional	
Subação	1833-Implantação de Projeto de Incentivo	
Subação	Produção de Leite	
Natureza da	44.90.30.99	
Despesa	44.90.30.99	
Valor	R\$ 6.300,00	
Nota de Empenho	2019NE001028	

PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará a vigência em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 29 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: IGOR ARAÚJO AGUIAR-CPF nº 012.409.483-01. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDESMatrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 255477/2019-SEGEP. CONTRATO Nº 030.2019-ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553. 806/0001-84.



CONTRATADA: EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.019. 070/000178. OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, conforme especificações constantes no termo de referência, para a Unidade Regional de Educação-URE em Imperatriz. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 195.437,28 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA DE TRABA-LHO: 0412204114457001395; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 001395; FONTE: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33903705; conforme Nota de Empenho nº 2019NE000298. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Federal nº 8.666/93 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie. CONTRATO DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 015/2019-SARP/ MA e do Processo administrativo nº 33516/2019-CCL. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Pedro Ricardo Aquino da Silva, CPF Nº 844.062.913-34. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 91, em 03.12.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: Processo Administrativo nº 010 1361/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 082/ 2019-SEAP, firmado em 28 de novembro de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 56/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa F. A. MORAIS – ME, CNPJ n.º 08.081.145/0001-76; **OB**-**JETO**: O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais de expediente relacionados à informática para suprir as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária; VALOR: R\$ 23.993,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais), para o Lote Único; VIGENCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993; Lei Estadual 10.403/2015; Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Complementar nº 123/2006; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 560101 – SEC. DE ESTADO ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA; Gestão: 000001 GESTÃO GERAL; Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. INSUMOS: Unidade Orçamentária: 56101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA; Subação: 001385 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTPRISAO); Fonte Recurso: 01.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro -0101000000; Natureza Da Despesa: 33.90.30.99 OUTROS MA-TERIAIS DE CONSUMO; Grupo Programação Financeira: 005 Despesas Correntes. PERMANENTE ITEM: HD EXTERNO 1 TB USB 3.0 - SIMILAR OU SUPERIOR: Unidade Orçamentária: 56101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; Subação: 001386 - Modernização da Gestão Prisional No Estado do Maranhão – (MODERGESTAO); Fonte Recurso: 01.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000; Natureza Da Despesa: 44.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; Grupo Programação Financeira: 006 Investimentos; SIGNATÁ-RIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Fabio Azevedo Morais, CPF n.º

448.249.982-04, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA**: Em 28 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 04 de dezembro de 2019. **Carlos Alberto Duarte Serra Filho** Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO COM DIMENSÃO DE 10 METROS E LARGURA DE 6,65 METROS NO BAIRRO ANIL, **QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA ME-**TROPOLITANA E A PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PROCESSO Nº 0195496/2019 - AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2019 - AGEM/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n° 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. CONTRATA-DA: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, Inscrição Estadual nº 12.336836-7, situada na Rua Principal, nº 1001, Sala 11, bairro Vila Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES, RG nº 000095007498-5, CPF nº 024.723.823-67. OBJETO: Prestação de serviços de construção de uma ponte de concreto com dimensão de 10 metros e largura de 6,65 metros, no bairro Anil, Município de São Luís-MA, através da Agência Executiva Metropolitana, em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I) do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 - AGEM/MA e da proposta apresentada. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12207; Função: 04; Programa de Trabalho: 04 451 0586 3264 001632, Subfunção: 451; Ação: 3264; Subação: DESIURM – 001632; Natureza de Despesa: 44.90.51.03; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários; Modelo de Empenho - Ordinário. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2019. Assinaturas: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Contrato da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: Contrato nº 009/2019, firmado com a empresa M C S DE LIMA ROOS-ME; Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Equipamentos para Aerofotografia - Tipo Drone, com Câmera, com assistência técnica, durante o período de garantia, acompanhados dos seus respectivos acessórios, conforme especificações técnicas contidas nesse termo de referência, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a EMBRAPA e a AGERP, registrado no SICONV sob o nº 776808/2012-Meta nº 02, firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão AGERP; Amparo: Pregão Presencial nº 004/2019-CSL/AGERP; Processo nº: 157062/19-AGERP; Vigência: A vigência do Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019 ou até o término da vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a EMBRAPA e a AGERP, registrado no SICONV sob o nº 776808/2012-Meta nº 02, firmado entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP, sem



prejuízo do prazo de garantia; **Cobertura Orçamentária:** Orçamentária: 61202; Programa: 0558 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001553; P.I.: GESTAOPRO; Fonte Detalhada: 0611223456; N.D.: 4.4.90.52.00; / Unidade Orçamentária: 61202; Programa: 0558 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001553; P.I.: GESTAOPRO; Fonte Detalhada: 5301223456; N.D.: 4.4.90.52.00; **Valor**: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); **Notas de Empenho:** 2019NE002012 de 02/12/2019 no valor de R\$ 60.637,65 (sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e 2019NE002013 de 02/12/2019 no valor de R\$ 6.562,35 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **Signatários**: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela Contratada, Claudinete Santos de Lima Roos - Representante Legal; **Data de Assinatura:** 04/12/2019.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS - APMGD

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 235996/ 2019-APMGD, Contrato nº 01/2019-APMGD. O do Estado do Maranhão, através da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias", CNPJ nº 24.723.042/0001-19, representada pelo Sr. Tenente Coronel QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa, CPF nº 444.538.173-04, celebra com a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI, C.N.P.J. nº 29.552.457/0001-48, representada por Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49. Objeto: fornecimento de materiais de consumo (expediente) constante do Lote I, para Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias. Vigência do contrato: entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e findar-se-á no ato do pagamento ou até 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício - 2019; UG 190.167 - APMGD; Programa - 0577 - Mais Segurança; Ação - 4450 – Gestão do Programa; Região - Grande Ilha; Plano Interno – ADMGESAPMGD; Fonte – 101; ND- 3390-30. Modalidade/tipo/regime: Pregão presencial/menor preço/ empreitada por preço global. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14, no Decreto Estadual n.º 27.269, de 10 de março de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. **Assinado em**: 04 de dezembro de 2019. **Foro**: Comarca de São Luís-MA. Cap QOPM André Felipe dos Santos de Carvalho Pregoeiro Oficial da APMGD

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 235996/ 2019-APMGD, Contrato nº 02/2019-APMGD. O Estado do Maranhão, através da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias", CNPJ nº 24.723.042/0001-19, representada pelo Sr. Sr. Tenente Coronel QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa, CPF nº 444.538.173-04, celebra com a empresa ACE Comércio e Serviço Ltda - ME, C.N.P.J. nº 20.681.531/0001-02, representado pelo Sr. Antônio Carlos Matos Santos, CPF nº 777.697.913-91. **Objeto**: fornecimento de materiais de consumo (limpeza) constante do Lote II, para Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias. Vigência do contrato: entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e findar-se-á no ato do pagamento ou até 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 17.292,25 (dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Exercício - 2019. UG 190.167 - APMGD; Programa - 0577 - Mais Segurança; Ação - 4450 - Gestão do Programa; Região - Grande Ilha; Plano Interno – ADMGESAPMGD; Fonte – 101; ND- 3390-30. Modalidade/tipo/regime: Pregão presencial/menor preço/ empreitada por preço global. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14, no Decreto Estadual n.º 27.269, de 10 de março de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Assinado em: 04 de dezembro de 2019. Foro: Comarca de São Luís-MA. Cap QOPM André Felipe dos Santos de Carvalho Pregoeiro Oficial da APMGD

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 235996/ 2019-APMGD, Contrato nº 03/2019-APMGD, O Estado do Maranhão, através da Academia de Polícia Militar "Gonçalves Dias", CNPJ nº 24.723.042/0001-19, representada pelo Sr. Sr. Tenente Coronel QOPM Wallace Gleydison Amorim de Sousa, CPF nº 444.538.173-04, celebra com a empresa S N VILELA DE CONDE -ME, CPNJ nº 41.622.614/0001-92, representada pelo Sr. Jair Teixeira da Costa e Costa, CPF nº 101.751.132-20. Objeto: fornecimento de materiais de consumo (de informática) constante do Lote III, para Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias. Vigência do contrato: entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e findar-se-á no ato do pagamento ou até 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 12.189,30 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Exercício – 2019; UG 190.167 – APMGD; Programa - 0577 – Mais Segurança; Ação - 4450 – Gestão do Programa; Região - Grande Ilha; Plano Interno - AD-MGESAPMGD; Fonte - 101; ND- 3390-30. Modalidade/tipo/ regime: Pregão presencial/menor preço/ empreitada por preço global. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14, no Decreto Estadual n.º 27.269, de 10 de março de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. **Assinado em**: 04 de dezembro de 2019. **Foro**: Comarca de São Luís-MA. Cap QOPM André Felipe dos Santos de Carvalho Pregoeiro Oficial da APMGD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 99994/2019-UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO; Contrato nº 051/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob 06.145.017/0001-13. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para gerenciamento acadêmico-financeiro de projeto institucional para implantação de metodologias ativas na prática docente da graduação na Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico e na Proposta. AMPARO LE-GAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VA-LOR: R\$ 3.517.475,50 (três milhões quinhentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). VI-GÊNCIA: 11/11/2019 a 11/11/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 1009; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o n.º 012.249.303-63. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 104, em 03/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 179551/2019-UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO; Contrato nº 052/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob 06.145.017/0001-13. OBJETO: contratação de fundação sem fins lucrativos com a finalidade de dar apoio ao projeto "Programa Ensinar de Formação de Professores para a Educação Básica", na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico e na Proposta. AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$



17.275.344,08 (dezessete milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 13/11/2019 a 13/11/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 1009; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o n.º 012.249.303-63. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 105, em 03/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 9534/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL N.º 002/2019-CCL/MA; Contrato nº 053/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob $n^o\,06.352.421/0001\text{-}68\,e\,a\,empresa\,\textbf{CONSTRUTORA\,CASTELUC-}$ CI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.723.085/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, para ampliação do prédio do UEMANET, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), conforme as especificações do Projeto Básico, do RDC PRESENCIAL nº 002/2019-CSL/UEMA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Decreto Estadual nº 32.930/2017, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR: R\$ 307.391,69 (trezentos e sete** mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). VI-GÊNCIA: 20/11/2019 a 17/04/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE GESTORA: 240101; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 1009; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.82; FONTE: 0211263772/05103263772. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Paulo Cesar Pereira Castelucci, inscrito no CPF sob o nº 601.835.923-52. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 106, em 03/12/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 090/2019/00 Processo administrativo: 1130/2019. Número do contrato: Contrato nº 090/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, CPF nº 023.836.653-71, no exercício da Presidência da EMAP e o Diretor de Engenharia e Manutenção, Sr. Antonio Carlos de Araujo, CPF nº 020.706.264-15, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ/Contratado: 00.604.122/0001-97. Signatário (s) / Contratado: procurador, o Srº. Vitor Flores de Deus, portador da Cédula de Identidade nº 16.254.081, SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 099.822.686-60. Objeto: contratação de serviços especializados na Administração e Gerenciamento de auxílio alimentação e/ou refeição na forma de cartões com tecnologia de chip, sendo um cartão destinado à aquisição de gêneros alimentícios, e outro destinado à aquisição de refeições, para empregados da empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Valor global do contrato: R\$ 5.106.336,63 (Cinco milhões, cento e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: classificação orçamentária: Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2020, Fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais – Beneficios à Empregados. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Eletrônico nº 018/2019, Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 03/12/2019. Publique-se. São Luís, 04 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 091/2019/00 Processo administrativo: 1723/2019. Número do contrato: Contrato nº 091/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE CE-REAIS - ANEC. CNPJ/Contratado: 60.853.306/0001-12. Signatário (s) /Contratado: Presidente, o Sr. Luciano Menezes de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00036839301, DE-TRAN/MT, e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 537.200.831-87. Objeto: concessão de patrocínio a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais - ANEC para realização do XXXVIII jantar da ANEC, que será realizado no dia 28 de novembro de 2019, no Clube Hebraica, em São Paulo. Valor global do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no orçamento da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais, - Serviços de Terceiros PJ - Patrocínio, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integrante do Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2019. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e do art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Data da assinatura: 27/11/2019. Publique-se. São Luís, 04 de Dezembro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 383/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-COS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TRIVALE AD-MINISTRAÇÃO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.546/2019/EMSERH – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Implantação e Operacionalização de Sistema de Gerenciamento Informatizado de Abastecimento e Lavagem de Veículos, para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, bem como sua Sede Administrativa, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.147.976,00 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-03 - Combustíveis e Lubrificantes - BASE LEGAL: Processo



Administrativo nº 75.546/2019/EMSERH – Licitação Presencial nº 059/2019-CSL/EMSERH, com fundamento no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Trivale Administração Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Vitor Flores de Deus. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 392/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CLASI COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247.624/2019/EMSERH – OBJETO: Contratação EMERGEN-CIAL de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL DE GRA-JAÚ, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta apresentada pela Contratada, partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emergencialidade (16.11.2019), conforme disposto artigo nº 169, inciso XV do Regulamento interno de Licitações e Contratos da EMSERH, ou até que seja finalizado o processo licitatório, desde que este ocorra antes da vigência aqui estipulada. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 746.965,08 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – DISPONIBILIDADE FINAN-CEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviço de Limpeza Hospitalar - BASE LEGAL: Processo nº 247.624/2019-EMSERH - Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 59/2019, fundamentado no artigo nº 169, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: Empresa Clasi Comércio e Serviços Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 032/2019-REF.TP Nº 005/2019 -PAR-TES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa O J CONSTRUTO-RA LTDA (ALICERCE), inscrita no CNPJ: 26.826 .898/0001-45; OB-JETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a Reforma desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA; VALOR: R\$\$ 87.612,43 (oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos); PRAZO: até 25.01.2019; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa - 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 25 de Novembro de 2019. Luís Carlos Pereira Sigueira - Presidente da Câmara Municipal. Publicado em 25.11.2019 por afixação no vestíbulo da Câmara Municipal de Santa Inês(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - j. 15/09/97 - ac. um. - DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977). Santa Inês (MA), 25 de Novembro de 2019 Antônia Matos Costa Secretária/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

EXTRATO DO CONTRATO DO TOMADA DE PRECOS Nº. 006 /2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e KILZER SERVICOS EIRELI. ESPÉCIE: Servico. OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 882244/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 397.032,43 (Trezentos e noventa e sete mil trinta e dois reais e quarenta e três centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (Doze meses), a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Flavio Ferreira Sousa, CPF. 920.444.253-00. Secretário Municipal de Administração de CENTRO DO GUILHERME, pela Contratante Hugo Rafael Alves de Oliveira, CPF n° 021.417.143-46, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município CENTRO DO GUILHERME, 20 de novembro de 2019 – Roberto Freitas Gomes. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001-PP-019/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA e BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GEREN-CIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MU-NICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA COM EXCLUSIVIDADE, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. DATA DA AS-SINATURA: 10.09.2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Dec. Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0618/2019. VALOR TOTAL - R\$ 300.010,00 (trezentos mil, dez reais). PRAZO DE VIGENCIA: 10.09.2019 a 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes - Ordenadora de Despesa e Gustavo Chaves de Araujo e Jardiiane e Silva Souza – pala Instituição Financeira. Publique-se Vanda Maria de Araujo Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

Extrato de Contrato Administrativo nº 019/2019/PMPR.PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 2.681/2019-PMPR. O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D. DE J. SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.120.606/0001-00, estabelecida na Travessa Nilo Peçanha, 330, bairro Centro, Santa Helena - MA, representada por Daniel de Jesus Sampaio, Proprietário da D. DE J. SAMPAIO, portador do RG nº 14141012000-9 - SSP/MA, CPF nº nº 020.418.383-90, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Reforma de Escolas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016. DO OBJETO: execução de obra de Reforma de Escolas nos Povoados e Sede do Munícipio no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 1.217.155,36 (Hum Milhão, Duzentos e Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.2.

FICHA	284/285/286//287
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO	12.361.0019.1010.00004.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06 (Seis) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.DO PRAZO DE EXECUÇÃO: de até 06 (Seis) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço. Pedro do Rosário/MA, 26 de Novembro de 2019.SIGNATARIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Prefeito Municipal-CONTRATANTE. EMPRESA: D. DE J. SAMPAIO-Daniel de Jesus Sampaio-Proprietário-CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa NS BANDEIRA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 04.092.883/0001-68, representada pela Sra. Natália Sousa Bandeira, empresária, representante legal da empresa, portadora da cédula de identidade (RG) nº 0152852720005 SSP/MA e CPF nº 669.151.553-68. OBJETO: Alienação de tratores. VI-GÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), MODALIDADE: Concorrência Pública, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia—MA. 18/11/2019 CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 — Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e EMPRESA IMI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ESPÉ-CIE: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de limpeza, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.137.824,09 um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Danilo Muniz Pereira, portador do CPF nº 006.891.843-79, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e EMPRESA FABIOLA CARVALHO: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de limpeza, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 857,857,50, (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim,

CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Fabiola Carvalho, portador do CPF nº 016.410.643-07, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e EMPRESA IMI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de expediente e didático, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FON-TE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$1.091.516,87 (um milhão e noventa e um mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Danilo Muniz Pereira, portador do CPF nº 006.891.843-79, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.002/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e S DE J F GUSMÃO- ME: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de expediente e didático conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 902.970,00 nove centos e dois mil e nove centos e setenta reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e SR. Suami De Jesus Ferreira portadora do CPF; n. 752.172.443-72 DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Fornecimento. OBJETO: Serviços de Locação de Veículos e Maquinas conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.502,600,00 (um milhão e quinhentos e dois mil e seiscentos reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Bruno do Santos Bezerra, portador o C.P.F. nº 041.750.813-13. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e ALEX R DE MELO-ME: Fornecimento. OBJETO: FORNE-CIMENTO DE PEÇAS conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLO-BAL: R\$523.122,25 (quinhentos e vinte e três mil e cento e vinte e dois mil e vinte e cinco centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Pre-



feito Municipal, pela Contratante e Sr. Alex Rodrigues de Melo, portador do CPF nº 002.352.693-66. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E A EMPRESA D BARROS CASTRO ME: Fornecimento. OBJE-TO: Fornecimento de serviços técnicos de publicidade especializados conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: RS 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais). PRAZO PARA A EN-TREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Domingos Barros Castro, portador do CPF nº 834.620.313-68. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E O POSTO CENTER-MA: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de combustível e lubrificantes. conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: RS 1.353.029,50 (um milhão e trezentos e cinquenta e três mil e vinte e nove reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. JOAQUIM FRANCIS-CO TORRES NETO, portador do CPF n. 546.880.604-59. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 -Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E O POSTO ZE DOCA-MA: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de combustível e lubrificantes. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: RS 855.879,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. JOAQUIM FRANCIS-CO TORRES NETO, portador do CPF n. 546.880.604-59. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 -Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.007/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e AGUIA FARMA - MA: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de Medicamento e material médico hospitalar, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.162.627,08 (Dois milhões e cento e sessenta e dois e seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo

Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Anderson Alves Ferreira, portador do CPF n: 047.761.583-02. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e ARAGUANÃ CONSTRUÇÕES - MA: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de construção, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 785.419,60 (setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Nilcilene Costa Farias, portadora do CPF 017.085.753-08. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 -Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e LIDER CONSTRUÇOES-MA: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de construção, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 895.214,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quatorze reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Pedro Cutrim Dos Santos portador do CPF;051.718.663-25. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e DISTRIBUIDORA J D C LTDA: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 440.579,20 (quatro centos e quarenta mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Luciano Rodrigues Seidel portador do CPF 001.125.663-08. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e CASA DAS BOMBAS: Fornecimento. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 362.744,16 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.



SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Vanuza Santos Morais, portadora do CPF 492.968.413-72. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E GRAFICA EDITOR ESCOLAR: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços gráficos, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 889.175,00(oitocentos e oitenta e nove mil e cento e setenta e cinco reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MO-DALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Jose Wilson Dutra Dos Santos, portador do CPF; 304.192.043-34. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E FABIOLA CARVALHO-ME: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de material escolar, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 805.678,00(oitocentos e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Fabiola Carvalho, portadora do CPF; 016.410.643-07. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E K B F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de material e suprimentos de informática, conforme proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLO-BAL: R\$210.340,00(duzentos e dez mil e trezentos e quarenta reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Claudia Maria Barros Rodrigues, portadora do CPF; 622.197.313-91. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARA-GUANA, 18 de junho de 2018 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.015/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E P BORGES DUARTE: Fornecimento. OBJETO: Prestação de serviço de dedetização, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$289.606,62(duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Pre-

feito Municipal, pela Contratante e Sr. Philipe Borges Duarte portador do CPF 058.197.863-35. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.017/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E A FUNERARIA SÃO FRANCISCO: Fornecimento. OBJETO: Fornecimentos de urnas funerárias, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$120.000,96(cento e vinte mil reais e noventa e seis centavos.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Raimunda Barros Lima, portadora do CPF; 179.148.093-49 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E A O S SOFTWARE LTDA-ME: Fornecimento. OBJETO: FORNE-CIMENTO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSO, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Armstrong De Oliveira Silva, portadora do CPF; 688.828.153-15 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E C & L CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTOE PRO-JETOS LTDA: Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa para realização de processo seletivo de agentes comunitários de saúde, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$12.160,00(doze mil cento e sessenta reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Caio Ranieri Silva De Morais, Portador do CPF;030.263.363-43. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.020/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E W S TRINDADE MEDICAMENTOS: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de aquisição de insumo hospitalar, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$207.945,28(duzentos e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante



e o Sr. Werversson Silva Trindade, Portador do CPF;022.369.773-79. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.021/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E R L DE FARIAS: Fornecimento. OBJETO: Compra de veículos, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$(quarenta e oito mil e novecentos reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. ROBERTO LIMA DE FARIAS, Portador do CPF;019.883.764-08. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 18 de junho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E W S TRINDADE E NMEDICAMENTOS: Fornecimento. OBJE-TO: Fornecimento de equipamentos e material odontológico, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$24.863,65(vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Werversson Silva Trindade, Portador do CPF;022.369.773-79. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 02 de julho de 2018 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.023/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA E A D J C CUTRIM: Fornecimento. OBJETO: Fornecimento de realizações de eventos, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$480.100,00(quatrocentos e oitenta mil e cem reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Alex de jesus castro Cutrim, Portador do CPF;205.964.213-20. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 09 de julho de 2018 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e C.O DA SILVA MELO & CIA LTDA ME: Fornecimento. OBJE-TO: fornecimento de combustíveis e lubrificantes, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRO-PRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.572.000.00 um milhão e quinhentos e setenta e dois mil). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TARIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra., Cristiane Oliveira da Silva Melo, portador do CPF nº 922.965.803-00, pela Contratada. DATA DA AS-SINATURA: 21 de janeiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e Distribuidora JDC: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de merenda escolar, conforme proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 472.397,00(quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Luciano rodrigues seidel, portador do CPF nº 001.125.663-08, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e ABRANGE COMERCIO: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de Material escolar, conforme proposta apresentada pela CONTRA-TADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 971.443,00(novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Washington Cesar Almeida Silva, portador do CPF nº 557.098.853-04, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e ABRANGE COMERCIO: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de Material de expediente, conforme proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 979.576,50(novecentos e setenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Washington Cesar Almeida Silva, portador do CPF nº 557.098.853-04, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e I M I COMERCIO E SERVIÇOS: Fornecimento. OBJETO: fornecimento material de limpeza, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 940.307,00(novecentos e quarenta mil e trezentos e sete reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Danilo Muniz Pereira, portador do CPF nº 006.891.843-79, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.



EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e AGUIA FARMA: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de medicamento e material médico hospitalar, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.187.528,35(dois milhões cento e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Anderson Alves Ferreira, portador do CPF nº 047.761.583-02, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019. TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.008/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e LEOMAR DA SILVA PEREIRA E CIA: Fornecimento. OBJETO: realização de eventos, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.250,00(um milhão e cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Leomar da silva Pereira, portador do CPF nº 222555833-72, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e A & C Pneus: Fornecimento. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRO-PRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 496.608,70(quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e oito reais e setenta centavos.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Cristiane Oliveira da silva melo, portador do CPF nº 922.965.803-00 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARA-GUANA, 07 de novembro de 2019 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e DINEPEL: Fornecimento. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva de carros com fornecimento de peças, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PRO-PRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 339.458,86(trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Juarez Aparecido Gomes De Paiva, portador do CPF:064.876.023-53 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°.011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e NC FARIAS: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de construção, conforme proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 964.351,00(novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Nilcilene Costa Farias, portador do CPF:017.085.753-08 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e P C DOS SANTOS: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de construção, conforme proposta apresentada pela CONTRA-TADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 985.234,80(novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Pedro Do Carmo Cutrim Dos Santos, portador do CPF:051.718.663-25 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e CASA DAS BOMBAS: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material elétrico, conforme proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 490.487,95(quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e sete reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Pedro Alvoro Alves de Souza, portador do CPF:207.308.533-49 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.013/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e FUNERARIA SÃO FRANCISCO: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de construção, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 128.592,00(cento e vinte oito mil e quinhentos e noventa e dois reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Raimunda barros lima, portador do CPF:179148093-49 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 – Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e K F B COMERCIO: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material de informática, conforme proposta apresentada pela CONTRA-TADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 437.110.40(quatrocentos e trinta e sete mil e cento e dez reais e quarenta centavos). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Claudia maria barros Rodrigues, portador do CPF:622.197.313-91 pela Contratada. DATA DA ASSI-NATURA: 19 de fevereiro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.015/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e Z D CLEAN: Fornecimento. OBJETO: limpeza de fossa, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 443.044,24(quatrocentos e três mil e quarenta e quatro reais e vinte quatro centavos.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. Edmilson Pereira, portador do CPF:004413947-01 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. TRANSCRI-CÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e R J M COMERCIO: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de material permanente, conforme proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLO-BAL: R\$ 908.895.00(novecentos e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais.). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. JOSENILSON SILVA., portador do CPF:607.311.873-26 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e J F REFRIGERAÇÃO: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de limpeza de ar condicionado, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 119.200,00(cento e dezenove mil e duzentos reais). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF n° 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. João da costa mendes filho., portador do CPF:706.181.271-00 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARA-GUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/ MA e OTICA OLIVEIRA: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de óculos, conforme proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 – Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Jessyca Ellen de Jesus Vieira., portador do CPF:052.110.293-64 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/ 2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA/MA e COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JOYCE LTDA ME: Fornecimento. OBJETO: fornecimento de combustível (diesel comum e gasolina aditivada), conforme proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: PROPRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.068.228,00(quarenta e cinco mil). PRAZO PARA A ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO RESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Valmir Belo Amorim, CPF nº 191.150.444-34 - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. Rafaely de jesus Souza Carvalho, portador do CPF:616.503.303-24 pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município ARAGUANA, 07 de novembro de 2019 - Valmir Belo Amorim. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 183/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Silva Locação e Serviços Eireli - ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 004/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade; 10.301.0024.2075.0000 - Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Antenor da Silva Holanda/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA),01 de novembro de 2019.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 59/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 247165/2019-SSP, de 08/11/2019. ESPÉCIE: Convênio n° 65/2019 - SSP, de 28/11/ 2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, como INTERVENIEN-TE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMCO DO MARANHÃO/ MA, de CNPJ n° 01.612.334/0001-89, como CONVENIADA. **OB**-JETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIA-DO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte



e quatro) meses, a considera de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT – Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Junco do Maranhão/MA, Sr. Antônio Rodrigues do Nascimento Filho, de CPF n° 993.092.543-00, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 28 de novembro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 60/2019 - ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 260327/2019-SSP, de 25/11/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 66/2019 - SSP, de 29/11/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTA-DO DO MARANHÃO – IDENT/MA, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADO EDISON LOBÃO/ MA, de CNPJ n $^{\circ}$ 01.597.627/0001-34, como CONVENIADA. **OB**-JETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIA-DO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a considera de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENEN-TE, o Diretor do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Governado Edison Lobão, Sr. Geraldo Evandro Braga de Sousa, de CPF n° 238.477.603-78, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/ SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 29 de novembro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2019/SES. REF.: Processo Nº 250.278/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e a **FUNDAÇÃO ANTÔ**-NIO JORGE DINO, CNPJ nº 05.292.982/0001-56; OBJETO: o apoio financeiro, destinado ao tratamento de câncer de pacientes de todo o Estado do Maranhão, no âmbito do Sistema Único de Saúde, buscando oferecer melhores Serviços Ambulatoriais, Cirúrgicos, de Internação, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, dos recursos oriundos de emendas parlamentares dos 42 Deputados Estaduais; VIGÊN-CIA: Este CONVÊNIO vigorará, a partir da data de sua publicação, pelo período de 06 (seis) meses, para a execução do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data final, para apresentação da prestação de contas final da aplicação dos recursos recebidos em transferência; VALOR: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); Lei Estadual n.º 8.959/2009; Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007; Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/ MA; Portaria GM/MS nº 2.567/2016; Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações; **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4793; SUBAÇÃO: 000893 (CONTRATPRIV); FONTE: 121; NATUREZA DESPESA: 33.50.39.50; UNIDADE GESTORA: 210901, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE012377, emitida em 04/12/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; cédula de identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 — Secretário de Estado da Saúde, pela Concedente, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. ANTONIO DINO TAVARES, cédula de identidade nº 181794934 SSP/MA, CPF nº 618.993.303-30, pelo Convenente. São Luís (MA), 05 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

CASA CIVIL

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO. PARTES: ES-TADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Governador, o Sr. FLÁVIO DINO, e o CENTRO DE PREVENÇÃO E RECU-PERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - DESAFIO JO-VEM DO MARANHÃO - DJOMA, neste ato representado pelo seu vice-presidente JONAS VIANA COSTA. OBJETO: a disposição de MARIA SORAIA ARAUJO PINHEIRO WALCACER, Assistente Administrativo, matrícula nº 21014, do quadro de pessoal da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, para que desenvolva atividade de relevante interesse social no Centro de Prevenção e Recuperação de dependentes químicos - Desafio Jovem do Maranhão – DJOMA, na cidade de São Luís/MA. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo, condicionado a nova avaliação técnica do DJOMA. REMUNERAÇÃO: a servidora cedida receberá a remuneração na origem, como se estivesse no exercício de suas atividades funcionais. RECURSOS: o presente Convênio não implica a transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes. ASSINATURA DO TERMO: 26.11.2019. Flávio Dino de Castro e Costa - Governador do Estado e Jonas Viana Costa - Vice-presidente - DJOMA. São Luís, 06 de dezembro de 2019. Lorena Etienne Silva Correa Pinho Palmeira -Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 O PREFEITO MU-NICIPAL DE BREJO DE AREIA -MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº, 001/2019, para preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme listagem de aprovados devidamente publicada no diário Oficial e Jornal de grande circulação, CONVOCA, em ordem de classificação o pessoal constante da relação em anexo, no prazo de até 30(dias), contados da data de publicação deste, para tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados e iniciar o estágio probatório nos termos do estatuto do Servido municipal e da CF/88, para tanto, deverão apresentar os seguintes documentos: 1. Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro do órgão de classe. 2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral. 3. Declaração de Acumulação de cargos Públicos. 4. Certidão de nascimento ou casamento. 5. 2 (duas fotos) 3x4. 6. Comprovante de Residência atualizado. 7. Certidão de filhos menores (se houver). 8. Carteira de identidade. 9. Cadastro de Pessoa Física-CPF. 10. Número de inscrição no PIS/PASEP. 11. Título de Eleitor. 12. Certificado de Reservista (se do sexo masculino). 13. Carteira de Habilitação de categoria profissional adequada (motorista ou operador). 14. Número da conta bancária no Banco do Brasil. 15. Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional se exigido). e 16. Exames clínicos com validade de 60 (sessenta) dias: Hemograma completo,



tipagem sanguínea, V.D.R.L, Raio X do Tórax, eletrocardiograma-E-CG, TGO, ETGP, Anti-Hbs, Anti-Hbe, Linfa periférico-pesquisa hanseníase, Eletroencefalograma - EEG. Os convocados irão assinar uma Declaração de não possui vinculo de servidor ou emprego públicos incompatíveis com seu horário de trabalho, bem como estando dentro do que permite o acúmulo de cargo nos termos do art.37, inciso XVI da CF/88, onde caso seja comprovado no sistema do TCE-MA, essa incompatibilidade o candidato não poderá entra em exercício do seu cargo enquanto não resolver o acúmulo indevido. Os documentos acima listados deverão ser entregues no seguinte local: No Gabinete do Prefeito, Sito na Rua Assembleia de Deus, Nº 06, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 ás 14:00. O não comparecimento do convocado será tido como desistência e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com edital do concurso. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA /MA 29 DE NOVEMBRO DE 2019. FRANCISCO ALVES DA SILVA - PREFEITO.

ANEXO I - Secretaria Municipal de Educação (Cargo/ Nome) Agente Administrativo FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS DINIZ e MAURICIO DE SOUSA DIAS. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos SAMARA SOUZA DA SILVA, JAQUELINE PEREIRA DA SILVA e ANDRENILDE TELES DE SAMPAIO. Auxiliar de Almoxarifado ELIETE PLÁCIDO DA COSTA. Vigia ALEX PEREIRA TEIXEIRA. Professor Cuidador Alunos Autistas ROSELIA DE SOUSA FARIAS DO VALE. Professor de educ. Infantil e ens. Fundamental JOABIO MATIAS MAIA FILHO e MARIA FERREIRA SOUSA. Professor de Língua Portuguesa

LEIDIANE CHAVES DE SOUZA. **Professor de Inglês** RAQUEL DA COSTA ROSA. **Professor de Historia** ELIZANGELA MELO VIEIRA PINHEIRO. **Motorista cat. D** ANTONIO LEOMARQUE PEREIRA SILVA e CLEBIO CIRIANO ANGELO. **Recepcionista** ANTONIA SAMPAIO DE OLIVEIRA e GILBERTO SILVEIRA SILVA.

ANEXO II Secretaria Municipal de Saúde (Cargo/ Nome) Agente de combate a endemias MARIA DA PAZ SAMPAIO. Atendente de Farmácia RAFAEL ALVES TEIXEIRA. Enfermeiro FABIA-NO GOMES QUIXABA. Fisioterapeuta RONALD SILVA LIMA. Médico do PSF JOSÉ YAGO DIAS DE SOUZA. Nutricionista JOSIDENYA TEIXEIRA ALVES DE SOUSA. Odontólogo SIDNEIA BRITO DE CASTRO GOMES e FRANCEILTON MOURA CHAVES. Psicólogo CASSIO DO CARMO DA COSTA. Técnico de Enfermagem PPSF VANDERLEIA OLIVEIRA DE SOUSA. Motorista cat. D CARLOS MENDES LOPES e JOSEAN FERREIRA DA SILVA.

ANEXO III Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços (Cargo/ Nome) Eletricista WANDSON MOTA SOUSA. Gari VITOR MANUEL DE SOUSA ALVES.

ANEXO IV Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (Cargo/ Nome) Engenheiro Agrônomo ALAN JORGE RODRIGUES MA-RINHO. Técnico agrícola FILEMOM DE SOUSA DA SILVA.

ANEXO V Gabinete do Prefeito (Cargo/ Nome) Procurador do Município ARTUR GOMES SOUSA.

ANEXO VI

		FICHA CADA	ASTRAL	
NOME COMPLE	TO:			
DATA NASCIME	NTO:	NATURALIDADE:	NATURALIDADE:	
RAÇA	SEXO () M () F	TIPO SANGUINEO POSSUI DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO		TIPO DE DEFICIÊNCIA
DOCUMENTOS				
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR	DATA EMISSÃO	PIS/PASEP
ENDEREÇO				
LOGRADOURO:				NÚMERO
COMPLEMENTO:		BAIRRO:		CEP:
CIDADE:	UF	TELEFONE: CELULAR:		
DADOS FUNCIO	ONAIS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
DATA EMISSÃO:		CC	TIPO SERVIDOR: EFETIVO () COMISSIONADO () CEDIDO ()	
CARGO NO CONCURSO:		FUNÇÃO:		LOTAÇÃO ATUAL:
GRAU DE INSTR				
CURSO DE FORMAÇÃO /GRADUAÇÃO:			ÁREA DE FORMAÇÃO /LICE	NCIATURA:

Relação de documentos necessários à posse: 1 Documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro do órgão de classe. 2. Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral. 3 Declaração de Acumulação de cargos Públicos. 4 Certidão de nascimento ou casamento. 5. 2 (duas fotos) 3x4. 6 Comprovante de Residência atualizado. 7. Certidão de filhos menores (se houver). 8 Carteira de identidade. 9 Cadastro de Pessoal Física-CPF. 10 Número de inscrição no PIS/PASEP. 11 Título de Eleitor. 12 Certificado de Reservista (se do sexo masculino). 13 Carteira de Habilitação de categoria profissional adequada (motorista ou operador). 14 Número da conta bancária no Banco do Brasil. 15 Comprovante de Conclusão de Curso (Especialização e Registro Profissional se exigido). 16 Exames clínicos com validade de 60 (sessenta) dias: Hemograma completo, tipagem sanguínea, V.D.R.L., Raio X do Tórax, eletrocardiograma-ECG, TGO,E TGP, Anti-Hbs, Anti-Hbe, Linfa periférico-pesquisa hanseníase, Eletroencefalograma –EEG.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,	,brasileiro (a), estado civil,	,Portador (a) do RG n°	, e do CPF Nº	Residente d
domiciliado (a)	, Bairro	,Cidade_		, DECLARO Para os devi-
dos fins que até a pr	esente data: () não possuo qualquer	tipo de bens a declarar () poss	uo os seguintes bens	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



NR	Descrição do Bem	Valor R\$
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

Brejo de Areia /MA, de	2019.
------------------------	-------

Assinatura do Servidor

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,	, brasileiro(a) , estado civil, portador(a) do RG N°	e do CPF N°	residente e domiciliado(a) ,
DECLARO, para fi	îns de direito, QUE NÃO EXERÇO, cargo, função ou emp	prego público junto à a	administração pública direta, autarquias,
fundações, empresa	as públicas. Sociedade de economia mista, suas subsidiárias	s e sociedades controla	adas direta ou indiretamente pelo poder
público, de conform	nidade com os incisos XVI E XVII do art,37, da constituiçã	ão Federal de 1988. DI	ECLARO, outrossim, QUE NÃO PER-
CEBO proventos de	e aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts 42 e 142 d	a Constituição Federal	,que seja inacumulàvel, com a carreira
que atualmente ocu	ipa junto a esta municipalidade. DECLARO, mais, estar c	iente de que devo com	nunicar à Prefeitura Municipal Brejo de
Areia/MA, qualque	r alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional qu	ie não atenda às detern	ninações legais vigentes relativamente à
acumulação de carg	gos, sob pena de responder processo administrativo disciplin	nar. DECLARO, ainda	a, estar ciente de que prestar declaração
falsa é crime previs	to no art.299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me à p	enas lei, sem prejuízo	de outas sanções cabíveis. DECLARO,
por fim, que tomo c	iência de toda a legislação supra referida Breio de Areia/MA	A. de de2019. A	ssinatura do Servidor.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

ERRATA AO EDITAL. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 54/2019. Considerando a existência de erro material na descrição dos itens 1 e 2 da proposta de preços, anexa ao edital; Considerando ainda a necessidade de adequar o edital à legislação de regência, a jurisprudência pátria e às orientações do Tribunal de Contas da União, de modo a proposer a ampla competição entre os licitantes. A Comissão Permanente de Licitação, formalmente designado pala

da União, de modo a promover a ampla competição entre os licitantes. A Comissão Permanente de Licitação, formalmente designada pela Portaria nº 029/2019 comunica alteração no instrumento convocatório Pregão Eletrônico SRP nº 54/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, visando atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do Município de Balsas/MA;

ONDE SE LÊ NO MODELO DE PROPOSTA ANEXO VIII:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
1	FUNERAL INFANTIL, contendo os serviços: uma urna simples infantil (de 1,00m a 1,20m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g, branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipos dura deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna, fornecimento de véu, fornecimento de velas, mortalha. COTA PRINCIPAL 75%	UND	165	R\$1.076,67	R\$177.650,55
2	FUNERAL INFANTIL, contendo os serviços: uma urna simples infantil (de 1,00m a 1,20m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g, branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipos dura deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna, fornecimento de véu, fornecimento de velas, mortalha. COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%	UND	55	R\$1.076,67	R\$59.216,85



LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. MÉDIO	R\$ TOTAL
1	FUNERAL ADULTO, contendo os serviços: uma urna simples adulta (de 1,40m a 1,90m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão teciso 50g, branco, devera conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipos dura deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor , fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna, fornecimento de véu, fornecimento de velas, mortalha. COTA PRINCIPAL 75%		165	R\$1.076,67	R\$177.650,55
2	FUNERAL ADULTO, contendo os serviços: uma urna simples adulta (de 1,40m a 1,90m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão teciso 50g, branco, devera conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipos dura deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor , fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna, fornecimento de véu, fornecimento de velas, mortalha-COTA RESERVADO ME/EPP-MEI 25%		55	R\$1.076,67	R\$59.216,85

Considerando a retificação do edital, se torna necessária à prorrogação da data de abertura da sessão de licitação do Pregão Presencial SRP nº 54/2019; **RESOLVE** remarcar a sessão de abertura da Licitação Pregão Presencial SRP nº 54/2019, **para o dia 13/01/2020 às 08h:30min. Dessa forma, a sessão que estava marcada para o dia 05/12/2019** fica <u>remarcada para o dia 13/01/2020 às 08h:30min.</u> Intimem-se. Publique-se. Balsas/MA, 03 de dezembro de 2019. **Higino Lopes Santos Neto** – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA Na publicação da RESENHA DO CONTRATO Nº 137/ 2019 - ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 105733/2019 - SEC-MA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTU-RA DO MARANHÃO e a empresa A DOS S FRANCA FERREI-RA, no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 04/10/2019, ed. 190, Publicações de Terceiros. Onde se lê: "[...]UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGAMA: 0411- APOIO ADMINISTRAÇÃO; FONTE: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDA-DE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA; SUBAÇÃO: 365 – MA-NUTENÇÃO. [...]"; Leia-se: "[...]UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 140101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0122 - ADMINIS-TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRA-TIVO; FONTE: 0101 - RECURSO DO TESOURO; PROJETO/ ATIVIDADE: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NA-TUREZA DA DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 449052 - MATERIAL PERMANENTE; SUBAÇÃO - 365 - MA-NUTENÇÃO. [...]." São Luís (MA), 03 de dezembro de 2019.ANDER-SON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO N.º 263392/2019 - UEMA. Pelo presente a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/ UEMA, inscrita no CNPJ n.º 06.352.421/0001-68, representada pelo Professor Doutor Gustavo Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, torna público e comunica a todos a correção de erro material verificado na Cláusula Décima Sétima do Contrato n.º 021/2019-UEMA. DAS ALTERAÇÕES: Onde se lê: "A CONTRATADA prestará garantia no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor total deste instrumento contratual". Leia-se: "A CONTRATADA prestará garantia no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), corres-

pondente a 1% (um por cento) do valor total deste instrumento contratual". RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Contrato n.º 021/2019-UEMA, não alteradas expressamente por este instrumento, ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 001, sob o n.º 107, em 03.12.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 (REPETIÇÃO). Processo Administrativo 030/2019 - Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 25 de novembro de 2019, Publicações de Terceiros, Página 31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍVULOS ZERO KM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ONFRAESTRUTURA E AGRICULTURA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que: Referente ao AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020.2019 (REPETIÇÃO): ONDE SE LÊ: "Pregão Presencial nº 020.2019 (REPETIÇÃO)". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Riachão (MA), 02 de dezembro de 2019 — Raimundo Madeira Neto- Pregoeiro.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

LEI Nº 019/2019 de 29 de novembro de 2019 "ALTERA O ARTIGO 33 DA LEI Nº 11/2017,-LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, FIXADAS PELA LEI MUNICIPAL 13/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o disposto no artigo 33 da Lei nº 11/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 33 - Ao servidor ocupante de cargo efetivos, em comissão



e contrados os e efet fica possibilitado a concessão de gratificação por serviços extraordinários (GSE), no valor de ate 100% (cem por cento), sobre o valo da respectiva remuneração nos termos determinados no ato da concessão" Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º revogam-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. Valdinar da Silva Lima Prefeito Municipal

LEI Nº 020/2019 de 29 de novembro de 2019 "ALTERA A DENO-MINAÇÃO DAS RUAS PRESIDENTE LULA E AUGUSTO VE-LOSO, PARA ANANIAS CORREIA GONÇALVES E PROFESSO-RA MARGARIDA MARIA COSTA SERRA (alteado pela Emenda 01/2015) O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o nome da rua conhecida popurlamente como Presidente Lula e Augusto Veloso, para Ananias Correia Gonçalves e professora Margarida Maria Costa Serra, respectivamente (alterada pela Emenda 001/2019 de 29 de novembro de 2019). Art. 2º Esta lei entra entra em vigor a partir de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019. Art. 3º revogam-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTA-DO DO MARANHÃO. Valdinar da Silva Lima Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 021/2019 de 29 de novembro de 2019 "DIS-PÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NO ÂMBITO DO MU-NICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO." PREFEITO MU-NICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município, através de sua administração direta e indireta, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: I - assistência a situações de calamidade pública; II - combate a surtos endêmicos; III - realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística, bem como recadastramento imobiliário e afins; IV - admissão de professor substituto e professor vinculado a convênio com outros Poderes ou esferas de Administração; V - atender o cumprimento de obrigações estabelecidas em convênios, acordos, programas e demais ajustes firmados pelo município, com as diversas esferas governamentais da União, Estados e Municípios, bem como, de outros órgãos de administração direta, indireta e filantrópica, visando o desenvolvimento de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer, por prazo determinado; VI - vacância de cargo público a qualquer título; VII - atividades: a) especiais na organização de políticas de desenvolvimento econômico e social, para atender à área comercial ou a encargos temporários de obras e serviços de engenharia; b) de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa sanitária e agropecuária, no âmbito do território municipal, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio de produtos de origem animal ou vegetal ou de risco à saúde animal, vegetal ou humana; VIII - manutenção e normalização da prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, quando da ausência coletiva do serviço, paralisação parcial ou suspensão das atividades por servidores públicos, por prazo superior a dez dias, e em quantitativo limitado ao número de servidores que aderiram ao movimento; IX - combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da existência de emergência ambiental na região específica; X - admissão de professor e demais profissio-

nais da educação para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições municipais de ensino. XI - Profissionais necessários ao atendimento de vagas decorrentes de programas específicos do governo federal. § 1° - A contratação de professor substituto a que se refere o inciso IV far-se-á, dentre outros motivos, para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, afastamento ou licença de concessão obrigatória, ou qualquer outro motivo justificado capaz de comprometer a continuidade dos serviços prestados. Art. 3º. A contratação de que trata esta Lei será feita mediante processo seletivo simplificado, após ampla divulgação prévia em órgão de imprensa oficial, prescindindo de concurso público. Parágrafo único. A contratação para atender às necessidades previstas nos incisos I, II, VI, VII alínea "b", VIII e IX, prescindirá de processo seletivo. Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, com exceção dos casos previstos no artigo 2°, inciso V desta lei, observados os seguintes prazos máximos: I - três meses, no caso do inciso VIII e IX do art. 2º II - seis meses, no caso dos incisos I, II e VII do art. 2°; III - doze meses, nos casos dos incisos III, IV, V e X, do art. 2°; IV - doze meses, nos casos do inciso VI do art. 2°; Parágrafo único. As contratações poderão ser prorrogadas por igual período, desde que subsista os motivos que ensejaram a contratação. Art. 5°. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo e declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para sua realização. Art. 6°. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Municipal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, que já exerçam carga horária superior a 20 horas semanais. Art. 7º. Os contratos terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas na legislação estatutária municipal, ou pela legislação celetista. Art. 8°. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá: I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão. Art. 9. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante procedimento administrativo sumário, concluída no prazo de dez dias e assegurada a defesa verbal ou escrita. Art. 10. O servidor a ser contratado na forma desta Lei firmará com o Município contrato por tempo determinado, com natureza de direito público, aplicandose-lhe todos os princípios e regras de direito administrativo, fazendo jus à remuneração. Art. 11. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações: I - pelo término do prazo contratual; II - a pedido do contratado; III - por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante; IV - quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar. § 1º Nas hipóteses dos incisos II e IV supra, exceção da remuneração mensal proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhuma outra paga será concedida ao contratado, a qualquer título ou forma, tornandose inexigível qualquer parcela ou indenização. § 2º - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. Art. 12. O regime previdenciário para os contratados pela presente lei será o da Previdência Geral. Art. 13. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos. Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO (MA). Valdinar da Silva Lima Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXOI

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	ОВЈЕТО	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Euricélia Mariana Coqueiro Costa	002/2018	Bloco Criolina Del Fuego	205705/2017	250254/2019	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Cultural Beneficente Junina Pindareense	046/2019	Temporada Junina Bumba Meu Boi de Pindaré	47599/2019	249635/2019	Aprovada Sem Ressalvas
Antonio Pedro Pavão Costa	036/2019	Arraiá da Alegria 2019	68030/2019	227651/2019	Aprovada Sem Ressalvas
C A C de Melo	079/2019	Samba que Roda	199791/2019	236620/2019	Aprovada Sem Ressalvas
César Rodrigo Pereira Araújo	078/2019	Caravana Pão Com Ovo – Municípios do Maranhão	45619/2019	236605/2019	Aprovada Sem Ressalvas
M M Produção Artística e Musical Ltda. ME	004/2019	O Bloco Samba, Carnaval e Argumento	257565/2018	208494/2019	Aprovada Com Ressalvas
J M Meireles Júnior	094/2018	CD Alberto Trabulsi	36969/2017	115487/2019	Aprovada Com Ressalvas

SÃO LUÍS (MA), 04 DE DEZEMBRO DE 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

PORTARIAS

CIM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

PORTARIA Nº 011/2019 SÃO LUÍS/MA, 04 DE DEZEMBRO **DE 2019.** Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Procurador(a) Jurídico(a) do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, e dá outras providências. A Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do CIM; CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança ser de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a senhora GABRIELLE BEATRIZ BEIRÓ LOURENÇO, CPF nº 883.231.371-53, para o cargo de Procuradora Jurídica do CIM. Art. 2º. O local de exercício das atividades será no Escritório de Representação do CIM, em Brasília DF; Art. 3º. Cumpre ressaltar que a contratação justifica-se tendo em vista o novo Planejamento Estratégico do CIM, que ampliou a sua área de atuação. Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, São Luís (MA), 04 de dezembro de 2019. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA Presidente do CIM

BOMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

PORTARIA Nº 184/2019, de 03 de dezembro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a Marinete da Silva Leite Costa, matrícula 310123, no cargo de Professora Nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 36 da Lei Municipal nº 546/2010, de 09/12/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2019 - BOMPREV, conforme discriminação das seguintes parcelas: I. Salário Base - R\$ 2.941,38 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos);II. 20% Gratificação por Titulação - 588,28 (quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos); III. 20% Quinquênio - R\$ 588,28 (quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 03 de dezembro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente - BOMPREV

PORTARIA Nº 185/2019, de 03 de dezembro de 2019 O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a Vaneres Ferreira Pereira, matrícula nº 308650, no cargo de Professora Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Municipal nº 546/2010, de 09/12/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 15/2019 - BOMPREV, conforme discriminação das seguintes parcelas: I. Salário Base - R\$ 2.941,38, (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos); II. 20% Gratificação por Titulação - R\$ 588,28 (quinhentos e oitenta e oito reais vinte e oito centavos); III. 10% Quinquênio - R\$ 294,14 (duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 03 de dezembro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente – BOMPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

PORTARIA Nº 367/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) DANIELLA SANTOS SILVA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de



Humberto de Campos; **RESOLVE: ART.** 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ADRIANO PEREIRA RIBEIRO** para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. **ART.** 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. **José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 369/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) LUCIANA MARA CRUZ CARVALHO para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) LUZIANE SOUSA ATAIDE para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MARIA IRENE ROCHA SOUSA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MARIANES NASCIMENTO E NASCIMENTO para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) CASSIA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCO LIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JUSCELIA OLIVEIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018—Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) SUANA MILLEN BRUZACA MOTA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JOISE DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 378/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) GENIVALDA CANTANHEDE SILVA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MARIA HELENA DO CARMO CARVALHO FERREI-RA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEM-BRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ANA KARLA SILVA GOMES para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) LENISE GOMES SANTOS para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MATHEUS MARTINS RIBEIRO para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) GELCILENE DIAS DO NASCIMENTO para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) CAIO VINICIUS DA PAZ ABITIBOL para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) LARISSA IRENE AGUIAR E SILVA para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO RIBEIRO para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 -Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEM-BRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 388/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) BETHANIA MOREIRA CORREA para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) PATRICIA ROSANA FERREIRA CRUZ para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MAYARA AUXILIADORA ABREU CUTRIM para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MATHEUS SOUSA ROCHA SANTOS para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ERICA RAYANNE DA SILVA SALAZAR para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO OBSTETRA, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) RUTH NOGUEIRA DE ARAUJO SILVA para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO OBSTETRA, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) AIDA PATRICIA DA FONSECA DIAS SILVA para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO OBSTETRA, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) AKASSIA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 —Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) DEISIANE ROCHA SILVA para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) THANARA DA CONCEICAO DA SILVA para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 –Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 398/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS. ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o (a) senhor (a) CLISTENES RIBEIRO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo efetivo de QUIMICO, de acordo com o resultado do Concurso Público nº. 001 de 19/12/2018 - Retificado em 15/02/2019 homologado pelo Edital nº 01/2019 de 02 de abril de 2019. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Fernando Augusto Pereira Alves do cargo efetivo de Professor Nível Superior - Ciências da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

RELATÓRIOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILI-TACÃO (Envelope 01). CONCURSO N.º 001/2019 - SAAM/SE-CID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163545/2019/SECID. De acordo com as informações constantes na Ata de Sessão Pública do dia 22.11.2019, a CAPAC julga nos seguintes termos abaixo:

Lista de proponentes HABILITADOS:

A empresa INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS está HABILITADA.

A empresa RIBEIRO E SERRA COMERCIO LTDA está HA-BILITADA.

A empresa M. L. R. F. GONÇALVES & CIA LTDA está HABI-LITADA.

O consórcio composto por FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO, MAURÍCIA FERNANDES LIMA ARAÚJO EUTHALYA SIL-VA NASCIMENTO, ROSANGELA TAVARES SANTIAGO, ANA LÚCIA FERREIRA CUNHA, ROSANGELA DOS RE-MÉDIOS FIGUEIREDO CAMPOS, JOÃO BATISTA FER-NANDES JUNIOR, KENNIA GOLÇALVES AMORIM, LA-ZARA JOANA CANTANHEDE, autointitulados CONSORCIO PRAIA GRANDE, está HABILITADO.

A proponente KARINA VIEIRA DE SOUSA está HABILITADA. A empresa SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURA BETO BI-TTENCOURT está HABILITADA.

O proponente JOSE MARIA PEREIRA VERAS está HABILITADO. O consórcio composto por SUZANA DA CRUZ MUNIZ SANTOS e THEREZA VICTÓRIA LUZEIROS está HABILITADO.

o consórcio composto por LUANA CARVALHO PEREIRA, NA-DIA VELEZ PARENTE e NICOLE SILVA MACHADO está HABILITADO.

A proponente PRISCILA SOUSA DA SILVA BARROSA está HABILITADA.

O proponente EDILSON DE JESUS CORREA SANTOS está HABILITADO.

O consórcio composto por ANA MARIA MACIEL DE OLIVEI-RA e LUCAS COSTA ARAÚJO está HABILITADO.

A empresa INES MARIA PESSOA BEZERRA está HABILITADA.

A empresa J.G. DOS ANJOS TAVARES está HABILITADA.

A empresa R. G. BRANDÃO está HABILITADA.

O consórcio composto por INÁCIO RODRIGUES NETO e MAR-COS ZEKERIYE COPUROGLU ALIAGA estão HABILITADOS.

Lista de proponentes HABILITADOS com consulta documental, conforme previsto no item 13.2 do Edital:

O consórcio composto por LEANJOELSON SOUZA ANDRADE e HELTON DE JESUS COSTA LEITE BEZERRA foi HABI-LITADO.

O proponente LEANDRO FERNANDO FREITAS foi HABILITADO. O consórcio composto por AMANDA BALBY M. SALAZAR, CA-ROLINE ESTEPHANIE DUTRA DO LAGO BEZERRA, JES-SICA MENDONÇA DE CARVALHO, MAIRA CARVALHO DE SOUSA, MARCELO DURANS DINIZ foi HABILITADO.

O consórcio composto por AMANDA BALBY M. SALAZAR, WELLYSON JOSE SILVA DO NASCIMENTO, CAROLI-NE ESTEPHANIE DUTRA DO LAGO BEZERRA, JESSICA MENDONÇA DE CARVALHO, MAIRA CARVALHO DE SOUSA, MARCELO DURANS DINIZ foi HABILITADO.

A empresa PARTNER7 LTDA foi HABILITADA.

A empresa R. DE JESUS SÁ está HABILITADA.

A empresa J.I.G. VANDERLEI está HABILITADA

A empresa SABORES DO MARANHÃO está HABILITADA.

A empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI-MA) está HABILITADA.

A empresa R. G. LIBERIO foi HABILITADA COM PENDÊN-CIAS, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, tendo que apresentar os documentos referentes ao item 10.1.2 "c" e "f".

Lista de proponentes NÃO HABILTADOS:

O proponente RONALD DA SILVA CARVALHO foi INABILI-TADO por não apresentar cópia do CPF, cópia de carteira de identidade – RG e o comprovante de residência. Descumprindo assim o item 10.1.1 "b", "c" e "d" do Edital.

O consórcio composto por BERNADETE TARGINO DE SOU-ZA. LUAN TARGINO SOUSA E SOUSA, JAOUELINE DE SOUSA MACIEL, VERA LÚCIA DE SOUZA MACIEL foi INABILITADO por não apresentar Certidão negativa de débito com a CAEMA de todos os consorciados, não apresentar certidão de débito municipal do LUAN TARGINO DE SOUSA E SOUSA, não apresentar comprovantes de residência de VERA LUCIA DE SOUSA MACIEL e JAQUELINE DE SOUSA MACIEL, descumprindo assim os itens 10.1.1 "a", "d" e "e" do Edital.

A proponente MARISTELA TINOCO DA SILVA foi INABILI-TADA por não apresentar cópias de RG, CPF e certidão negativa de débitos com a CAEMA, descumprindo o item 10.1.1 "b", "c" e "e" do Edital.

O consórcio composto por FRANCK RAYMOND GEORGES LECHENET e IZENILDE DOS REIS SANTOS foi INABILI-TADO por não apresentar nenhuma das documentações exigidas, descumprindo todas as alíneas dos itens 10.1.1 do Edital.

A empresa ESPAÇO NAFONTE (CAROLINA CALADO SUG-MYAMA) foi DESABILITADA por não apresentar certidão negativa de dívida ativa estadual, certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e certidão negativa de débitos com a CAEMA, descumprindo assim os itens 10.1.2 "d", "j" e "k".

A empresa EQUATORIAL MARANHÃO foi DESABILITADA por não apresentar certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro da data de validade, descumprindo o item 10.1.2 "j" do Edital.



A empresa ILHA CLASS LOCAÇÕES E SERVIÇOS foi INABI-LITADA por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal, prova de regularidade com o INSS, prova de regularidade com o FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, declaração que não contrata menores e certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Descumprindo assim o item 10.1.2 "c", "f", "g", "h", "i", "j" do edital.

O proponente CENTRO CULTURAL E EDUCANCIONAL MANDIGUEIROS DO AMANHÃ foi INABILITADO por não apresentar prova de regularidade estadual, certidão de negativa de dívida ativa, certidão de falência ou concordata. Descumprindo assim o item 10.1.2 "d" e "j" do edital.

O consórcio composto por BRENO TARGINO SOUSA E SOUSA, , LUAN TARGINO SOUSA E SOUSA, JAQUELINE DE SOUSA MACIEL e VERA LUCIA DE SOUSA MACIEL foi INABILITADO por BRENO TARGINO SOUSA E SOUSA não apresentar certidão negativa de debito com a CAEMA, por LUAN TARGINO SOUSA E SOUSA não apresentar certidão negativa de debito com a CAEMA e certidão negativa de debito municipal, por JAQUELINE DE SOUSA MACIEL não apresentar comprovante de endereço e certidão negativa de debito com a CAEMA e por VERA LUCIA DE SOUSA MACIEL não apresentar comprovante de endereço, certidão negativa de debito com a CAEMA. Descumprindo assim o item 10.1.1 "a", "d", "e" do edital.

A proponente FRANCISCA CRISTINA SANTOS MIRANDA foi INABILITADA por não apresentar a documentação requerida, constando a proposta ao invés da documentação. Descumprindo assim o item 10.1.1 "a", "b", "c", "d" e "e" do edital.

A empresa proponente **CEMAR** foi **INABILITADA** por apresentar certidão de falência fora da validade. Descumprindo assim o item 10.1.2 "j" do edital.

O consórcio entre as empresas VALE DO PARNAÍBA EM-PREENDIMENTOS LTDA e CAJUEIRO POUSADA E RES-TAURANTE LTDA foi INABILITADO por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Municipal da empresa VALE DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS LTDA, assim como a prova de regularidade com a Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade com INSS e FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, declaração de que não contrata menores, certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e certidão negativa de débito com a CAEMA da empresa CAJUEIRO POUSADA E RESTAURANTE LTDA. Descumprindo assim o item 10.1.2 "c, d, e, f, g, h, i, j, k" deste Edital.

O consórcio formado por **ORLANIR PEREIRA NASCIMENTO** e **FELIPE PEREIRA NASCIMENTO** foi **INABILITADO** por não apresentar comprovante de endereço e certidão negativa de débito com a CAEMA. Descumprindo o item 10.1.1 "d, "e" deste Edital.

A empresa LUÍS CARLOS MORAES 65066294368 ME foi INABILITADA por não apresentar registro comercial, declaração que não contrata menores, certidão de falência, prova de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ), prova de regularidade com a fazenda federal, estadual. Descumprindo assim os o item 10.1.2 "a", "b", "c", "i", "j" deste Edital.

A empresa SIMPLES PROJETOS E ORGANIZAÇÕES LTDA foi INABILITADA por não apresentar registro comercial. Descumprindo assim o item 10.1.2 "a" deste Edital.

A empresa IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO LUIS – MA está INABILITADA por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal, prova de regularidade com a Fazenda Municipal, prova de Regularidade com o FGTS e certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Descumprindo o item 10.1.2 "c", "e", "g" e "j" do Edital.

A empresa M&T ARQUITETURA LTDA foi INABILITADA por não apresentar registro comercial ou contrato social em vigor, devidamente registrado; prova de inscrição no cadastro geral de contribuinte (CNPJ); prova de regularidade com a Fazenda Estadual; prova de regularidade com a Fazenda Municipal; declaração que não contrata menores; certidão negativa de Débito com a CAEMA. Descumprindo o item 10.1.2 "a", "b", "d", "e", "i" e "k" deste Edital.

A empresa CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA foi INABILITADA por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal, prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, prova de Regularidade com o INSS, certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Descumprindo os itens 10.1.2 "c", "e", "f" e "j" deste Edital.

A empresa L. DO N. SOUSA foi INABILITADA por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual, prova de regularidade com a Fazenda Municipal, prova de regularidade com o FGTS, prova de regularidade com o INSS, certidão negativa de débitos trabalhistas, declaração de que não contrata menores, certidão de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e certidão negativa de débitos com a CAEMA. Descumprindo o item 10.1.2 "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" deste Edital.

A empresa **PROJETO ARTE EDUCAÇÃO** foi **INABILITADA** por não apresentar os documentos exigidos descumprindo todas as alíneas do item 10.1.2.

O consórcio formado por **DÉBORA MENDONÇA ALMEIDA**, **SALUSTIANA NUNES TEIXEIRA** foi **INABILITADO** por não apresentar prova de inscrição no cadastro geral de contribuinte (CNPJ), prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade com o INSS e o FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, declaração de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e certidão negativa de Débito com a CAEMA. Descumprindo o item 10.1.2 "b, c, d, e, f, g, h, i, j, k" deste Edital.

Finalizando, esta CAPAC disponibiliza o prazo recursal de cinco (5) dias úteis, a contar desta data, para manifestação acerca do julgamento da fase do julgamento da habilitação. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2019. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO-Presidente da Comissão de Análise do Programa Adote um Casarão (CAPAC)

Relatório de Julgamento. CONCURSO N.º 002/2019 - SAAM/ SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163545/2019/SECID Modalidade: Concurso n.º 002/2019. Tipo: Melhor Técnica/Projeto Relatório: Trata-se de procedimento licitatório para objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e proposta dos interessados em realizar reformas e obter concessão de direito real de uso não remunerado sobre o bem imóvel situado na Rua da Estrela, 472A, Praia Grande - São Luís/MA, desafetado pelo Decreto Estadual nº 35.048/2019, em conformidade com a legislação vigente. Aberto a sessão publica no dia 21 de novembro de 2019, a CAPAC – no uso das suas atribuições - julgou HABILITADA a empresa TELECO-MUNICAÇÕES NORDESTE LTDA. O Proponente formado pelo consórcio LEANJOELSON SOUZA ANDRADE e HELTON DE JESUS COSTA LEITE BEZERRA foi INABILITADA em vista a não apresentação da CND Estadual do Sr. HELTON DE JESUS COSTA LEITE BEZERRA, descumprindo assim o Item 10.1.1 "a" do Edital. O Proponente RONALD DA SILVA CARVALHO foi INABILITADO por descumprir o Item 10.1.1 "c" do Edital. O Proponente formado pelo consórcio ANDERSON SILVA DA CUNHA e NATÁLIA RIBEIRO FERREIRA foi INABILITADO foi descumprir com os Itens 10.1.1 "a", "d" e "e" do Edital. Ademais, consigna-se que a referida decisão foi publicada no dia 26 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Estado, em publicação de terceiros. Notificadas, transcorreu in albis o prazo para as empresas apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme certidão às folhas retro. Ocorre que a CAPAC – ao fazer uma análise detida do Item 13.2 do Edital - observou que não fez uso da aplicação do referido dispositivo na análise da habilitação do proponente formado pelo consórcio LEANJOELSON SOUZA ANDRADE e HELTON DE JESUS COSTA LEITE BEZERRA, ao qual foi INABILITADA em vista a não apresentação da CND Estadual do Sr. HELTON DE JESUS COSTA LEITE BEZERRA. Nesse diapasão, observa-se que o Item 13.2 do Edital estipula que "Para fins de habilitação, é facultada à CAPAC a confirmação de informações e a aceitação de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados ao processo." Ocorre que a Certidão Negativa de Débito Estadual é um documento que pode ser abstraído do sitio eletrônico da Fazenda Estadual, estando o Sr. HELTON DE JESUS COSTA LEITE BEZERRA em situação regular conforme documento em anexo. DISPOSITIVO: Ante aos fatos expostos, reassumindo o compromisso com a legalidade, com a correção dos atos e com os princípios aos quais à Administração Pública está sujeita, dentre os quais o da Autotutela, a CAPAC RESOLVE reformar sua decisão (juízo de retratação - autotutela) para julgar HABILITADOS o consórcio formado pelo LEANJOELSON SOUZA ANDRADE e HELTON DE JESUS COSTA LEITE BEZERRA e empresa TE-LECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA. Permanece INABI- LITADOS os Proponentes RONALD DA SILVA CARVALHO por descumprir o Item 10.1.1 "c" do Edital e o Proponente formado pelo consórcio ANDERSON SILVA DA CUNHA e NATÁLIA RIBEI-RO FERREIRA foi INABILITADO foi descumprir com os Itens 10.1.1 "a", "d" e "e" do Edital. São Luís (MA), 05 de dezembro de 2019. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO-Presidente da CAPAC. LUIS EDUARDO PAIM LONGHI-Membro da CAPC. CIANE SOZINHO DE SOUZA-Membro da CAPC. MAGNO VASCONCELOS PEREIRA-Membro da CAPC. JOSÉ ANTÔNIO VIANA LOPES-Membro da CAPC JOSÉ RAMIRO ESTEVES RAMOS-Membro da CAPC ¹Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos". Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direito adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 35- DPGE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 10.385,00(dez mil trezentos e oitenta e cinco reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 10.385,00 (dez mil trezentos e oitenta e cinco reais), relativo a anulações parcial de dotação orçamentária. Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária 2019NO00036/SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 29 de novembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: Resolução nº 35/2019

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I - Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	339099	0101	10,385.00	10,385.00
TOTAL					10,385.00	10,385.00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
10,385.00					10,385.00	10,385.00

ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALORES EM R\$	
			DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	449099	0101	10,385.00	10,385.00
TOTAL					10,385.00	10,385.00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
10,385.00					10,385.00	10,385.00

RESOLUÇÃO Nº 037 – DPGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Regulamenta a rotina de funcionamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nos períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019, e, 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. O Defensor

Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** a necessida-



de de estabelecer rotina de funcionamento da Defensoria Pública do Estado, em suas unidades na capital e no interior, durante os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019, e, 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO que o recesso institucional ocorrerá entre 23 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001-DPGE de 21 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução nº. 004 -DPGE, de 29 de janeiro de 2015, que regulamenta o plantão diário no âmbito da Defensoria Pública do Estado; RESOLVE: Art. 1º Independentemente do plantão diário, disciplinado na Resolução nº. 018/2011 – DPGE, o expediente administrativo da Defensoria Pública do Estado, na capital e nos núcleos do interior, funcionará pelo sistema de rodízio de servidores, divididos de acordo com a quantidade de servidores lotados em cada setor ou Núcleo, organizado de maneira a não interromper as atividades prestadas pela instituição durante os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019, e, 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. § 1º Em se tratando dos servidores lotados na capital, o expediente administrativo, independentemente do disposto na Resolução nº 001/2013 - DPGE, alterada pela Resolução nº. 004/2015 - DPGE, será realizado no horário regular de funcionamento, sob a forma de rodízio, definido pela Supervisão de Recursos Humanos, assim estabelecido: a) de 23 a 27 de dezembro de 2019- primeiro grupo; b) de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020- segundo grupo. § 2º Quanto aos núcleos regionais, nas unidades que contarem com mais de 01 (um) servidor administrativo, seja ele do quadro da Defensoria ou do município, o sistema de rodízio observará o disposto no parágrafo anterior. § 3º Nas unidades regionais que contarem com apenas 01 (um) servidor administrativo, seja ele do quadro da Defensoria ou do município, este deverá permanecer na sede do núcleo, das 08h às 12h, para prestar informações ou encaminhar os casos de urgência ao Defensor, sem prejuízo do disposto na Resolução nº 001/2013 - DPGE, alterada pela Resolução nº. 004/2015 - DPGE. Art. 2º O Coordenador de cada unidade de atendimento, Núcleos Especializados, Salas do Fórum e Núcleos Regionais, deverá providenciar que seja afixada na entrada da unidade a identificação do número de telefone do plantão, para atendimento nas hipóteses previstas na Resolução nº 001/2013 - DPGE, alterada pela Resolução nº. 004/2015 - DPGE. Parágrafo único. Nos casos previstos no §3º do art. 1º desta Resolução, o Coordenador deverá providenciar que seja afixada na entrada da unidade informações a respeito do horário especial de funcionamento. Art. 3º A critério da Administração Superior, mediante expedição de Portaria, setor, membro/a, servidor/a e estagiário/a não irão usufruir do recesso nos moldes determinados na presente Resolução. Parágrafo único. O período do recesso de fim de ano, a que tem direito o membro/a, servidor/a e estagiário/a compreendido no presente dispositivo, poderá ser gozado em outro momento, mediante notificação prévia do Setor de Recursos Humanos. Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 03 de dezembro de 2019; 197º da Independência e 130º da República. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESULUÇÃO 006/ 2019 Vila Nova dos Martírios — MA., 29 de Novembro de 2019. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Vila Nova dos Martírios — MA., no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Edital de N° 001/2019. RESOLVE: Fica expressamente alterado a data da Formação dos Conselheiros e Suplentes Eleitos para o quadriênio 2020/2024, a ser realizada nos dias 05,06 e 07/12, alterada para os dias 10,11 e 12 de Dezembro. Maria Antônia Oliveira - Presidente do CMDCA.

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

TERMO DE COMPROMISSO. O Estado do Maranhão, através das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, da Fazenda - SEFAZ, do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e do Trabalho e Economia Solidária - SETRES, neste ato representados pelos Senhores Secretários de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, Presidente do CONDEP, da Fazenda - SEFAZ, do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e do Trabalho e Economia Solidária - SETRES, Conselheiros do CONDEP, com fundamento na Lei Nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – D.O.E.M.A, em 27 de setembro de 2017, e de acordo com o Decreto Nº 31.034, de 19 de agosto de 2015, que Regulamenta a sistemática de tributação no âmbito do ICMS para indústria e agroindústria, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E. em 20 de agosto de 2015, em conformidade ter sido aprovada Resolução CONDEP nº 043/2019 datada de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - D.O.E., em 07 de outubro de 2019, tendo em vista Processo nº 0241061/2018-SEINC datado de 09 de outubro de 2018 e Processo nº 0189645/2019-SEFAZ datado de 29 de agosto de 2019, concernente a Carta Consulta de Habilitação ao incentivo no âmbito do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para indústria e agroindústria, constante da Ata da Sétima Reunião do Conselho Deliberativo - CONDEP, realizada em 16 de setembro de 2019, instruídos com Projeto de Viabilidade Econômico-Financeiro, cópias do Ato Constitutivo da Empresa e Alterações, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da empresa, Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão - SEFAZ, Certidão Negativa de Débitos Municipais da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Luis-MA, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Licença Ambiental, celebram o seguinte Termo de Compromisso, com a empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA: Cláusula Primeira - Fica a empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 61.156.501/0100-38, CAD/ICMS nº 12.357.270-3, localizada à Rua 12 nº 3000 - Bairro Maracanã - São Luis - MA, CEP: 65.099-090, autorizada a usufruir dos incentivos fiscais pelo seu projeto de IMPLANTAÇÃO de unidade industrial, correspondente a concessão de 75% (setenta e cinco por cento) de crédito presumido, na forma prevista no art. 2°, I, "c", da Lei 10.690 de 26 de setembro de 2017, para os produtos: FERTILIZANTES: NCM:3101.00.00-Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente, adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal; 31.02 – Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados); 31.03 – Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados; 31.04 - Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos; 31.05 – Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos que contenham dois ou três elementos fertilizantes: nitrogênio, fósforo e potássio e outros adubos (fertilizantes). Cláusula Segunda - O crédito fiscal será integralizado automaticamente, no momento da apuração do montante do ICMS mensal devido, vinculado à concessão do incentivo. Cláusula Terceira - Após 30 (trinta) dias da utilização de cada parcela do beneficio fiscal, a empresa deverá fazer recolhimento correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor, reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM – FGV/mês, em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial - FDI, e nos mesmos termos, 2% (dois por cento) em favor do programa de desenvolvimento "Mais IDH", ambos através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, respectivamente, Código 419-FDI e no Código 435-MAIS IDH. Cláusula Quarta – A



empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, terá o beneficio cancelado por resolução do CONDEP, no caso de falência, extinção, infração tributária ou administrativa, quando por processo de monitoramento e/ou auditoria for identificado o não cumprimento das obrigações sociais ou do projeto proposto na Carta Consulta de habilitação, observado o prazo de 30 (trinta) dias da respectiva notificação, bem como quando a empresa beneficiária se transferir para outro Estado da Federação. Cláusula Quinta – A empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, está condicionada a zelar pela preservação do meio ambiente quando da execução dos serviços necessários para a realização de obras, reformas, estudos e outras atividades afins. Cláusula Sexta - Obriga-se também a empresa MO-SAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, a gerar postos de trabalhos diretos, levando - se em conta as peculiaridades econômicas do projeto, sendo que a contratação de trabalhadores maranhenses se dará de forma prioritária respeitada as particularidades técnicas e as competências profissionais exigidas pela natureza das obras e operação, se comprometendo a priorizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego no Maranhão - SINE/MA, na contratação necessária. Cláusula Sétima - Em igualdade de condições, a empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, se compromete a contratar preferencialmente, fornecedores ou instituições maranhenses para o desenvolvimento de seu projeto, adquirindo no mercado local os bens de que necessitará para sua reativação, utilizando - se ainda, na medida do possível, das atividades desenvolvidas pelas micro e pequenas empresas. Cláusula Oitava - A empresa MOSAIC FERTILIZAN-TES DO BRASIL LTDA, deverá participar ativamente do processo de adensamento da Cadeia Produtiva a qual o seu empreendimento empresarial encontra-se inserido, atuando assertivamente junto ao PROGRAMA MARANHÃO MAIS PRODUTIVO, cujo escopo é a valorização do empreendedor do Maranhão, tendo como vetores a inovação, a qualidade, a produtividade e a sustentabilidade, bem como, aderir ao selo Produzido no Maranhão disponível no sítio da SEINC- www.seinc.ma.gov.br/produzidonomaranhao. Cláusula Nona - Em observância ao princípio da publicidade dos Atos da Administração Pública, os empreendimentos beneficiários do referido incentivo, deverão obrigatoriamente, durante a vigência do benefício manter no local do empreendimento objeto do beneficio fiscal, à vista do público, placa indicativa do referido beneficio concedido, conforme modelo e dimensões aprovados pelo CONDEP, disponível no sítio da SEINC - www.seinc.ma.gov.br. Clausula Décima - Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) deverá apoiar ações e programas socioculturais do Estado do Maranhão através da aplicação de investimentos próprios, devendo assinar Termo Aditivo para cumprimento das contrapartidas sociais firmadas junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC-MA, em consonância com o Código de Conduta, Programa de Responsabilidade Social, Políticas e Procedimentos da MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, Clausula Décima Primeira – Este Termo de Compromisso tem prazo de validade de 15(quinze) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, observado o limite de prazo da Lei Complementar nº 160/17 e do Convênio ICMS 190/17 - CONFAZ e será monitorado por deliberação do CONDEP, podendo sofrer sanções, conforme Lei nº10. 690/2017. São Luís, 08 de outubro de 2019

JOSÉ SIMPLICIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC Presidente do CONDEP

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ Conselheiro do CONDEP

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN Conselheiro do CONDEP

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES Conselheiro do CONDEP

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA

EMÉRSON ARAKEN MARTIN TEIXEIRA

Diretor Jurídico RG nº 20.497.656 - SSP - SP CPF/MF nº 184.651.498-36

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO DE CO-OPERAÇÃO N.º 11/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO - SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, CNPJ/MF n.º 10.829.387/0001-47, representada por seu titular, RUBENS PEREIRA JÚNIOR, portador do CPF n.º 004.415.143-83. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a formalização de cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO - SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, com finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no município de São Luís -MA, conforme discriminação constante neste instrumento, descrita a seguir: manutenção corretiva e preventiva dos imóveis localizados no Centro Histórico, comtemplados pelo programa estadual Nosso Centro. DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO -SECID/MA autoriza a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA a celebrar instrumento contratual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com manutenção preventiva e corretiva. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 31/10/2019. São Luís/MA, 05 de dezembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO RUBENS PEREIRA JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMOS DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRA-TO N°. 034/2018-UGCC/SINFRA CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindose o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato com a empresa EMOE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.071.521/0001-90, com sede na Avenida Nina Rodrigues, nº 09, Pavimento 03, Sala 302, Torre II Ponta D'areia, São Luís - MA. CLÁUSULA PRI-MEIRA - O presente contrato está sendo encerrado por motivo de



término da vigência Contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 202.217/2019 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n. º 034/2018 - UGCC/SINFRA, firmado para a execução de obras e serviços de CONST. DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) E 06 (SEIS) SALAS DE AULA, MUNICÍPIOS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, CAMPESTRE E SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – Em decorrência deste Termo de Encerramento, o saldo remanescente do Contrato, que fica fazendo parte integrante deste Termo é de R\$ 1.701.466,95 (um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil/Fiscal responsável pela obra, Sebastião Jogen Pinheiro Rosa – 0866755, na fl. 60. CLÁUSULA QUARTA - O presente termo de encerramento não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes. CLÁUSULA QUINTA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário, considerando-se encerradas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 034/2018 - UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. São Luís (MA), 26 de novembro de 2019. JONAS ALVES DOS REIS DIAS - Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA._José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 049/2014 - SINFRA O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRA-TANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, firma o presente TERMO DE ENCERRAMENTO do contrato firmado com a empresa MAKETE CONSTRUÇÕES E TER-RAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 63.438.949/0001-98, com sede na MA-034, km 06, nº 100, São Bernardo – MA, conforme cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato está sendo encerrado tendo em vista o decurso de prazo contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo nº 123.138/2019 - SINFRA, encontra-se encerrado o Contrato n. º 049/2014 - SINFRA, firmado para a execução de obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DA REGIÃO V, MUNICÍPIOS DE TUTÓIA, AGUA DOCE DO MARANHÃO, ARAIOSES, MAGALHÃES DE AL-MEIDA, PAULINO NEVES, SANTANA DO MARANHÃO E SÃO BERNARDO/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira revogam-se as disposições em contrário. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA. ASSINATURA: JONAS ALVES DOS REIS DIAS SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRU-TURA/SINFRA. São Luís (MA) 26 de novembro de 2019. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento nº 003/2019 - SEINC/ MA. PROCESSO: nº 0245384/2019 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Associação Comercial e Industrial de Açailândia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.228/0001-15, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Geovana Gomes Alencar, inscrito no CPF sob o nº 812.957.903-00. OBJETO: O presente Termo de Fomento, que tem por objeto apoiar a realização da Campanha Natal Feliz 2019, a ser realizada de 29 de novembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, conforme detalhado no Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 101; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39.01 – OUTROS SERVI-ÇOS DE TERÇEIROS – PESSOA JURÍDICA; PROGRAMA TRA-BALHO: 2266105834622000989; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL; PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; AÇÃO: 4619 – PRO-MOCÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; SUBAÇÃO: 000960 – PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NO ESTADO DO MARANHÃO (PROMOVER). SIGNATÁRIOS: Administração Pública Estadual/Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC o Sr. José Simplício Alves de Araújo e pela Organização da Sociedade Civil a Sra. Geovana Gomes Alencar. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

Diário Oficial - Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana, nº 757 - Centro Viva Cidadão

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$	0,80
Após 30 dias de circ	R\$	1,20
Por exerc. decorrido	R\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.